



+ Pág.56 Finanças

## Prefeitura notifica 5 mil devedores por semana

A Prefeitura de Sorocaba, via Secretaria da Fazenda (SEF), tem enviado aos contribuintes uma média de 5 mil notificações por semana, relativa a débitos em dívida ativa. Ao todo são cerca de 70 mil processos, com valores abaixo de R\$ 2 mil. Porém, atualmente, a Administração Municipal tem cerca de 250 mil títulos a serem quitados. A cobrança administrativa antecede ao protesto, que pode acarretar ajuizamento de execução fiscal pelo Judiciário, penhora e até leilão dos bens.

+ Pág.02 Meio Ambiente

Zoo completa 48 anos e tem programação especial em outubro

+ Pág.02 Obras

Novo parque começa a receber plantio de grama no entorno de lago

+ Pág.55 Asfalto

Pavimentação nos "Quintais do Imperador" chega à reta final

+ Pág.56 Saúde

Rede Municipal dá início a novo projeto de saúde para idosos

//Meio Ambiente

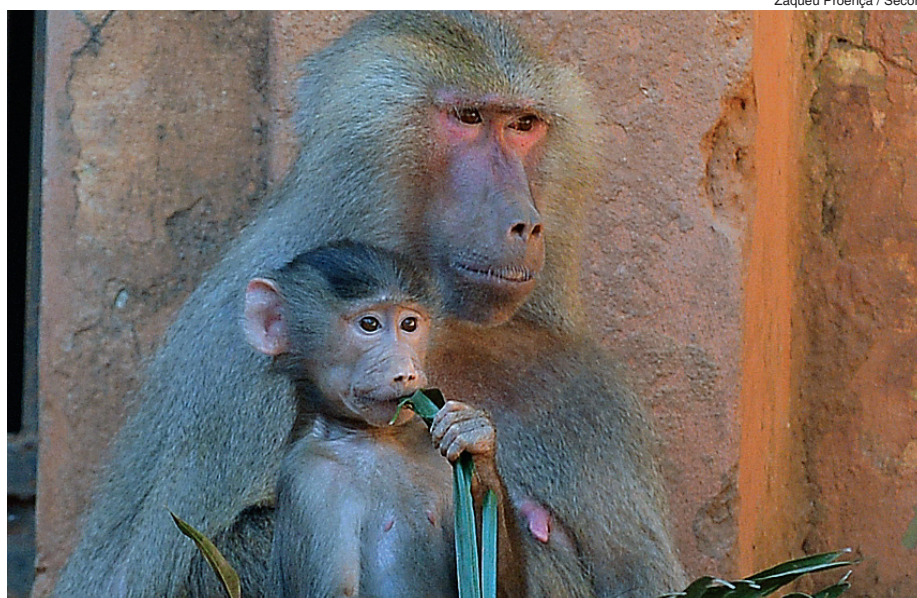
# Zoológico faz aniversário com programação especial

O Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" completa 48 anos de fundação no próximo dia 20 de outubro e, para celebrar a data, a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) montou uma programação especial. Pessoas de todas as idades poderão participar, conhecer e aprender um pouco mais sobre o zoológico, seus animais e principalmente as ações individuais e coletivas que contribuem para a conservação do meio ambiente.

Neste mês, o visitante ainda poderá ajudar a escolher os nomes dos filhotes de anta (*Tapirus terrestris*) e de macaco saúá (*Callicebus personatus*), que nasceram recentemente no parque.

O zoológico de Sorocaba é um dos cartões-postais da cidade e tem o início da sua história em 1916, na atual Praça Frei Baraúna. Até 1930 o lugar abrigou o "Jardim dos Bichos".

Em 1965, a Prefeitura transferiu os animais para as margens do rio Sorocaba, em recintos montados entre a ponte da Rua XV de Novembro e a atual Pra-



Zaqueu Proença / Secom

ça Lions. Um ano após, a família Prestes de Barros doou uma chácara ao município, na Vila Hortênciã, permitindo que em 20 de outubro de 1968, naquele local, fosse inaugurado o zoológico e o Museu Histórico Sorocabano.

Em média, o zoo recebe 360 mil visitantes por ano e é o maior atrativo turístico, educativo e de lazer de Sorocaba e região. Classificado pelo Ibama na "categoria A" entre os zoológicos brasilei-

ros, o parque é referência para a América Latina nas áreas de lazer, pesquisa, educação ambiental e preservação de espécies.

O Parque Zoológico Municipal fica na Rua Theodoro Kaisel, 883, na Vila Hortênciã, e funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 17h. Mais informações pelo telefone (15) 3227.5454.

Conheça a programação completa pelo endereço [meioambiente.sorocaba.sp.gov.br](http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br)

//Produtor Rural

## Cidade ganha mais uma feira de produtos orgânicos



Emerson Ferraz / Secom

Os adeptos da alimentação saudável ganham, na próxima semana, mais um espaço para adquirir frutas, verduras e legumes orgânicos na cidade. No dia 22 de outubro, a Prefeitura de Sorocaba, em parceria com o Sindicato Rural de Sorocaba e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), dá início à Feira do Produtor Rural no Parque "Carlos Alberto de Souza", no Campolim. O evento ao ar livre vai acontecer durante o ano todo nesse local, sempre aos sábados, das 8h às 12h.

Promovida pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), o objetivo da Feira do Produtor Rural é popularizar o acesso a produtos de origem orgânica e da agricultura familiar, e ter caráter educativo para seus participantes e consumidores. O público poderá adquirir diversos produtos, frescos, colhidos um dia antes pelos feirantes.

//Obras

## Área do Parque do Lago começa a receber grama

O entorno do lago do Parque Municipal "Porto das Águas" começou a receber grama nesta semana. Localizado na Avenida 15 de Agosto, na margem direita do rio Sorocaba, o local tem 140 mil metros quadrados de área e servirá tanto para o lazer como para ações educativas. Uma casa existente no local está sendo reformada para ser um Centro de Educação Ambiental.

Além de gramado, a Secreta-

ria de Serviços Públicos (Serp) está finalizando a cerca de 900 metros de extensão, feita em cabo de aço, ao redor do lago. Também está pronto o cabeamento elétrico subterrâneo para postes de iluminação da pista de caminhada que será feita em saibro, com aproximadamente 1.100 metros de extensão. A expectativa é que a instalação dos postes comece na próxima semana.



Assis Cavalcante / Secom

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 22.421, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial no importe de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cod.Aplic	Valor Lançado
11	02.02.00	3.3.90.39.00	4   122   7010   2302	3	5000004	R\$ 30.000,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
1664	02.02.00	3.3.90.30.00	4   122   7010   2302	3	5000004	R\$ 24.000,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 54.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do excesso de arrecadação obtido na fonte do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de outubro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

DECRETO Nº 22.434, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 83.810,05 (oitenta e três mil e oitocentos e dez reais e cinco centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado
75	06.01.00	3.3.90.39.00	13   392   3001   2052	1	1100000	R\$ 83.810,05
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 83.810,05

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado
1450	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   7117	1	3100000	R\$ 44.810,85
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - EMENDA 114 PL LOA 2016						
1554	08.01.00	3.3.50.43.00	8   242   4001   7132	1	1100000	R\$ 23.097,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA 144 PL LOA 2016						
1582	15.01.00	3.3.90.39.00	16   482   5002   7137	1	1100000	R\$ 608,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - EMENDA 149 PL LOA 2016						
1550	11.01.00	3.3.90.39.00	27   812   3002   7174	1	1100000	R\$ 2,59
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 192 PL LOA 2016						
1577	08.01.00	3.3.90.39.00	8   243   4002   7205	1	1100000	R\$ 12.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - EMENDA 227 PL LOA 2016						
1468	18.01.00	4.4.90.52.00	10   305   1001   7214	1	3100000	R\$ 2.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - EMENDA 236 PL LOA 2016						
1574	08.01.00	3.3.50.43.00	8   242   4001   7266	1	1100000	R\$ 790,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA 288 PL LOA 2016						
TOTAL ANULADO						R\$ 83.810,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de outubro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

# Combata o mosquito, evite água parada.

Município de  
**Sorocaba**

#### EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETORA DE IMPRENSA E EDITORA RESPONSÁVEL  
Tânia Franco - Mtb 21.136

DIAGRAMAÇÃO  
Jean Barbaresco, Marcelo Antonio Claro

www.sorocaba.sp.gov.br  
@prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:  
**IPAgraf**

DISTRIBUIÇÃO:  
Distribuidora  
Confiança Ltda - Me.

GOVERNO  
MUNICIPAL



PREFEITO  
**Antonio Carlos Pannunzio**

VICE-PREFEITA  
**Edith Maria Garboggini Di Giorgi**

Gabinete do Poder Executivo  
**Ivana Cristina Back Parra Oliveira**

Secretaria da Administração  
**Roberto Juliano**

Secretaria da Cultura  
**Jaqueline Gomes da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Social  
**Edith Maria Garboggini Di Giorgi**

Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho  
**Geraldo Cesar Almeida**

Secretaria da Educação  
**Flaviano Agostinho de Lima**

Secretaria de Esporte e Lazer  
**Flávio Leandro Alves**

Secretaria da Fazenda  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**

Secretaria de Governo  
e Segurança Comunitária  
**Antonio Benedito Bueno Silveira**

Secretaria da Habitação  
e Regularização Fundiária  
**Julia Galvão Andersson**

Secretaria do Meio Ambiente  
**Clebson Aparecido Ribeiro**

Secretaria de Mobilidade,  
Desenvolvimento Urbano e Obras  
**José Roberto Fernandes Barreira**

Secretaria de Negócios Jurídicos  
**Maurício Jorge de Freitas**

Secretaria de Planejamento e Gestão  
**Edson Ortega Marques**

Secretaria da Saúde  
**Ailton de Lima Ribeiro**

Secretaria de Serviços Públicos  
**Oduvaldo Arnildo Denadai**

Fundo Social de Solidariedade  
**Maria Inês Moron Pannunzio**

Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Social  
**Renato Gianolla**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Rodrigo Antonio Maldonado Silveira**

Fundação da Seguridade Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Sorocaba  
**Ana Paula Fávero Sakano**

Empresa Municipal Parque  
Tecnológico de Sorocaba  
**Rubens Hungria de Lara**

Corregedoria Geral do Município  
**Adriana de Oliveira Rosa**

DECRETO Nº 22.435, DE 6 DE OUTUBRO DE 2 016.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial no importe de R\$ 7.048.626,55 (sete milhões e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional	Programática	Fonte	Cod.Aplic.	Valor Lançado		
277	09.03.00	3.3.91.39.00	15	453	5008	2309	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
FMT - FUNDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE COLETIVO URBANO - INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO									
433	12.01.00	3.1.90.91.00	4	122	7012	2306	1	1100000	R\$ 5.048.626,55
GABINETE DO SECRETARIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA									
TOTAL SUPLEMENTADO								R\$ 7.048.626,55	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do Excesso de Arrecadação com o efeito da desvinculação de receitas municipais (DRM) aprovada pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**(Processo nº 19.242/2016)**  
**DECRETO Nº 22.439, DE 13 DE OUTUBRO DE 2 016.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TELEFONICA BRASIL S.A., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa TELEFONICA BRASIL S.A., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.242/2016.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, executar serviços de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**(Processo nº 25.051/2016)**  
**DECRETO Nº 22.437, DE 13 DE OUTUBRO DE 2 016.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.051/2016.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, executar serviços de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

**(Processo nº 19.241/2016)**  
**DECRETO Nº 22.438, DE 13 DE OUTUBRO DE 2 016.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa TELEFONICA BRASIL S.A., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa TELEFONICA BRASIL S.A., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.241/2016.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

# LEIS

**(Processo nº 22.320/2016)**  
**LEI Nº 11.427, DE 5 DE OUTUBRO DE 2 016.**

(Determina que os postes que dão sustentação às redes aéreas de distribuição de energia elétrica sejam retirados da frente das garagens e colocados nas divisas dos lotes de terreno e casas na área urbana).

Projeto de Lei nº 208/2016 – autoria do EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica priorizarão a colocação dos postes de sustentação das redes aéreas de distribuição de energia elétrica nas divisas dos lotes de terrenos e casas, nas áreas urbanas.

Art. 2º Os postes de sustentação de redes aéreas de distribuição de energia elétrica que estejam dificultando ou impedindo o acesso de pessoas ou veículos à área interna de imóveis urbanos deverão ser relocados nas divisas das casas, sem quaisquer ônus para os proprietários ou locatários dos imóveis.

Parágrafo único. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para realocação do poste na divisa das casas e terrenos da área urbana, a partir da data do protocolo realizado pelo munícipe na concessionária e permissionária do serviço público de energia elétrica.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará multa de R\$3.000,00 (três mil reais) por dia à empresa concessionária de energia elétrica.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de outubro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**Vara da Fazenda Pública – Foro de Sorocaba/SP**

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA/SP.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA/LEILÃO DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos.

O Dr. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro no artigo 889 do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal [www.LanceJudicial.com.br](http://www.LanceJudicial.com.br), a **1ª Praça** terá início no dia **20/10/2016 às 11:00 horas**, e terá **encerramento no dia 25/10/2016** conforme horário abaixo mencionado em cada lote, não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará no dia **10/11/2016** conforme horário abaixo mencionado em cada lote, não sendo admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Os imóveis/móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos, a descrição detalhada, as matrículas atualizadas dos imóveis, demonstrativos de débitos sobre os bens a serem apreçados estarão disponíveis no site do Gestor. **CONDUTOR DA PRAÇA:** As praças serão conduzidas pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP). **DESOCUPAÇÃO:** Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. **DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente. **DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem, débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN, desde que respeitada

o concurso de credores a ser decidido pelo M.M. Juízo Conitante. **DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br): I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta deverá ser apresentada nos termos do artigo 895 do NCPC., O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações (bens móveis em até dez (10) prestações e bens imóveis em até trinta (30) prestações) poderá apresentar, por escrito: I até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao valor da avaliação; II até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, § 1.º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2.º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 4.º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5.º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. § 6.º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7.º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8.º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I – em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II – em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar. § 9.º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e será afixado no átrio fórum no local de costume.

**LOTE 1 –13:00 hs- EXECUÇÃO FISCAL 0001168-27.1993.8.26.0602 em curso pelo setor da Vara da Fazenda Pública - Foro de Sorocaba/SP, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA move em face de INDÚSTRIA DE MÓVEIS ANCORA LTDA. RELACÃO DO BEM:**

**UMA CASA DE MORADA E SEU RESPECTIVO TERRENO, situados na Rua Campos Salles, nº 1.075, com quatro cômodos, uma porta e uma janela de frente; cujo terreno tem as divisas e confrontações seguintes: pela frente onde mede 70,00 metros com a referida Rua Campos Salles; de um lado mede 72,00 metros com a Rua Projetada nº 1, de outro lado onde mede 116,00 metros, com a rua Projetada nº 2, e nos fundos, onde mede 57,00 metros com a rua Projetada nº 3. Tem a área global de 5.992,00 metros quadrados mais ou menos. Matriculado sob o nº 25.399 do CRI de Sorocaba/SP.**

**ÔNUS:** Consta na referida matrícula **R.02** PENHORA expedida pelo 1º Cartório de Notas Local, proc. 797 livro 4, fls nº 170. **R.03** PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível Local, execução fiscal, proc. 318/81. **R.04** PENHORA expedida pela 2ª Vara do Trabalho, RT, proc. 02668-1993-016-15-00-1. **Av.05** PENHORA expedida pelo Serviço de Anexo das Fazendas, execução fiscal, proc. 9723/93. **Av.06** PENHORA expedida destes autos. Não constam nos autos recursos pendentes. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais) para maio/2016.**

**Ficando intimada o (a) executado (a) INDÚSTRIA DE MÓVEIS ANCORA LTDA através da publicação deste edital na rede mundial de computadores, conforme o parágrafo único do art. 889 NCPC. - Valor do débito em 05/10/2016: R\$ 4.003,36.**

**LOTE 2 - 13:10 hs - EXECUÇÃO FISCAL 0501143-92.2009.8.26.0602 em curso pelo setor da 2ª Vara da Fazenda Pública - Foro de Sorocaba/SP, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA move em face de VALDIR DE CAMARGO. RELACÃO DO BEM: UM COMPRESSOR DE AR com motor, equipamento antigo porém em perfeito estado de funcionamento.**

**ÔNUS:** Não consta ônus.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais) para maio/16.**

**DEPOSITÁRIO:** O próprio executado. Rua Abner Pacheco, nº 35, Sorocaba/SP

**Ficando intimada o (a) executado (a) VALDIR DE CAMARGO através da publicação deste edital na rede mundial de computadores, conforme o parágrafo único do art. 889 NCPC. Valor do débito em 05/10/2016: R\$ 1546,31.**

**LOTE 3 - 13:20 hs - EXECUÇÃO FISCAL 0513531-66.2005.8.26.0602 em curso pelo setor da Vara da Fazenda Pública - Foro de Sorocaba/SP, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA move em face de CELIA REGINA ARONCHI DE SOUZA. RELACÃO DO BEM:**

**UM VW/GOL SPECIAL (bolinha), placa ABW 3452, à gasolina, chassi 9BWCA05Y32T066378, fabricado em 2001, modelo 2002, cor cinza. Encontra-se em perfeito estado e funcionamento.**

**ÔNUS:** Não consta ônus.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) maio/16.**

**DEPOSITÁRIO:** O próprio executado Av. Barretos, nº68.

**Ficando intimada o (a) executado (a) CELIA REGINA ARONCHI DE SOUZA através da publicação deste edital na rede mundial de computadores, conforme o parágrafo único do art. 889 NCPC. Valor do débito em 05/10/2016: R\$ 1.854,26.**

**LOTE 4 - 13:30 hs - EXECUÇÃO FISCAL 0526211-83.2005.8.26.0602 em curso pelo setor da Vara da Fazenda Pública - Foro de Sorocaba/SP, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA move em face de VANDERLEY GOMES. RELACÃO DO BEM: UM MOTOCICLO SUZUKI placa BTW 6017, chassi 9CDRF900RRM00033, fabricado 1994, modelo 1994, cor vermelha.**

**ÔNUS:** Não consta ônus

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) maio/16.**

**DEPOSITÁRIO:** O próprio executado. Rua Jose Marciano da Silva nº 56 Central Parque Sorocaba/SP.

**Ficando intimada o (a) executado (a) VANDERLEY GOMES através da publicação deste edital na rede mundial de computadores, conforme o parágrafo único do art. 889 NCPC. Valor do débito em 05/10/2016: R\$ 1725,24.**

**LOTE 5 - 13:40 hs - EXECUÇÃO FISCAL 0527947-39.2005.8.26.0602 em curso pelo setor da Vara da Fazenda Pública - Foro de Sorocaba/SP, em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA move em face de OSWALDO BONILHA. RELACÃO DO BEM: O LOTE DE TERRENO designado por lote nº 12, da quadra “01” do Jardim Nova Manchester, nesta cidade, com frente para a Rua Januário Caserta, antiga “J”, medindo 10,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, ou 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 11, de outro lado com o lote nº 13 e nos fundos com Sebastião Guerra. Matriculado sob o nº 8.326 do CRI de Sorocaba/SP. **ÔNUS:** Consta na referida matrícula **Av.07** PENHORA expedida destes autos. Não constam nos autos recursos pendentes.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para junho/2016.**

**ÔNUS:** Não consta ônus

**DEPOSITÁRIO:** O próprio executado. Rua Januário Caserta, nº 121, Nova Manchester.

**Ficando intimada o (a) executado (a) OSWALDO BONILHA bem como a coproprietária CELIA BERTANHA BONILHA através da publicação deste edital na rede mundial de computadores, conforme o parágrafo único do art. 889 NCPC. Valor do débito em 05/10/2016: R\$ 1320,87.**

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e será afixado no átrio fórum no local de costume. Sorocaba, **05 de outubro de 2016**. (a) Dr. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública - Comarca Sorocaba/SP

**SEAD****Secretaria da  
Administração****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****Processo CPL nº 696/2015 – PP Nº 143/2015**

Objeto: Serviço de Manutenção em Motocicletas de Diversas Secretarias Incluso Fornecimento de Peças

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/09/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2016 a 28/09/2017 nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso III da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Sérgio Ruberti Marques Peças - ME

**ALINE CORREIA FERRAZ****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES****PROCESSO: CPL nº. 1175/2015****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 236/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

– Item 13 – Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI c/ diluente.

- Marca: Eurofarma.

- Preço unitário: R\$ 9,00 (Nove Reais) cada ampola com diluente.

- Quantidade: 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) ampolas com diluentes.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 98/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 98/2016 – CPL nº 525/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA. Sorocaba, 10 de Outubro de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES****PROCESSO: CPL nº. 1175/2015****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 236/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 04 – Dexametasona 4 mg.

- Marca: Teuto.

- Preço unitário: R\$ 0,15 (quinze Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos.

– Item 08 – Glicose 50%.

- Marca: Isofarma.

- Preço unitário: R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos) cada ampola.

- Quantidade: 3.200 (três mil e duzentas) ampolas com 10 ml. cada.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES****PROCESSO: CPL nº. 059/2016****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES SUS E MJ.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME

- Item 09: DIETA HIPERCALORICA S/ FIBRAS

- Marca / Fabricante: Trophic / Codap DP Brasil Ltda

- Preço unitário: R\$ 21,87 (Vinte e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) cada litro.

- Quantidade: 12.000 (doze mil) litros em embalagem Tetra Pak.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES****PROCESSO: CPL nº. 059/2016****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES SUS E MJ.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

- Item 08: DIETA HIPERCALORICA C/ FIBRAS

- Marca / Fabricante: Nutrison Energy MF / Danone

- Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) cada litro.

- Quantidade: 4.000 (Quatro Mil) litros em embalagem Tetra Pak.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES****PROCESSO: CPL nº. 0371/2016****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 062/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Item 01 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DUPLO ESTÁGIO PARA AR COMPRIMIDO

- Marca: JG MORIYA/NACIONAL

- Preço unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada peça

- Quantidade: 10 (dez) peças

Item 02 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DUPLO ESTÁGIO PARA OXIGÊNIO

- Marca: JG MORIYA/NACIONAL

- Preço unitário: R\$ 300,00 (duzentos reais) cada peça

- Quantidade: 40 (quarenta) peças

Item 03 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO

- Marca: JG MORIYA/NACIONAL

- Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada peça

- Quantidade: 140 (cento e quarenta) peças

Item 04 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO

- Marca: JG MORIYA/NACIONAL

- Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada peça

- Quantidade: 10 (dez) peças

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 066/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

– Item 15 – FENTANILA 0,05 MG/ML - 10 ML.

- Marca: Cristália.

- Preço unitário: R\$ 1,94 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 800 (oitocentos) frascos com 10 ml. cada.

– Item 28 – TROPICAMIDASOLUCAO OFTALMICA 1%.

- Marca: Cristália

- Preço unitário: R\$ 7,08 (Sete Reais e Oito Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 100 (cem) frasco com 5 ml. cada.

– Item 29 – VITAMINA K CONTENDO 10MG DE FITOMENADIONA.

- Marca: Cristália.

- Preço unitário: R\$ 0,91 (noventa e Um Centavos) cada ampola.

- Quantidade: 2.700 (duas mil e setecentas) ampolas com 01 ml. cada.

– Item 30 – LEVOMEPROMAZINA.

- Marca: Cristália.

- Preço unitário: R\$ 6,87 (Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 10.800 (Dez Mil e Oitocentos) frascos com 20 ml. cada.

– Item 31 – SOLUCAO DE FOSFATO DE SODIO MONOBASICO H2O E FOSFATO DE SODIO DIBASICO.

- Marca: Cristália.

- Preço unitário: R\$ 4,13 (Quatro Reais e Treze Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos frascos) com 130 ml. cada.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 066/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

– Item 22 – MONTELUCASTE SODICO 5MG.

- Marca: Ache.

- Preço unitário: R\$ 0,68 (Sessenta e Oito Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 90.000 (noventa mil) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 066/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

– Item 12 – CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML - INJETAVEL.

- Marca: Tramaliv.

- Preço unitário: R\$ 0,70 (Setenta Centavos) cada ampola.

- Quantidade: 27.400 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentas) ampolas com 1 ml. cada.

– Item 13 – DELTAMETRINA SHAMPOO 20MG.

- Marca: Piosarin.

- Preço unitário: R\$ 1,9213 (Um Real, Nove Mil Duzentos e Treze Décimos de Milésimo de Real) cada frasco.

- Quantidade: 27.000 (vinte e sete mil) frascos com 100 ml. cada.

– Item 18 – MEPERIDINA 100MG/ML.

- Marca: Genérico União Química

- Preço unitário: R\$ 1,69 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos) cada ampola.

- Quantidade: 800 (oitocentas) ampolas com 2 ml. cada.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 168/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME

Item 02: FORD PESADOS

Percentual de Desconto: 40% (Quarenta por Cento)

Item 05: VOLKSWAGEN PESADOS

Percentual de Desconto: 40% (Quarenta por Cento)

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 168/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME

Item 11: RENAULT

Percentual de Desconto: 40% (quarenta por cento)

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 168/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP

Item 01: FIAT LEVES

Percentual de Desconto: 42% (Quarenta e Dois por Cento)

Item 08: MERCEDES BENZ

Percentual de Desconto: 43% (Quarenta e Três por Cento)

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 168/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Item 03: GM LEVES

Percentual de Desconto: 45% (Quarenta e Cinco por Cento)

Item 04: GM Pesados

Percentual de Desconto: 45% (Quarenta e Cinco por Cento)

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 168/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: NA ATIVA COMECIAL EIRELLI - EPP

Item 05: HYUNDAI

Percentual de Desconto: 37% (Trinta e Sete por Cento)

Item 07: MARCOPOLO

Percentual de Desconto: 40% (quarenta por cento)

Item 09: NISSAN

Percentual de Desconto: 37% (Trinta e Sete por Cento)

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 168/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP

Item 06: IVECO

Percentual de Desconto: 36% (Trinta e Seis por Cento)

Item 10: PEUGEOT

Percentual de Desconto: 38% (Trinta e Oito por Cento)

Item 12: TOYOTA LEVES

Percentual de Desconto: 37% (Trinta e Sete por Cento)

Item 13: TOYOTA PESADOS

Percentual de Desconto: 38% (Trinta e Oito por Cento)

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº. 300/2015.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

– Item 09 – LIXISENATIDE 20 MCG.

- Marca/Fabricante: Lyxumia 20 mcg c/ 1 caneta 0,30 mg/ 3 ml - Sanofi.

- Preço unitário: R\$ 115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

- Quantidade: 60 (sessenta) frascos/ampolas.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES****PROCESSO: CPL nº. 168/2016****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº.**

<p align="center"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º 1636/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 226/2014.</b></p> <p>OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</p> <p>– Item 03 – CLARITROMICINA 500 MG 10 ML - Marca / Fabricante: ABBOTT - Preço unitário: R\$ 28,00 (Vinte Oito Reais) cada frasco - Quantidade: 2.000 (dois mil) frascos</p> <p align="center"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
---

<p align="center"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º. 1948/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 282/2014.</b></p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA</p> <p>CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.</p> <p>- Item 06 - PASSIFLORA INCARNATAL + SALIX ALBA L. + CRATAEGUS OXYACANTHA L.</p> <p>- Marca: Pasalix</p> <p>- Preço unitário: R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos) cada comprimido.</p> <p>- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) comprimidos.</p> <p align="center"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
---

<p align="center"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL n.º. 1953/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 287/2014.</b></p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba CONTRATADA: PRATI-DONADUZZI &amp; CIA LTDA.</p> <p>– Item 05-Albendazol 400 mg.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos) cada comprimido.</p> <p>- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) comprimidos.</p>
---

<p>– Item 07- Alopurinol 100 mg.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 0,04 (Quatro Centavos) cada comprimido.</p> <p>- Quantidade: 15.000 (quinze mil) comprimidos.</p> <p>– Item 11- Azitromicina 600 mg suspensão.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 2,07 (dois Reais e Sete Centavos) cada frasco.</p> <p>- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos.</p>
---

<p>– Item 22- Dipirona 500mg.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 0,06 (Seis Centavos) cada comprimido.</p> <p>- Quantidade: 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinqüenta mil) comprimidos.</p> <p>– Item 31- Ibuprofeno 600mg.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 0,07200 (Setenta e Dois Milésimos de Real) cada comprimido.</p> <p>- Quantidade: 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinqüenta mil) comprimidos.</p>
---

<p>– Item 35- Loratadina 1 mg/ml.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 1,43 (Um Real e quarenta e Três Centavos) cada frasco.</p> <p>- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos.</p> <p>– Item 40- Nistatina 100 000 UI/ML.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 1,62 (Um Real e Sessenta e Dois Centavos) cada frasco.</p>
---

<p>- Quantidade: 7.500 (sete mil e quinhentos) frascos.</p> <p>– Item 41- Nitrato de Miconazol.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos) cada bisnaga.</p> <p>- Quantidade: 18.000 (dezoito mil) bisnagas.</p> <p>– Item 43- Paracetamol 500mg.</p> <p>- Marca/fabricante: PRATI DONADUZZI.</p> <p>- Preço unitário: R\$ 0,04100 (Quarenta e Um Milésimos de Real) cada comprimido.</p> <p>- Quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) comprimidos.</p> <p align="center"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
--

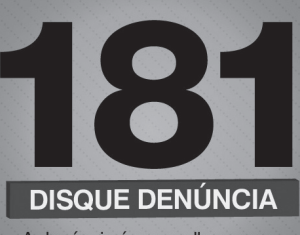
<p align="center"><b>DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS Processo: CPL n.º 226/2014</b></p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 37/2014 Objeto: Destinado à prestação de serviço de transporte para atender alunos do programa Escola Viva. Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/06/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2016, de acordo com o artigo 57 e inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA. Valor: R\$ 2.764.800,00 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).</p> <p align="center"><b>Aline Correia Ferraz Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras</b></p>
---

<p align="center"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º. 0889/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 096/2015</b></p> <p>DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL, SUPLEMENTO ORAL, FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS E COMPOSTO NUTRICIONAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA</p> <p>CONTRATADA: ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA EPP.</p> <p>Item 02 – SUPLEMENTO ORAL PARA DIABETES TIPO 1 E 2, DIABETES GESTACIONAL – MJ</p> <p>- Marca: DANONE</p> <p>- Preço unitário: R\$ 14,95 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos) cada frasco</p> <p>- Quantidade: 540 (quinhentos e quarenta) frascos</p>
---

<p>Item 03 – FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS - MJ</p> <p>- Marca: DANONE</p> <p>- Preço unitário: R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais) cada lata</p> <p>- Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) latas</p> <p>Item 04 – COMPOSTO NUTRICIONAL NORMOCALÓRICO PARA PROTEÇÃO DAS CÉLULAS CEREBRAIS – MJ</p> <p>- Marca: DANONE</p> <p>- Preço unitário: R\$ 13,40 (Treze Reais e Quarenta Centavos) cada frasco</p> <p>- Quantidade: 720 (setecentos e vinte) frascos</p>
---

<p align="center"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p> <p align="center"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º. 0892/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0176/2015</b></p> <p>DESTINADO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.</p> <p>VALOR: R\$ R\$ 6.987.656,00 (Seis Milhões, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)</p> <p>DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.99.12.361.2002.2192.</p>
--

<p align="center"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p> <p align="center"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL n.º. 0892/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0176/2015</b></p> <p>DESTINADO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.</p> <p>VALOR: R\$ R\$ 6.987.656,00 (Seis Milhões, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)</p> <p>DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.99.12.361.2002.2192.</p>
--

<p align="center"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>  <p align="center">A denúncia é sua melhor arma.</p>
--

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.428/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ISABELA LEITE SFORCIN, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ISABELA LEITE SFORCIN ROCCO.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
--

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.429/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARINA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARINA FERREIRA TEIXEIRA.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
---

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.430/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CELIA DE MORAES RUIVO, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira CELIA DE MORAES.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
---

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.431/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KARIN MURIEL DA CRUZ DE BRITO RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira KARIN MURIEL DA CRUZ DE BRITO.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
--

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.432/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARIA APARECIDA FERNANDES.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
--

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.433/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARISA MENDES CASTANHO CHRISPIN, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARISA MENDES CASTANHO RODRIGUES.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
--

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.434/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de outubro de 2016.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
--

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.435/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com o Decreto n.º 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Motorista - Readaptado, ERICK DOS SANTOS MACHADO, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de outubro de 2016.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
--

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.437/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FABIO HENRIQUE MASCARENHAS, para exercer, a partir de 10 de outubro de 2016, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei n.º 10.589, de 03 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
--

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 76.438/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos n.º 16.089 de 19 de março de 2008 e n.º 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 10 de outubro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 73.374/DICAF, de 12 de maio de 2015, que nomeou JOSE AUGUSTO RODRIGUES FARIA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização das Transferências Tributárias, da Secretaria da Fazenda.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</b></p>
---

<p align="center"><b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>Errata: Portaria n.º 76.374/DICAF de 14/09/2016, onde leu-se: até 20 de outubro de 2016, leia-se: até 25 de outubro de 2016. Palácio dos Tropeiros, 11 de outubro de 2016.</p> <p align="center"><b>Roberto Juliano Secretário da Administração</b></p> <p align="center"><b>Cintia Regina Lopes Bueno Diretora da Área de Administração de Pessoal</b></p>
---

<p align="center"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO: CPL n.º. 065/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 007/2016</b></p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA</p> <p>CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.</p> <p>– Item 12 – CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML</p> <p>- Marca: SANOBIOI</p> <p>- Preço unitário: R\$ 1,96 (Um real e Noventa e Seis Centavos) cada frasco</p> <p>- Quantidade: 180.000 (cento e oitenta mil) frascos</p> <p>– Item 13 – CLORETO DE SODIO 0,9%- 1000 ML</p> <p>- Marca: SANOBIOI</p> <p>- Preço unitário: R\$ 3,48 (Três reais e Quarenta e Oito Centavos) cada frasco</p> <p>- Quantidade: 27.000 (vinte e sete mil) frascos.</p>
---

<p>– Item 14 – CLORETO DE SODIO 0,9%- 500 ML</p> <p>- Marca: SANOBIOI</p> <p>- Preço unitário: R\$ 2,19 (Dois Reais e Dezenove Centavos) cada frasco</p> <p>- Quantidade: 108.000 (cento e oito mil) frascos.</p> <p>– Item 17 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10%100 MG/ML</p> <p>- Marca: CRISTÁLIA</p> <p>- Preço unitário: R\$ 52,98 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) cada frasco</p> <p>- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) frascos.</p>
---

<p>– Item 25 – FENITOINA 50 MG/ML</p> <p>- Marca: CRISTÁLIA</p> <p>- Preço unitário: R\$ 1,58 (Um real e Cinquenta e Oito Centavos) cada ampola</p> <p>- Quantidade: 3.000 (três mil) ampolas.</p> <p>– Item 26 – FENOBARBITAL 200 MG/2 ML</p> <p>- Marca: CRISTÁLIA</p> <p>- Preço unitário: R\$ 1,374 (Um Real e Trezentos e Setenta e Quatro Milésimos de Real) cada ampola</p> <p>- Quantidade: 1.100 (um mil e cem) ampolas.</p> <p>– Item 27 – FLUMAZENIL 0,5 MG</p> <p>- Marca: CRISTÁLIA</p> <p>- Preço unitário: R\$ 19,18 (Dezenove Reais e Dezoito Centavos) cada ampola</p>
---

<p>- Quantidade: 200 (duzentas) ampolas.</p> <p>– Item 30 – HALOPERIDOL 5 MG</p> <p>- Marca: CRISTÁLIA</p> <p>- Preço unitário: R\$ 0,96 (Noventa e Seis Centavos) cada ampola</p> <p>- Quantidade: 2.900 (duas mil e novecentas) ampolas.</p> <p>– Item 46 – RINGER LACTATO – 500 ML</p> <p>- Marca: SANOBIOI</p> <p>- Preço unitário: R\$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) cada frasco</p> <p>- Quantidade: 8.000 (oito mil) frascos.</p> <p>– Item 49 – SORO GLICOSADO 5%- 250 ML</p> <p>- Marca: SANOBIOI</p> <p>- Preço unitário: R\$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos) cada frasco</p>
---

<p>- Quantidade: 12.000 (doze mil) frascos.</p> <p>– Item 50 – SORO GLICOSADO 5%- 500 ML</p> <p>- Marca: SANOBIOI</p> <p>- Preço unitário: R\$ 2,28 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) cada frasco</p> <p>- Quantidade: 14.800 (quatorze mil e oitocentos) frascos.</p> <p align="center"><b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
--

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item 51 – SUCCINATO HIDROCORTISONA 500 MG.

- Marca: TEUTO.

- Preço unitário: R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos) cada ampola

- Quantidade: 36.000 (trinta e seis mil) ampolas

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

- Item 01 – ACETATO DE BETAMETASONA (SUSPENSÃO) 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (SOLUÇÃO)

- Marca: UNIÃO QUÍMICA

- Preço unitário: R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos) cada ampola

- Quantidade: 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentas) ampolas

- Item 04 – ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 9.500 (nove mil e quinhentos) comprimidos

- Item 05 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%

- Marca: SAMTEC

- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada ampola

- Quantidade: 800 (oitocentas) ampolas

- Item 06 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250 ML

- Marca: HYPOFARMA

- Preço unitário: R\$ 16,38 (Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos) cada frasco

- Quantidade: 200 (duzentos) frascos

- Item 07 – BROMETO DE IPATROPIO 0,025 %

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 0,67 (Sessenta e Sete Centavos) cada frasco

- Quantidade: 1.200 (um mil e duzentos) frascos

- Item 15 – CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML

- Marca: TEUTO

- Preço unitário: R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos) cada ampola

- Quantidade: 1.600 (um mil e seiscentas) ampolas

- Item 16 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA (GELEIA ESTERIL) 2%

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 1,70 (Um Real e Setenta Centavos) cada tubo

- Quantidade: 9.000 (nove mil) tubos

- Item 24 – ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50/5 MG

- Marca: MABRA

- Preço unitário: R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos) cada ampola

- Quantidade: 54.000 (cinquenta e quatro mil) ampolas

- Item 32 – LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG

- Marca: TEUTO

- Preço unitário: R\$ 0,21 (Vinte e Um Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 27.000 (vinte e sete mil) comprimidos

- Item 36 – MALEATO DE DECLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML

- Quantidade: 1.100 (um mil e cem) ampolas

- Item 45 – RANITIDINA SUSPENSÃO ORAL

- Marca: NATIVITA

- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada frasco

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) frascos

- Item 48 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% - 30 ML

- Marca: FARMACE

- Preço unitário: R\$ 0,49 (Quarenta e Nove centavos) cada frasco

- Quantidade: 84.600 (oitenta e quatro mil e seiscentos) frascos

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Item 10 – CEFALEXINA 250 MG/5ML

- Marca: NACIONAL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

- Preço unitário: R\$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 41.400 (quarenta e um mil e quatrocentos) comprimidos

Item 11 – CEFALEXINA 500 MG

- Marca: NACIONAL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

- Preço unitário: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.530.000 (um milhão quinhentos e trinta mil) comprimidos

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item 20 – CLORPROMAZINA 25 MG

- Marca: UNIÃO QUÍMICA

- Preço unitário: R\$ 1,0282 (Um Real e Duzentos e Oitenta e Dois Décimos de Milésimos de Real) cada ampola

- Quantidade: 1.400 (um mil e quatrocentas) ampolas

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Item 09 – CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI

- Marca: MIRACÁLCIO VIT D/GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 0,2590 (Dois Mil Quinhentos e Noventa Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 738.000 (Setecentos e Trinta e Oito Mil) comprimidos

Item 28 – GLIBENCLAMIDA 5 MG

- Marca: GLICAMIN/GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 0,0229 (Duzentos e Vinte e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) comprimidos

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Item 31 – HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 6,2%

- Marca: HIDROTHEO/SOBRAL

- Preço unitário: R\$ 2,0861 (Dois Reais Oitocentos e Sessenta e Um Décimos de Milésimos de Real) cada frasco

- Quantidade: 18.400 (dezoito mil e quatrocentos) frascos

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

- Marca: PRATI DONADUZZI

- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada frasco

- Quantidade: 162.000 (cento e sessenta e dois mil) frascos

- Item 39 – METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (CLORIDRATO)

- Marca: ISOFARMA

- Preço unitário: R\$ 0,2980 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Décimos de Milésimos de Real) cada ampola.

- Quantidade: 81.000 (oitenta e um mil) ampolas

- Item 41 – NAXOLONA 0,4 MG/ML

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 4,7250 (Quatro Reais, Sete Mil Duzentos e Cinquenta Décimos Milésimos de Real) cada ampola.

- Quantidade: 200 (duzentas) ampolas

- Item 43 – NOREPINEFRINA 4 MG/ 4 ML

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 3,3490 (Três Reais, Três Mil Quatrocentos e Noventa Décimos de Milésimos de Real) cada ampola.

- Quantidade: 1.100 (um mil e cem) ampolas

- Item 45 – RANITIDINA SUSPENSÃO ORAL

- Marca: NATIVITA

- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada frasco

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) frascos

- Item 48 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% - 30 ML

- Marca: FARMACE

- Preço unitário: R\$ 0,49 (Quarenta e Nove centavos) cada frasco

- Quantidade: 84.600 (oitenta e quatro mil e seiscentos) frascos

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Item 10 – CEFALEXINA 250 MG/5ML

- Marca: NACIONAL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

- Preço unitário: R\$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 41.400 (quarenta e um mil e quatrocentos) comprimidos

Item 11 – CEFALEXINA 500 MG

- Marca: NACIONAL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

- Preço unitário: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.530.000 (um milhão quinhentos e trinta mil) comprimidos

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Item 09 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 5,35 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada cápsula

- Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas

Item 12 – FINGOLIMODE 0,5 MG – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 187,71 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos) cada cápsula

- Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Item 38 – INSULINA ASPART 100UI/ML (3 ML)

- Marca: NOVO NORDISK

- Preço unitário: R\$ 27,0382 (Vinte e Sete Reais, Trezentos e Oitenta e Dois Décimos de Milésimos de Real) cada unidade.

- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) unidades

Item 39 – INSULINA ASPART 100UI/ML (CANETA 3 ML)

- Marca: NOVO NORDISK

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item 02 – ALOPURINOL 300 MG

- Marca: PRATI

- Preço unitário: R\$ 0,1450 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos

Item 04 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,6250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 11.700 (onze mil e setecentos) comprimidos

Item 06 – CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/1 2,5 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 00,3520 (Três Mil Quinhentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 10 – CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

- Marca: GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais, Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 11 – CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 13 – GLIMEPIRIDA 2 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 14 – HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA 300/1 2,5 MG – MJ

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 1,9350 (Um Real, Nove Mil Trezentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 18 – LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG – MJ

- Marca: MERCK

- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada comprimido

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Item 38 – INSULINA ASPART 100UI/ML (3 ML)

- Marca: NOVO NORDISK

- Preço unitário: R\$ 27,0382 (Vinte e Sete Reais, Trezentos e Oitenta e Dois Décimos de Milésimos de Real) cada unidade.

- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) unidades

Item 39 – INSULINA ASPART 100UI/ML (CANETA 3 ML)

- Marca: NOVO NORDISK

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item 02 – ALOPURINOL 300 MG

- Marca: PRATI

- Preço unitário: R\$ 0,1450 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos

Item 04 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,6250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 11.700 (onze mil e setecentos) comprimidos

Item 06 – CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/1 2,5 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 00,3520 (Três Mil Quinhentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 10 – CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

- Marca: GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais, Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 11 – CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 13 – GLIMEPIRIDA 2 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 14 – HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA 300/1 2,5 MG – MJ

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 1,9350 (Um Real, Nove Mil Trezentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 18 – LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG – MJ

- Marca: MERCK

- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada comprimido

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Item 09 – CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI

- Marca: MIRACÁLCIO VIT D/GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 0,2590 (Dois Mil Quinhentos e Noventa Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 738.000 (Setecentos e Trinta e Oito Mil) comprimidos

Item 28 – GLIBENCLAMIDA 5 MG

- Marca: GLICAMIN/GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 0,0229 (Duzentos e Vinte e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) comprimidos

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Item 31 – HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 6,2%

- Marca: HIDROTHEO/SOBRAL

- Preço unitário: R\$ 2,0861 (Dois Reais Oitocentos e Sessenta e Um Décimos de Milésimos de Real) cada frasco

- Quantidade: 18.400 (dezoito mil e quatrocentos) frascos

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item 02 – ALOPURINOL 300 MG

- Marca: PRATI

- Preço unitário: R\$ 0,1450 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos

Item 04 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,6250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 11.700 (onze mil e setecentos) comprimidos

Item 06 – CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/1 2,5 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 00,3520 (Três Mil Quinhentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 10 – CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

- Marca: GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais, Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 11 – CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 13 – GLIMEPIRIDA 2 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 14 – HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA 300/1 2,5 MG – MJ

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 1,9350 (Um Real, Nove Mil Trezentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 18 – LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG – MJ

- Marca: MERCK

- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada comprimido

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Item 38 – INSULINA ASPART 100UI/ML (3 ML)

- Marca: NOVO NORDISK

- Preço unitário: R\$ 27,0382 (Vinte e Sete Reais, Trezentos e Oitenta e Dois Décimos de Milésimos de Real) cada unidade.

- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) unidades

Item 39 – INSULINA ASPART 100UI/ML (CANETA 3 ML)

- Marca: NOVO NORDISK

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item 02 – ALOPURINOL 300 MG

- Marca: PRATI

- Preço unitário: R\$ 0,1450 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos

Item 04 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,6250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 11.700 (onze mil e setecentos) comprimidos

Item 06 – CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/1 2,5 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 00,3520 (Três Mil Quinhentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 10 – CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

- Marca: GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais, Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 11 – CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 13 – GLIMEPIRIDA 2 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 14 – HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA 300/1 2,5 MG – MJ

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 1,9350 (Um Real, Nove Mil Trezentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 18 – LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG – MJ

- Marca: MERCK

- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada comprimido

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item 02 – ALOPURINOL 300 MG

- Marca: PRATI

- Preço unitário: R\$ 0,1450 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos

Item 04 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,6250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 11.700 (onze mil e setecentos) comprimidos

Item 06 – CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/1 2,5 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 00,3520 (Três Mil Quinhentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 10 – CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

- Marca: GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais, Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 11 – CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 13 – GLIMEPIRIDA 2 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 14 – HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA 300/1 2,5 MG – MJ

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 1,9350 (Um Real, Nove Mil Trezentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 18 – LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG – MJ

- Marca: MERCK

- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada comprimido

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 065/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item 02 – ALOPURINOL 300 MG

- Marca: PRATI

- Preço unitário: R\$ 0,1450 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos

Item 04 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,6250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 11.700 (onze mil e setecentos) comprimidos

Item 06 – CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/1 2,5 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 00,3520 (Três Mil Quinhentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 10 – CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

- Marca: GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 3,25 (Três Reais, Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 11 – CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 13 – GLIMEPIRIDA 2 MG – MJ

- Marca: GERMED

- Preço unitário: R\$ 0,1560 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Décimos de Mil

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 19 – LEVOTIROXINA SODICA 75 MG – MJ
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
Item 20 – LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG – MJ
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R\$ 0,3120 (Três Mil Cento e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (novecentos) comprimidos
Item 21 – LOSARTAN +HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG
- Marca: EMS
- Preço unitário: R\$ 0,5100 (Cinquenta e Um Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 24 – OMEPRAZOL 40 MG- MJ
- Marca: GERMED
- Preço unitário: R\$ 0,3750 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos
Item 25 – PREDNISOLONA 20MG-MJ
- Marca: EMS
- Preço unitário: R\$ 0,5620 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 26 – TACROLIMO 0,1%
- Marca: LIBBS
- Preço unitário: R\$ 65,9340 (Sessenta e Cinco Reais, Nove Mil Trezentos e Quarenta Décimos de Milésimos de Real) cada tubo.
- Quantidade: 300 (trezentos) tubo.
Item 31 – COLCHICINA0,5 MG
- Marca: GEOLAB
- Preço unitário: R\$ 0,4290 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 0067/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016</b>
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Item 01 – AGOMELATINA 25 MG
- Marca: VALDOXAN/ LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
- Preço unitário: R\$ 3,93 (Três Reais, Nove Mil e Três Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 16 – INDAPAMIDA 1,5 MG - MJ
- Marca: NATRILIX/ LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
- Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte Cinco Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos
Item 33 – CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG - MJ
- Marca: DULOXETINA / EMS SA
- Preço unitário: R\$ 3,38 (Três Reais, Trinta e Oito Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 34 – DEFLAZACORT 30MG
- Marca: DEFLAZACORT / EMS SA
- Preço unitário: R\$ 3,29 (Três Reais, Vinte e Nove Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item 36 – CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG
- Marca: DULOXETINA / EMS SA
- Preço unitário: R\$ 1,96 (Um Real, Noventa e Seis Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 0081/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA GESTANTE DE RISCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 04 – ENOXAPARINA 80 MG
- Marca: EUROFARMA
- Preço unitário: R\$ 21,70 (Vinte e Um Reais e Setenta Centavos)
- Quantidade: 2.400 (duas mil e quatrocentas) seringas
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 0081/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA GESTANTE DE RISCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA
Item 01 – ENOXAPARINA SODICA 20 MG
- Marca: SANOFI AVENTIS
- Preço unitário: R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos)
- Quantidade: 900 (novecentas) seringas
Item 02 – ENOXAPARINA SODICA 40 MG
- Marca: SANOFI AVENTIS
- Preço unitário: R\$ 14,95 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos)
- Quantidade: 10.200 (dez mil e duzentas) seringas
Item 03 – ENOXAPARINA SODICA 60 MG
- Marca: SANOFI AVENTIS
- Preço unitário: R\$ 17,00 (Dezesseis Reais)
- Quantidade: 900 (novecentas) seringas
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 118/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
- Item 02: Ácido acetilsalicílico 500 mg.
- Marca: EMS.
- Preço unitário: R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos) comprimidos.
- Item 23: Dipirona Sódica 500 mg/ml.
- Marca: Teuto.
- Preço unitário: R\$ 0,379 (Trezentos e Setenta e Nove Milésimos de Real) cada ampola.
- Quantidade: 216.000 (duzentos e dezesseis mil) ampolas com 2 ml. cada.
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 118/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- Item 30: Haloperidol 1 mg
- Marca: Cristália.
- Preço unitário: R\$ 0,106 (Cento e Seis Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 540.000 (quinhentos e quarenta mil) comprimidos.
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 118/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Item 04: ACIDO VALPROICO 250 MG
- Marca: Biolab.
- Preço unitário: R\$ 0,295 (Duzentos e Noventa e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 918.000 (Novecentos e Dezoito Mil) comprimidos.
- Item 10: BECLOMETASONA 250 MCG
- Marca: Chiesi
- Preço unitário: R\$ 46,25 (Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 7.000 (Sete Mil) frascos.
- Item 18: CLORIDRATO DENORTRIPTILINA 25 MG
- Marca: Rembaxy
- Preço unitário: R\$ 0,239 (Duzentos e Trinta e Nove Milésimos de Real) cada cápsula.
- Quantidade: 504.000 (Quinhentos e Quatro Mil) cápsulas.
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 118/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- Item 05: AGUA DESTILADA
- Marca: Samtec/Biotecnologia
- Preço unitário: R\$ 0,139 (Cento e Trinta e Nove Milésimos de Real) cada frasco.
- Quantidade: 126.000 (Cento e Vinte Seis Mil) frascos com 10 ml cada.
- Item 19: CLORIDRATO DE RANITIDINA 50 MG
- Marca: Genérico/Teuto
- Preço unitário: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos) cada ampola.
- Quantidade: 81.000 (Oitenta e Um Mil) ampolas com 2 ml cada.
- Item 27: FOSFATO DISSODICO DEDEXAMETASONA 4MG/ML
- Marca: Genérico/Hipolabor
- Preço unitário: R\$ 0,61 (Sessenta e Um Centavos) cada ampola.
- Quantidade: 72.000 (Setenta e Duas Mil) ampolas com 2,5 ml cada.
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 118/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
- Item 15: CLOMIPRAMINA 25 MG
- Marca: EMS.
- Preço unitário: R\$ 0,6799 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 558.000 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil) comprimidos.
- Item 16: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG
- Marca: UNIÃO QUÍMICA
- Preço unitário: R\$ 0,18 (Dezoito Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.818.000 (Um Milhão, Oitocentos e Dezoito Mil) comprimidos.
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 118/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: NUNESFARMA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
- Item 03: ACIDO FOLICO 5 MG
- Marca: Medicamental
- Preço unitário: R\$ 0,035 (Trinta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 1.080.000 (Um Milhão e Oitenta Mil) comprimidos.
- Item 44: SULFATO FERROSO 40 MG
- Marca: Medicamental.
- Preço unitário: R\$ 0,023 (Vinte e Três Milésimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 1.224.000 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Quatro Mil) comprimidos.
<b>REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>SEÇÃO DE LICITAÇÕES</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 118/2016</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016</b>
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
- Item 07: AMOXICILINA 5%
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 81.000 (Oitenta e Um Mil) frascos.
- Item 08: AMOXICILINA 500 MG
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 0,11 (Onze Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 2.430.000 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil) comprimidos.
- Item 14: CIPROFLOXACINA 500MG
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 0,149 (Cento e Quarenta e Nove Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido
- Quantidade: 25.200 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos) comprimidos.
- Item 20: CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 0,053 (Cinquenta e Três Décimos de Real) cada comprimido
- Quantidade: 396.000 (Trezentos e Noventa e Seis Mil) comprimidos.
- Item 21: DEXAMETASONA 0,1%
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 0,56 (Cinquenta e Seis Centavos) cada bisnaga
- Quantidade: 180.000 (Cento e Oitenta Mil) bisnagas.
- Item 25: FLUCONAZOL 150 MG - MJ
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 0,18 (Dezoito Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 18.000 (Dezoito Mil) comprimidos.
- Item 32: ITRACONAZOL 100MG
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 9.000 (Nove Mil) comprimidos.
- Item 36: METFORMINA 850MG
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 0,0479 (Quatrocentos e Setenta e Nove Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 4.680.000 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil) comprimidos.
- Item 37: METRONIDAZOL 4%(BENZ)
- Marca: Prati.
- Preço unitário: R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 5.400 (Cinco Mil e Quatrocentos) frascos.

- Item 38: METRONIDAZOL GELEIAVAGINAL 100MG/G

- Marca: Prati.

- Preço unitário: R\$ 2,37 (Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) cada tubo.

- Quantidade: 16.200 (Dezesseis Mil e Duzentos) tubos.

- Item 43: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA

- Marca: Prati.

- Preço unitário: R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 10.800 (Dez Mil e Oitocentos) frascos.

- Item 45: TIAMINA 300 MG

- Marca: Prati.

- Preço unitário: R\$ 0,09 (Nove Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 144.000 (Cento e Quarenta e Quatro Mil) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 118/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

- Item 01: Aciclovir 200 mg.

- Marca: União Química.

- Preço unitário: R\$ 0,30 (Trinta Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 36.000 (trinta e seis mil) comprimidos.

- Item 09: Azitromicina 500 mg.

- Marca: Medquímica.

- Preço unitário: R\$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 19.800 (dezenove mil e oitocentos) comprimidos.

- Item 12: Carbamazepina 200 mg.

- Marca: Teuto.

- Preço unitário: R\$ 0,0699 (Seiscentos e Noventa e Nove Décimos de Milésimo de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 5.130.000 (Cinco Milhões, Cento e Trinta Mil) comprimidos.

- Item 17: Cloridrato de Lidocaína 2% 5 ml.

- Marca: Hypofarma.

- Preço unitário: R\$ 0,815 (oitocentos e quinze Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 21.600 (vinte um mil e seiscentos) comprimidos.

- Item 28: Furosemda 20 mg.

- Marca: Santisa.

- Preço unitário: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) cada ampola.

- Quantidade: 21.600 (vinte um mil e seiscentos) ampolas com 2 ml cada.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 118/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A

- Item 33: LEVEDOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG – COMPRIMIDO DISPERSIVEL

- Marca: ROCHA

- Preço unitário: R\$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 63.000 (Sessenta e Três Mil) comprimidos.

- Item 34: LEVEDOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG – CAPSULAS HBS

- Marca: ROCHA

- Preço unitário: R\$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos) cada cápsula.

- Quantidade: 131.400 (Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentas) cápsulas.

- Item 35: LEVEDOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG

- Marca: ROCHA

- Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 756.000 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 0126/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ENCANADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: TRANSTUSA BRASIL LTDA

Lote 01 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

- Preço Total: R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais).

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 233/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2016**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

- Item 03: CETOPROFENO 50 MG/ML

- Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

- Preço unitário: R\$ 1,249 (Um Real, Duzentos e Quarenta e Nove Milésimos de Real) cada ampola.

- Quantidade: 27.000 (Vinte e Sete Mil) ampolas.

- Item 05: CLONAZEPAM 2 MG.

- Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

- Preço unitário: R\$ 0,058 (Cinquenta e Oito Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 2.700.000 (Dois Milhões e Setecentos Mil) comprimidos.

- Item 09: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG.

- Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

- Preço unitário: R\$ 0,229 (Duzentos e Vinte e Nove Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 1.260.000 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta Mil) comprimidos.

- Item 11: COLIRIO DEXTRANO 70, HIPROMELOSE.

- Marca: LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA.

- Preço unitário: R\$ 6,66 (Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 1.350 (Um Mil Trezentos e Cinquenta) frascos.

- Item 20: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML

- Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

- Preço unitário: R\$ 1,33 (Um Real e Trinta e Três Centavos) cada ampola.

- Quantidade: 2.200 (Duas Mil e Duzentas) ampolas.

- Item 21: SULFATO DE MORFINA 30 MG.

- Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

- Preço unitário: R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 2.700 (Dois Mil e Setecentos) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 301/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

- Item 03: CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G

- Marca: ABL.

- Preço unitário: R\$ 1,70 (Um Real e Setenta Centavos) a ampola.

- Quantidade: 13.500 (treze mil e quinhentas) ampolas.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 301/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

2.1 – Item 02: BECLOMETASONA 50 MCG.  
- Marca / Fabricante: Clenil nasal aq 200d / Chiesi.  
- Preço unitário: R\$ 21,90 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos) o frasco.

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) frascos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 0328/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/2015.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA.

- Item 02 – Parecoxib 40 mg im/iv  
- Marca: PFIZER  
- Preço unitário: R\$ 39,95 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) cada ampola

- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) ampolas.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 0328/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/2015.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

- Item 05 – Creme de Uréia 10%  
- Marca: DERMIDRATA  
- Preço unitário: R\$ 11,85 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 1.700 (mil e setecentos) frascos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 0836/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 166/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

Item 10 – SUPLEMENTO DE FIBRAS PÓ

- Marca: NESTLÉ  
- Preço unitário: R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais) cada lata  
- Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) latas

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 0917/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 183/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 01 – DIMENIDRINATO 10 ML

- Marca: DRAMIN B-6 DL

- Preço unitário: R\$ 1,94 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos) cada ampola

- Quantidade: 105.000 (cento e cinco mil) ampolas

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL nº. 0917/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 183/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 03 – POMADA OFTÁLMICA A BASE DE ACETATO

- Marca: REGENCEL  
- Preço unitário: R\$ 7,49 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada tubo

- Quantidade: 225 (duzentos e vinte e cinco) tubos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.**  
**SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1565/2014.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 208/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – (ITENS DE NÃO FARMÁCIA BÁSICA).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 03 – Clindamicina 300 mg.  
- Marca: Teuto.  
- Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real, Quarenta e Sete Centavos).  
- Quantidade: 9.200 (nove mil, duzentos) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.**  
**SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1567/2014.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Item 23 – PREDNISONA 5 MG

- Marca: PRATI DONADUZZI

- Preço unitário: R\$ 0,06400 (Seis mil, quatrocentos décimos de milésimos de real) cada comprimido  
- Quantidade: 59.000 (cinquenta e nove mil) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.**  
**SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1567/2014.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item 05 – BIPERIDENO 2 MG  
- Marca: CRISTÁLIA  
- Preço unitário: R\$ 0,173 (Cento e Setenta e Três Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 2.000.000 (dois milhões) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.**  
**SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1567/2014.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 210/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item 09 – CLARITROMICINA 500 MG  
- Marca: MEDLEY  
- Preço unitário: R\$ 3,77 (Três Reais e Setenta e Sete Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.**  
**SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1633/2014.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 224/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Item 05 – Cloreto de Sódio 0,9% - 1000ml

- Marca/Fabricante: Sanobiol

- Preço unitário: R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

- Quantidade: 20.000 (vinte mil) frascos.

- Item 06 – Cloreto de Sódio 0,9% - 250ml

- Marca/Fabricante: Sanobiol

- Preço unitário: R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos).

- Quantidade: 240.000 (duzentos e quarenta mil) frascos.

- Item 09 – Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml

- Marca/Fabricante: Cristália
- Preço unitário: R\$ 0,90 (Noventa Centavos).
- Quantidade: 22.000 (vinte e dois mil) ampolas.
- Item 16 – Fenobarbital 200mg/2 ml
- Marca/Fabricante: Cristália
- Preço unitário: R\$ 1,31 (Um Real e Trinta e Um Centavos).
- Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) ampolas.
- Item 20 – Naloxona Cloridrato 0,4 mg/ml
- Marca/Fabricante: Cristália
- Preço unitário: R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).
- Quantidade: 600 (seiscentas) ampolas.
- Item 23 – Soro Glicosado 5% 250 ml
- Marca/Fabricante: Sanobiol
- Preço unitário: R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos).
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) ampolas.
- Item 24 – Soro Glicosado 5% 500 ml
- Marca/Fabricante: Sanobiol
- Preço unitário: R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 18.000 (dezoito mil) ampolas.
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.  
PROCESSO: CPL n.º. 1635/2014.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 225/2014.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 01 – Dimenidrinato + Piridoxina gotas 20 ml

- Marca / Fabricante: Nausicalm / União Química.

- Preço unitário: R\$ 2,39 (Dois Reais, Trinta e Nove Centavos).

- Quantidade: 8.000 (oito mil) frascos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL n.º. 1163/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 232/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item 08 – CARVEDILOL 12,50 MG

- Marca: KARVIL

- Preço unitário: R\$ 0,1800 (Um Mil e Oitocentos Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 24 – CLORIDRATO DE VENLAXINA 150 MG – MJ

- Marca: VENLIFT

- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada cápsula

- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) cápsulas

Item 29 – ESOMEPRAZOL 40 MG

- Marca: ESOMEX

- Preço unitário: R\$ 1,6000 (Um Real Seis Mil Milésimos de Real) cada cápsula

- Quantidade: 600 (seiscentas) cápsulas

Item 30 – ESPIRONOLACTONA 50 MG – MJ

- Marca: ESPIRONOLAC

- Preço unitário: R\$ 0,7000 (Sete Mil Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 44 – LORAZEPAM 2 MG

- Marca: LORAZEPAM

- Preço unitário: R\$ 0,1600 (Um Mil e Seiscentos Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 63 – ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG – MJ

- Marca: ROSUCOR

- Preço unitário: R\$ 0,8600 (Oito Mil e Seiscentos Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 64 – ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG – MJ

- Marca: ROSUCOR

- Preço unitário: R\$ 1,6000 (Um Real e Seis Mil Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 79 – FUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG

- Marca: QUETIAPINA

- Preço unitário: R\$ 0,4000 (Quatro Mil Milésimos de Real) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL n.º. 1163/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 232/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- Item 4: ALPRAZOLAM 0,5 MG - MJ

- Marca: ALPRAZOL/EMS S.A

- Preço unitário: R\$ 0,3700 (Três Mil e Setecentos Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (Novecentos) comprimidos.

- Item 5: ALPRAZOLAM 2 MG - MJ

- Marca: ALPRAZOL/EMS S.A

- Preço unitário: R\$ 1,0600 (Um Real, Seiscentos Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 450 (Quatrocentos) comprimidos.

- Item 39: GLICLAZIDA 60 MG

- Marca: DIAMICRO/LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA

- Preço unitário: R\$ 1,2900 (Um Real, Dois Mil e Novecentos Milésimos de Real) cada comprimido.

- Quantidade: 1.800 (Um Mil e Oitocentos) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL n.º. 1163/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 232/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

Item 13 – CLORIDRATO DE DILTIAZEM 120 MG – MJ

- Marca: BOEHRINGER

- Preço unitário: R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos) cada cápsula

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) cápsulas

Item 17 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG

- Marca: JANSSEN-CILAG

- Preço unitário: R\$ 8,66 (Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 18 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG – MJ

- Marca: JANSSEN-CILAG

- Preço unitário: R\$ 8,66 (Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 23 – CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG – MJ

- Marca: APSEN

- Preço unitário: R\$ 0,69 (sessenta e Nove Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 26 – DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG – MJ

- Marca: APSEN

- Preço unitário: R\$ 0,76 (Setenta e Seis Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 32 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 MG – MJ

- Marca: MERCK SHARP E DOHME

- Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.764 (um mil setecentos e sessenta e quatro) comprimidos

Item 33 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500 MG

- Marca: MERCK SHARP E DOHME

- Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 952 (novecentos e cinquenta e dois) comprimidos

Item 34 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG - MJ

- Marca: MERCK SHARP E DOHME

- Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 3.136 (três mil cento e trinta e seis) comprimidos

Item 35 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG – MJ

- Marca: MERCK SHARP E DOHME

- Preço unitário: R\$ 2,94 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 924 (novecentos e vinte e quatro) comprimidos

Item 36 – FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG – MJ

- Marca: MERCK SHARP E DOHME

- Preço unitário: R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 927 (novecentos e vinte e sete) comprimidos

Item 51 – PALIPERIDONA 9 MG

- Marca: JANSSEN-CILAG

- Preço unitário: R\$ 20,93 (Vinte Reais e Noventa e Três Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 52 – PALIMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG

- Marca: JANSSEN-CILAG

- Preço unitário: R\$ 816,49 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada seringa

- Quantidade: 15 (quinze) seringas

Item 54 – PARICALCITOL 5 MCG

- Marca: ABBOTT

- Preço unitário: R\$ 31,34 (Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) cada ampola

- Quantidade: 180 (cento e oitenta) ampolas

Item 58 – RISPERIDONA 37,5 MG - MJ

- Marca: JANSSEN-CILAG

- Preço unitário: R\$ 645,05 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) cada frasco/ampola

- Quantidade: 30 (trinta) frascos/ampolas

Item 66 – TELMISARTAN 40 MG – MJ

- Marca: BOEHRINGER

- Preço unitário: R\$ 2,48 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 77 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG

- Marca: JANSSEN-CILAG

- Preço unitário: R\$ 6,37 (Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 78 – DABIGATRANA 150 MG

- Marca: BOEHRINGER

- Preço unitário: R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) cada cápsula

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas

Item 82 – PERICIAZINA 10 MG

- Marca: SANOFI-AVENTIS

- Preço unitário: R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL n.º. 1163/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 232/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

Item 10 – CLONAZEPAM 0,5 MG – MJ

- Marca: ROCHE

- Preço unitário: R\$ 0,23 (Vinte e Três Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 12 – CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG – MJ

- Marca: BERGAMO

- Preço unitário: R\$ 16,25 (Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 55 – PREGABALINA 150 MG

- Marca: PFIZER

- Preço unitário: R\$ 3,14 (Três Reais e Quatorze Centavos) cada cápsula

- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas

Item 68 – UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 1000 MG – MJ

- Marca: BAYER

- Preço unitário: R\$ 334,77 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) cada ampola

- Quantidade: 15 (quinze) ampolas

Item 75 – SOMATROPINA 36 UI

- Marca: PFIZER

- Preço unitário: R\$ 987,18 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) cada ampola

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) ampolas

Item 76 – SOMATROPINA 12 UI

- Marca: BERGAMO

- Preço unitário: R\$ 329,57 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos) cada frasco

- Quantidade: 630 (seiscentos e trinta) frascos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL n.º. 1163/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 232/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

- Item 19: CLORIDRATO DE OXICODONA 10 MG (COMP.) - MJ

- Marca: MUNDIPHARMA (EUA)

- Preço unitário: R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos .

- Item 20: CLORIDRATO DE OXICODONA 20 MG (COMP.) - MJ

- Marca: MUNDIPHARMA (EUA)

-Preço unitário: R\$ 9,77 (Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

- Item 84: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG

- Marca: WYETH

- Preço unitário: R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL n.º. 1163/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º. 232/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA

Item 02 – ÁCIDO ZOLEDRONICO 5 MG/100ML

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 1.134,49 (Um Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) cada frasco

- Quantidade: 4 (quatro) frascos

Item 07 – CARBAMAZEPINA 400 MG – COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA – MJ

- Marca: NOVARTIS

- Preço unitário: R\$ 1,22 (Um Real e Vinte e Dois Centavos) cada comprimido

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 09 – CITALOPRAM 20 MG – MJ  
- Marca: LUNDBECK  
- Preço unitário: R\$ 4,46 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 16 – CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada cápsula  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) cápsulas

Item 25 – CLORTALIDONA 25 MG – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 0,326 (Trezentos e Vinte e Seis Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 28 – ESCITALOPRAM 15 MG  
- Marca: LUNDBECK  
- Preço unitário: R\$ 5,34 (Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 40 – HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO 300 MG  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 2,56 (Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 42 – LETROZOL 2,5 MG  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 47 – OMALIZUMABE 150 MG  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 1.418,90 (Um Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos) cada frasco/ampola  
- Quantidade: 210 (duzentos e dez) frasco/ampolas

Item 49 – OXCARBAZEPINA 300 MG  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 1,31 (Um Real e Trinta e Um Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 50 – OXCARBAZEPINA 600 MG – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 56 – PROPATILNITRATO 10 MG – MJ  
- Marca: FARMOQUÍMICA  
- Preço unitário: R\$ 0,274 (Duzentos e Setenta e Quatro Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 57 – RANIBIZUMABE 10 MG/ML – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 2.671,76 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) cada unidade  
- Quantidade: 90 (noventa) unidades

Item 61 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 18 MG / 10 CM – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 10,86 (Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada unidade  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades

Item 62 – RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 27 MG / 15 CM – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 10,86 (Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada unidade  
- Quantidade: 900 (novecentos) unidades

Item 69 – VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5 MG – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 2,47 (Dois Reais e Quarenta e sete Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 70 – VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/25/5 MG – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 476 (quatrocentos e setenta e seis) comprimidos

Item 71 – VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 1,77 (Um Real e Setenta e Sete Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 924 (novecentos e vinte quatro) comprimidos

Item 72 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 MG – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) comprimidos

Item 73 – VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 3.472 (três mil quatrocentos e setenta e dois mil) comprimidos

Item 74 – VILDAGLIPTINA 50 MG – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 6.272 (seis mil duzentos e setenta e dois) comprimidos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL nº. 1163/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.

– Item 67: TERIPARATIDA 250 MCG/ML - MJ

- Marca: LABORATÓRIO LILLY FRANCE S.A.S.

- Preço unitário: R\$ 1.973,16 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) cada cartucho.

- Quantidade: 15 (quinze) cartuchos.  
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL nº. 1163/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PORTAL LTDA

Item 03 – AGLUCOSE 50 MG – MJ  
- Marca: GLUCOBAY  
- Preço unitário: R\$ 0,82 (Oitenta e Dois Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 46 – NIFEDIPINA 60 MG – MJ  
- Marca: ADALAT OROS  
- Preço unitário: R\$ 4,6770 (Quatro Reais Seiscentos e Setenta e Sete Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 59 – RIVAROXABAN 15 MG  
- Marca: XARELTO  
- Preço unitário: R\$ 4,8730 (Quatro Reais Oitocentos e Setenta e Três Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 60 – RIVAROXABAN 20 MG  
- Marca: XARELTO  
- Preço unitário: R\$ 4,8730 (Quatro Reais Oitocentos e Setenta e Três Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 81 – IVABRADINA 7,5 MG  
- Marca: PROCORALAN  
- Preço unitário: R\$ 1,9560 (Um Real Novecentos e Cinquenta e Seis Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 83 – RILUZOL 50 MG  
- Marca: VENOPRESSIN  
- Preço unitário: R\$ 11,56 (Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos  
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL nº. 1165/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 03 – ÁCIDO VALPROICO/VALPROATO DE SÓDIO 250 MG / 5ML  
- Marca: ABBOTT  
- Preço unitário: R\$ 8,75 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) cada frasco  
- Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) frascos

Item 06 – BENFOTIAMINA 150 MG – MJ  
- Marca: COSMED  
- Preço unitário: R\$ 1,1650 (Um Real Cento e Sessenta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos

Item 22 – CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200 MG  
- Marca: ABBOTT  
- Preço unitário: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) cada cápsula  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas

Item 30 – COBAMAMIDA 1 MG + CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG  
- Marca: ABBOTT  
- Preço unitário: R\$ 0,5 (Cinco Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos

Item 37 – FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG  
- Marca: MERCK  
- Preço unitário: R\$ 2,289 (Dois Reais Duzentos e Oitenta e Nove Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 38 – FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG  
- Marca: MERCK  
- Preço unitário: R\$ 2,00 (Dois Reais) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 54 – METFORMINA + GLIBENCLAMIDA 500/2,5 MG - MJ  
- Marca: MERCK  
- Preço unitário: R\$ 0,519 (Quinhentos e Dezenove Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL nº. 1165/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

Item – 19 CLOBAZAM 10 MG  
- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 0,31 (Trinta e Um Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 5.400 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item – 41 GLIMEPIRIDA 6 MG – MJ  
- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item – 47 LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG  
- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item – 55 MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG  
- Marca: ROCHE  
- Preço unitário: R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item – 64 RISEDRONATO SODICO 150 MG - MJ  
- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 83,82 (Oitenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 30 (trinta) comprimidos  
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL nº. 1165/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Item 20 – CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG  
- Marca: CRISTALIA  
- Preço unitário: R\$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 39 – FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG  
- Marca: CRISTALIA  
- Preço unitário: R\$ 0,83 (Oitenta e Três Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 45 – LAMOTRIGINA 100 MG  
- Marca: CRISTALIA  
- Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 46 – LAMOTRIGINA 50 MG  
- Marca: CRISTALIA  
- Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 59 – ONDANSETRONA 8 MG  
- Marca: CRISTALIA  
- Preço unitário: R\$ 1,48 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta) comprimidos

Item 65 – RISPERIDONA 1 MG/ML  
- Marca: CRISTALIA  
- Preço unitário: R\$ 12,86 (Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada frasco  
- Quantidade: 90 (noventa) frascos

Item 68 – SULFATO DE MORFINA 10 MG  
- Marca: CRISTALIA  
- Preço unitário: R\$ 0,312 (Trezentos e Doze Milésimos de Real) cada comprimido  
- Quantidade: 10.800 (dez mil e oitocentos) comprimidos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL nº. 1165/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA

Item – 05 BACLOFENO 10 MG – MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 1,04 (Um Real e Quatro Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos

Item – 23 CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG – MJ  
- Marca: LUNDBECK  
- Preço unitário: R\$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item – 29 CLOXAZOLAM 1 MG - MJ  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 0,62 (Sessenta e Dois Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item – 53 MESALAZINA 1,2 G  
- Marca: COSMO SPA  
- Preço unitário: R\$ 5,07 (Cinco Reais e Sete Centavos) cada comprimido  
- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos

Item – 66 RIVASTIGMINA 6 MG  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 4,45 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cada cápsula  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) cápsulas

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES  
PROCESSO: CPL nº. 1165/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PORTAL LTDA

Item 10 – PROTETOR SOLAR FPS 30 125ML  
- Marca: NUTRI SUAVE  
- Preço unitário: R\$ 12,89 (Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos) cada frasco  
- Quantidade: 60 (sessenta) frascos

Item 12 – BRINZOLAMIDA 1% 5ML  
- Marca: NOVARTIS  
- Preço unitário: R\$ 36,73 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) cada frasco  
- Quantidade: 30 (trinta) frascos

Item 44 – INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML REFIL 3ML  
- Marca: TRESIBA PENFIL  
- Preço unitário: R\$ 81,91 (Oitenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos) cada frasco  
- Quantidade: 210 (duzentos e dez) frascos

Item 48 – LIRAGLUTIDA 6 MG – MJ  
- Marca: VICTOZA FLEX PENN  
- Preço unitário: R\$ 130,56 (Cento e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada ampola  
- Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) ampolas

Item 58 – OLOPATADINA 1MG/ML  
- Marca: PATANOL  
- Preço unitário: R\$ 28,89 (Vinte e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos) cada frasco  
- Quantidade: 30 (trinta) frascos

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1167/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015</b>
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
– Item 13 – CLARITROMICINA 50 MG/ML
- Marca: Abbott.
- Preço unitário: R\$ 43,80 (Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 10.000 (dez mil) frascos.
– Item 16 – DEXAMETASONA 0,1% (COLÍRIO)
- Marca: Novartis.
- Preço unitário: R\$ 4,98 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) frascos.
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1167/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015</b>
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
– Item 12 – CARVEDILOL 25 MG - MJ
- Marca: Biosintética.
- Preço unitário: R\$ 0,13 (Treze Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 250.000 (duzentos e cinquenta mil) comprimidos.
– Item 30 – LOSARTANA POTASSICA 50 MG – MJ
- Marca: Teuto.
- Preço unitário: R\$ 0,038 (Trinta e Oito Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) comprimidos.
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1167/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015</b>
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICO CEARENSE LTDA.
– Item 17 – DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (ELIXIR)
- Marca: Farmace.
- Preço unitário: R\$ 1,3799 (Um Real Três Mil Setecentos e Noventa e Nove Décimos de Milésimos de Real) cada frasco.
- Quantidade: 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) frascos.
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1167/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015</b>
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Item 05 – ALOPURINOL 100 MG
- Marca: PRATI
- Preço unitário: R\$ 0,05 (Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 140.000 (cento e quarenta mil) comprimidos
Item 25 – IBUPROFENO 600 MG.
- Marca: TEUTO
- Preço unitário: R\$ 0,08 (Oito Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 2.250.000 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil) comprimidos
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1167/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015</b>
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
– Item 06 – AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG
- Marca: Glaxo.
- Preço unitário: R\$ 0,72 (Setenta e Dois Centavos) cada comprimido.
- Quantidade: 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) comprimidos.
– Item 24 – IBUPROFENO 50 MG/ML
- Marca: Natulab.
- Preço unitário: R\$ 0,92 (Noventa e Dois Centavos) cada frasco.
- Quantidade: 75.000 (setenta cinco mil) frascos.
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1167/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015</b>
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Item 32 – MALEATO DEENALAPRIL 10MG - MJ
- Marca: Cimed.
- Preço unitário: R\$ 0,0369 (Trezentos e Sessenta e Nove Milésimos de Real) cada comprimido.
- Quantidade: 3.000.000 (Três Milhões) comprimidos.
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1167/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015</b>
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Item 04 – ALBENDAZOL 400 MG
- Marca: PRATI DONADUZZI
- Preço unitário: R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) comprimidos
Item 08 – AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 600 MG
- Marca: PHARLAB
- Preço unitário: R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos) cada frasco
- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos
Item 23 – HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25 ML
- Marca: CRISTALIA
- Preço unitário: R\$ 4,5264 (Quatro Reais e Cinco Mil Duzentos e sessenta e Quatro Décimos de Milésimos de Real) cada ampola
- Quantidade: 750 (setecentos e cinquenta) ampolas
Item 29 – LORATADINA XAROPE 5MG/5ML
- Marca: PRATI DONADUZZI
- Preço unitário: R\$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos) cada frasco
- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) frascos
Item 35 – NITRATO DE MICONAZOL 2%
- Marca: PRATI DONADUZZI
- Preço unitário: R\$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos) cada bisnaga
- Quantidade: 18.000 (dezoito mil) bisnagas
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1167/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 235/2015</b>
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A SEÇÃO DE CONTROLE ANIMAL DA DIVISÃO DE ZOOSE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA EPP.
– Lote 01: ACEPROMAZINA 1%.
- Marca: Aceproven 1% - Vencofarma.
- Preço unitário: R\$ 20,80 (Vinte Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 15 (quinze) frascos.
– Lote 02: CLORIDRATO DE BROMEXINA 50 ML.
- Marca: Aliv V - Agener.
- Preço unitário: R\$ 34,70 (Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos).
- Quantidade: 15 (quinze) frascos.
– Lote 04: DIPROPIONATO DO IMIDOCARB 12G P/ 100 ML.
- Marca: Diazen - Valleé.
- Preço unitário: R\$ 44,80 (Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 28 (vinte e oito) frascos.
– Lote 05: DORAMECTINA 1%.
- Marca: Dorax - Agener.
- Preço unitário: R\$ 15,60 (Quinze Reais e Sessenta Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) frascos.
– Lote 07: ENROFLOXACINA INJETAVEL 2,5% FC 20 ML 25 MG/ML.
- Marca: Chemitrit 2,5% - Chemitec.
- Preço unitário: R\$ 13,40 (Treze Reais e Quarenta Centavos).
- Quantidade: 28 (vinte e oito) frascos.
– Lote 08: ENROFLOXACINA 50 MG.
- Marca: Enrogard 50mg - Labgard.
- Preço unitário: R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 750 (setecentos e cinquenta) comprimidos.
– Lote 09: ENROFLOXACINA 150 MG.
- Marca: Enrogard 150mg - Labgard.
- Preço unitário: R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).
- Quantidade: 1.005 (um mil e cinco) comprimidos.
– Lote 10: FLUNIXINA MEGLUMINA 20 MG.
- Marca: Flunixin- Chemitec.
- Preço unitário: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).
- Quantidade: 300 (trezentos) comprimidos.
– Lote 11: FLUNIXINA MEGLUMINA 50 MG/ML.
- Marca: Fluxinina - UCB.
- Preço unitário: R\$ 42,40 (Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) frascos.
– Lote 13: INERMECTINA 1%.
- Marca: Ivermectan - UCB.
- Preço unitário: R\$ 6,20 (Seis Reais e Vinte Centavos).
- Quantidade: 12 (doze) frascos.
– Lote 15: PRAZIQUANTEL E PAMOATO DE PIRANTEL PARA FELINOS.
- Marca: Chemital Gatos - Chemitec.
- Preço unitário: R\$ 7,80 (Sete Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 35 (trinta e cinco) caixas.
– Lote 16: VERMIFUGA ORAL DE AMPLO ESPECTRO PARA CÃES.
- Marca: Petzi Plus – Suspensão - Ceva.
- Preço unitário: R\$ 17,30 (Dezessete Reais e Trinta Centavos).
- Quantidade: 33 (trinta e três) frascos.
– Lote 20: VERMIFUGA ORAL PARA CÃES COM PALATABILIZANTE.
- Marca: Canex Plus 3 - Ceva.
- Preço unitário: R\$ 4,55 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).



**181**  
**DISQUE DENÚNCIA**

A denúncia é sua melhor arma.

<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº 1938/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 279/2014.</b>
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A SEÇÃO DE CONTROLE ANIMAL DA DIVISÃO DE ZOOSE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA EPP.
– Lote 22: XILAZINA 2% 20 MG/ML.
- Marca: Sedalex - Rhobifarma.
- Preço unitário: R\$ 15,20 (Quinze Reais e Vinte Centavos).
- Quantidade: 462 (quatrocentos e sessenta e dois) frascos.
– Lote 26: AMITRAZ 12,5%.
- Marca: Biotox - Biofarm.
- Preço unitário: R\$ 45,80 (Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) frascos.
<b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b>
<b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº 1938/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 279/2014.</b>
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A SEÇÃO DE CONTROLE ANIMAL DA DIVISÃO DE ZOOSE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.
– Lote 03: CLORIDRATO DE QUETAMINA 100 MG/ML.
- Marca: Quetamina / Vetnil.
- Preço unitário: R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).
- Quantidade: 1.176 (um mil cento e setenta e seis) frascos.
– Lote 06: DOXICICLINA 4 G.
- Marca: Doxiciclina / Vetnil.
- Preço unitário: R\$ 26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).
- Quantidade: 15 (quinze) frascos/ampolas.
– Lote 12: SUPLEMENTO ALIMENTAR USAO VETERINÁRIO.
- Marca: Glicopan Pet / Vetnil.
- Preço unitário: R\$ 25,05 (Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos).
- Quantidade: 15 (quinze) frascos.
– Lote 14: MATA BICHEIRA SPRAY COM 500 ML.
- Marca: Mata Bicheira / Fort Dodge.
- Preço unitário: R\$ 4,04 (Quatro Reais e Quatro Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) latas.
– Lote 17: PROBIOTICO ORAL PARA CÃES E GATOS.
- Marca: Probiotico 14GR / Vetnil.
- Preço unitário: R\$ 14,75 (Catorze Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) potes.
– Lote 18: UNGUENTO VETERINÁRIO 250 G.
- Marca: Unguneto / Valée.
- Preço unitário: R\$ 15,15 (Quinze Reais e Quinze Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) potes.
– Lote 19: VACINA TRIPLICE FELINA.
- Marca: Nobivac.
- Preço unitário: R\$ 17,90 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).
- Quantidade: 120 (cento e vinte) frascos.
– Lote 23: CARRAPATICIDA SPRAY 0,25%.
- Marca: Mypet / Vetbrands.
- Preço unitário: R\$ 94,40 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
- Quantidade: 75 (setenta e cinco) frascos.
– Lote 25: LARVICIDA (MATA BICHEIRA) ECTOPARASITICIDA E CICATRIZANTE EM PÓ.
- Marca: Tanitop / Clarion.
- Preço unitário: R\$ 15,95 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) embalagens.
– Lote 27: VACINA CONTRA TOSSI DOS CANIS.
- Marca: Nobvac KC.

- Preço unitário: R\$ 16,20 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).  
- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) ampolas.

- Lote 28: VACINA DE VIRUS VIVO MODIFICADO.

- Marca: Nobvac V8.

- Preço unitário: R\$ 18,30 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).  
- Quantidade: 700 (setecentos) frascos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL n.º 1185/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 310/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA.

- Lote 14: Furoato de Momerasona 50 mg.

- Marca: SHERING PLOUG.

- Preço unitário: R\$ 24,55 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 1.000 (um mil) frascos.  
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
**Processo: CPL n.º 001341/2014 – PP n.º 166/2014**

Objeto: Prestação de serviço de locação de caminhão para coleta de recipientes e objetos que possam se transformar em criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/09/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 21/09/2016 até 20/09/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: MAX VERDE TRANSPORTES LTDA ME.  
VALOR: R\$ 987.461,00 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

**ALINE CORREIA FERRAZ**  
**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
**Processo: CPL n.º 001174/2013 – PP n.º 049/2013**

Objeto: Serviços de Home Care para atender ao paciente M.S.S.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/11/2013, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 09/09/2016 até 08/12/2016, nos termos do Artigo 57, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP  
Valor: R\$ 119.100,00 (Cento e Dezenove Mil e Cem Reais).

**ALINE CORREIA FERRAZ**  
**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO**  
**Processo: CPL n.º 002278/2010 – CP n.º 027/2010**

Objeto: Serviços de orientação à gestão governamental desta prefeitura.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/11/2010, prorrogado excepcionalmente por 120 (cento e vinte) dias, à partir de 24/09/2016 até 23/11/2016, nos termos do Artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

**ALINE CORREIA FERRAZ**  
**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO**  
**Processo: CPL n.º 001213/2014 – PP n.º 145/2014**

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para Patrulhamento da GCMS.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/2015, suprimido em aproximadamente 23,43% (vinte e três vírgula quarenta e três por cento), do seu valor inicial, dentro do limite permitido pelo Artigo 65, Inciso I alínea "b" e § 1º inciso I e II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ALINE CORREIA FERRAZ**  
**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO**  
**Processo: CPL n.º 001716/2014 – Pregão Presencial n.º 243/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia de rede, monitoramento, manutenção e operação assistida para infovia.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/08/2015, suprimido em aproximadamente 12,31% nos termos do Artigo 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

**ALINE CORREIA FERRAZ**  
**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**PROCESSO: CPL n.º 1177/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 238/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SISTEMA DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

Item – 01 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10 ML) - MJ

- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 210,19 (Duzentos e Dez Reais e Dezenove Centavos) cada frasco  
- Quantidade: 700 (setecentos) frascos

Item – 02 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (REFIL 3 ML) - MJ

- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 67,75 (Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) cada frasco

- Quantidade: 7.750 (sete mil setecentos e cinquenta) frascos

Item – 03 INSULINA GLULISINA 100 UI/ML (3 ML) - MJ

- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 16,78 (Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos) cada unidade  
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) unidades

Item – 04 INSULINA GLULISINA 100 UI/ML (CANETA 3 ML) - MJ

- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 16,78 (Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos) cada unidade  
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades

Item – 05 INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (CANETA 3 ML) - MJ

- Marca: SANOFI-AVENTIS  
- Preço unitário: R\$ 74,81 (Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos) cada unidade  
- Quantidade: 600 (seiscentas) unidades

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**PROCESSO: CPL n.º 1177/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 238/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SISTEMA DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

Item – 06 INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) - MJ

- Marca: LILLY

- Preço unitário: R\$ 60,62 (Sessenta Reais e Sessenta e Dois Centavos) cada frasco

- Quantidade: 500 (quinhentos) frascos

Item – 07 INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML) - MJ

- Marca: LILLY

- Preço unitário: R\$ 24,21 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) cada unidade

- Quantidade: 8.000 (oito mil) unidades

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**



**Combata o mosquito,  
evite água parada.**

**Acabe com o foco do  
Zika Vírus, Chikungunya  
e Dengue**



**Combata o mosquito,  
evite água parada.**

**Acabe com o foco do  
Zika Vírus, Chikungunya  
e Dengue**

**Nunca use o celular dirigindo.**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – ITENS NÃO FARMACIA BASICA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

– Item 01: Acetilcisteína 20 mg/ml.

- Marca/Fabricante: E.M.S.

- Preço unitário: R\$ 7,15 (Sete Reais e Quinze Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) frascos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**PROCESSO: CPL n.º 1185/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 310/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

– Lote 01: Acido Tranexamico 50 mg/ml.

- Marca: HIPORLABOR.

- Preço unitário: R\$ 9,94 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada caixa.

- Quantidade: 235 (duzentos e trinta e cinco) caixas.

– Lote 02: Adenosina 6 mg.

- Marca: HIPORLABOR.

- Preço unitário: R\$ 7,19 (Sete Reais e Dezenove Centavos) cada ampola.

- Quantidade: 800 (Oitocentas) ampolas.

– Lote 06: Cloreto de Potássio 19,1%.

- Marca: ISOFARMA.

- Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos) cada ampola.

- Quantidade: 440 (quatrocentos e quarenta e quatro) ampolas.

– Lote 16: Mebendazol 100 mg.

- Marca: SANVAL.

- Preço unitário: R\$ 0,03 (Três Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 75000 (setenta e cinco mil) comprimidos.

– Lote 23: Vitamina C (acido de ascórbico) 500 mg.

- Marca: FARMACE.

- Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) cada ampola.

- Quantidade: 40000 (quarenta mil) ampolas.

– Lote 24: Acetato de Dexametasona 0,5 mg.

- Marca: ACHÉ.

- Preço unitário: R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 58.000 (cinquenta e oito mil) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL n.º 1185/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 310/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

– Lote 07: Cloreto de Potássio 6% - 150 ml.

- Marca: PRATI DONADUZZI.

- Preço unitário: R\$ 2,65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) cada frasco.

- Quantidade: 2.000 (dois mil) frascos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**SEF****Secretaria da Fazenda**

Secretaria da Fazenda  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 23/2016**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Nome:</b>	RICARDO JOSE BERBEL
<b>Intimação:</b>	1573/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE CARLOS ANTUNES QD.L, LT.32
<b>Nome:</b>	ANTONIO MODENA
<b>Intimação:</b>	1576/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE CARLOS ANTUNES QD.L, LT.35
<b>Nome:</b>	LEANDRO PANCERA DE CAMARGO
<b>Intimação:</b>	1517/2016 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO RODRIGUES QD.A6, LT.12
<b>Nome:</b>	EDVALDO OLIVEIRA DE SANTANA
<b>Intimação:</b>	1495/2016 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	NELSON SARCEDA QD.B3, LT.33
<b>Nome:</b>	JOAO BATISTA PEREIRA
<b>Intimação:</b>	1437/2016 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	OSWALDO GONCALVES DOS SANTOS QD.9, LT.4
<b>Nome:</b>	JOAO BATISTA PEREIRA
<b>Intimação:</b>	1432/2016 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	OSWALDO GONCALVES DOS SANTOS QD.9, LT.4
<b>Nome:</b>	MARCONE LUIZ DA SILVA
<b>Intimação:</b>	1682/2016 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE DE OLIVEIRA QD.C, LT.19
<b>Nome:</b>	RAUL ELIAS PINTO
<b>Intimação:</b>	1724/2016 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. BANDEIRANTES
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	1740/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.18
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	1739/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	PEDRO GENIRO DEZEN QD.ED, LT.17
<b>Nome:</b>	ESPOZUES EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUCOES LTDA
<b>Intimação:</b>	1714/2016 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DOROTHY DE OLIVEIRA QD.F, LT.13
<b>Nome:</b>	NELSON DO CARMO DA SILVA FERREIRA
<b>Intimação:</b>	1769/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA QD.CD, LT.50
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	1767/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA QD.CD, LT.48
<b>Nome:</b>	A G VELASCO EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA
<b>Intimação:</b>	1670/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ORLANDO DE OLIVEIRA QD.G, LT.3
<b>Nome:</b>	ILSON DIAS DE BRITO
<b>Intimação:</b>	1667/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ORLANDO DE OLIVEIRA QD.B, LT.12
<b>Nome:</b>	ALMIR LAURINDO
<b>Intimação:</b>	1644/2016 - Limpeza de terreno, remoção de entulho e Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SILVA-SALADINO, 717
<b>Nome:</b>	JOSE RODRIGUES DE LIMA
<b>Intimação:</b>	1506/2016 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	IZAURA LIMA BONO QD.27, LT.3

Maria Erlândia Rodrigues

Alexandre Bernardes de Freitas

Antonio Marcos de Carvalho

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Mariano Machado  
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 24/2016**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	13723/2013
<b>Nome:</b>	ARNALDO MANZINO
<b>Auto de Multa:</b>	INFORMAMOS A V.S.* QUE ATÉ O MOMENTO NÃO CONSTA DÉBITO REFERENTE A Auto de Multa DE LIMPEZA NA INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 54.44.18.0194
<b>Endereço de Ação:</b>	UMBERTO FERRO QD.A, LT.2
<b>Processo:</b>	25764/2015
<b>Nome:</b>	JOSE MARIA
<b>Auto de Multa:</b>	95/2016 - Construção ou reparos de passeio público e muro , 96/2016 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	MARTINS FLORES QD.9, LT.108
<b>Processo:</b>	25765/2015
<b>Nome:</b>	JOSE MARIA
<b>Auto de Multa:</b>	93/2016 - Construção ou reparos de passeio público e muro, 94/2016 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	MARTINS FLORES QD.9, LT.106
<b>Processo:</b>	7786/2012
<b>Nome:</b>	GERALDO BONI
<b>Auto de Multa:</b>	104/2016 - Limpeza de terreno, 105/2016 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GONCALVES MAGALHAES QD.45, LT.5 PTS 4
<b>Processo:</b>	30724/2015
<b>Nome:</b>	ALEXANDRE CASTRO DAMASCENO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 392996/2016 REF AM 2260/2015 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS QD.G, LT.30
<b>Processo:</b>	17171/2013
<b>Nome:</b>	JOSE GERALDO THOMAZ
<b>Auto de Multa:</b>	RD 402354/2016 referente Auto de Multa 2285/2015 - Limpeza de terreno, RD 402357/2016 referente Ordem de Serviço 402357/2016 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic
<b>Endereço de Ação:</b>	BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.07/A
<b>Processo:</b>	19374/2012
<b>Nome:</b>	FERNANDO CESAR TARCHIANI MAGANHATO CAÇÃO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO referente Auto de Multa 77/2016 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	PE PEDRO DOMINGOS PAES QD.9, LT.7
<b>Processo:</b>	33600/2014
<b>Nome:</b>	FERNANDO CAMARGO NETO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO referente Auto de Multa 121/2016 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO. Auto de Multa 121/2016 SUSPENSO
<b>Endereço de Ação:</b>	IZABEL JURADO REQUENA, 43, QD.12, LT.36/B

Maria Erlândia Rodrigues

Alexandre Bernardes de Freitas

Antonio Marcos de Carvalho

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Mariano Machado  
Diretor de Área

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

Interessado: A & J SERVICOS LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 322554  
Processo: 2016/026794-4  
Assunto: BAIXA  
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: A A TOMAZI USINAGEM - ME  
Reg.Cadastral: 316267  
Processo: 2014/035391-3  
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: A LUZ DO SOL PRESENTES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 306229  
Processo: 2016/026798-5  
Assunto: BAIXA  
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: ABDEL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES SA.  
Reg.Cadastral: 541457028300000  
Processo: 2016/027588-9  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI  
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ABDEL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES SA.  
Reg.Cadastral: 554363034601000  
Processo: 2016/027588-9  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI  
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ABC PARA RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 313337  
Processo: 2016/020325-3  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ACOM ENERGY LTDA  
Reg.Cadastral: 111472  
Processo: 2016/004357-6  
Assunto: OCORRENCIAS  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ADAIR HORIE  
Reg.Cadastral: 756374041101000  
Processo: 2016/006632-0  
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/

REVISAO  
Despacho: DEFERIDO  
Interessado: ADALBERTO MENIS PENSAO E HOSPEDARIA - ME  
Reg.Cadastral: 094686  
Processo: 2016/027231-6  
Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO  
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ADEILDO SABINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 365186015401000  
Processo: 2012/019062-4  
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADEMAR EUGENIO SOARES FAGUNDES  
Reg.Cadastral: 264291011101002  
Processo: 2016/015718-6  
Assunto: CONSTRUCAO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADEMAR EUGENIO SOARES FAGUNDES  
Reg.Cadastral: 264291011101001  
Processo: 2016/015718-6  
Assunto: CONSTRUCAO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADEMIR PEREIRA  
Reg.Cadastral: 345315022701000  
Processo: 2013/014822-4  
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTD  
Reg.Cadastral: 353392092300000  
Processo: 2016/004635-5  
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADINVESTES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 334294006701009  
Processo: 2016/023932-3  
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ADRIANA BRAGA RABELLO

Reg.Cadastral: 346380017201028  
Processo: 2004/023827-1  
Assunto: CONSTRUCAO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADRIANA MEDEIROS  
Reg.Cadastral: 331119033801000  
Processo: 2012/029319-6  
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: AIRTON ALVES DE LIMA  
Reg.Cadastral: 646325014800000  
Processo: 2015/035687-1  
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: AIRTON CARLOS DA CUNHA FRATTES  
Reg.Cadastral: 244365004401000  
Processo: 2016/016989-2  
Assunto: LEGALIZACAO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

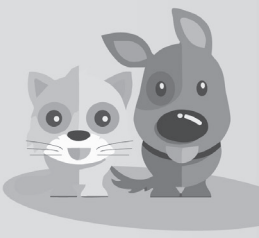
Interessado: AIRTON PRADO  
Reg.Cadastral: 546443016001000  
Processo: 2007/010847-7  
Assunto: CONSTRUCAO  
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado: ALAN MAIC DE LIMA LOUREIRO  
Reg.Cadastral: 545238013101000  
Processo: 2016/000003-0  
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho: GENERICO

Interessado: ALBINO DOS SANTOS CURCIALEIRO  
Reg.Cadastral: 646304030800000  
Processo: 2015/035687-1  
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ALCIONE CANEVALA REZENDE  
Reg.Cadastral: 44470023501054  
Processo: 2016/020962-3  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ALESSANDRA CAMARGO  
Reg.Cadastral: 364389024801000  
Processo: 2016/023932-3

**ADOTE UM ANIMALZINHO****E GANHE UM AMIGO**

Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: AUTO POSTO CORREA NETO SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 319069 Processo: 2016/025678-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Processo: 2013/002818-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 033053 Processo: 2016/024808-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	LEANDRO Reg.Cadastral: 345118004101000 Processo: 2014/012255-7 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ALEXANDRE LERANTOVSK Reg.Cadastral: 464450003001000 Processo: 2016/003509-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ANICELIA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 332301031901000 Processo: 2014/006812-3 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: BARROSO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 541103028101000 Processo: 2015/032809-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CELINA ROSARIO Reg.Cadastral: 346380017201025 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201044 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA Reg.Cadastral: 324912 Processo: 2016/026530-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: DULCE HELENA BIROLLI COSTA Reg.Cadastral: 756371000101000 Processo: 2016/009461-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ALEXANDRO SALAZAR PORTELA Reg.Cadastral: 243434103801000 Processo: 2016/021115-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ANTONIO C. DELGADO LOPEZ Reg.Cadastral: 546361024801000 Processo: 2015/005855-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: BARSÍ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - ME Reg.Cadastral: 07794603000151 Processo: 2016/027547-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CELSO FACCHINI DA SILVA Reg.Cadastral: 431466027601000 Processo: 2016/006665-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201035 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL BRAZIL GARDEN LTDA Reg.Cadastral: 315726 Processo: 2016/018212-7 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: EBANO TELES SILVA Reg.Cadastral: 655222020401003 Processo: 2016/025935-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO
Interessado: ALINE ROGERIA DA SILVA ARAUJO Reg.Cadastral: 324953 Processo: 2016/027400-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ANTONIO CARLOS MARTINS E/OU Reg.Cadastral: 355498057701000 Processo: 2012/008940-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 264106039700000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 444470029601000 Processo: 2016/027149-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201030 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA Reg.Cadastral: 432442038200000 Processo: 2016/017263-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: EDIMAR FERREIRA BORGES Reg.Cadastral: 345332021101000 Processo: 2013/010696-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ALTAIR MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO Reg.Cadastral: 341220057601000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: ANTONIO FIRMINO MARTINS ALCOLEA Reg.Cadastral: 241399107001000 Processo: 2006/017915-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 435393038501000 Processo: 2013/020575-0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 444470029601000 Processo: 2016/027149-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201056 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 135121 Processo: 2011/013502-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDISON DUARTE Reg.Cadastral: 786341002201000 Processo: 2016/015780-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ALVARO ROBERTO SBRANA Reg.Cadastral: 545347012001011 Processo: 2016/021131-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: ANTONIO GONCALVES BRITO E OUTRA Reg.Cadastral: 361274051801000 Processo: 2015/007069-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 119390 Processo: 2013/020575-0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CESAR BOLETTA LOPES Reg.Cadastral: 08172521855 Processo: 2007/007469-5 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201060 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: COPA ADMINSTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA Reg.Cadastral: 771213005301000 Processo: 2016/020459-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: EDNA MARIA FLORES DO AMARAL Reg.Cadastral: 642106042901000 Processo: 1999/007484-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado: AMARILDO AP. STROMBECK DE CAMARGO Reg.Cadastral: 544151097401000 Processo: 2016/025745-7 Assunto: IMPORT.PAGA-DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ANTONIO SIGISMUNDO DA SILVA Reg.Cadastral: 673140022100000 Processo: 2016/020452-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 044390 Processo: 2009/022514-5 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CESAR CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432107018500000 Processo: 2016/025049-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201063 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: COPPINI E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS Reg.Cadastral: 119444 Processo: 2016/026280-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: EDUARDO TADEU DEVITO Reg.Cadastral: 563414033701000 Processo: 2016/006759-1 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: AMELIA RODRIGUES SOARES Reg.Cadastral: 371353000101000 Processo: 2013/037063-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA) Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ARIOVALDO FERNANDES MENDES Reg.Cadastral: 365389023001000 Processo: 2014/024967-3 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF Reg.Cadastral: 432245014401006 Processo: 2016/025203-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201059 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLARA FUKUKO SUMIDA CASTANS Reg.Cadastral: 555198008001000 Processo: 2016/020109-1 Assunto: AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CRISTIANO FERREIRA MELO 29717316856 ME Reg.Cadastral: 339111 Processo: 2016/026294-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: EFETO FOTOGRAFIA E PRODUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 307034 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO
Interessado: AMELIA RODRIGUES SOARES Reg.Cadastral: 371353000200000 Processo: 2013/037063-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA) Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ARLINDO DIAS Reg.Cadastral: 545112015101026 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: CAMILA CECILIA MONTEIRO Reg.Cadastral: 463366021201002 Processo: 2016/027785-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201039 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLAUDENIR MASSON Reg.Cadastral: 214271029700000 Processo: 2016/027334-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: CRISTINA FERREIRA Reg.Cadastral: 345191001101000 Processo: 2012/029269-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ELAINE CRISTINA GONZALEZ LOPEZ COMMAR BARROS Reg.Cadastral: 365256034001000 Processo: 2015/030846-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: INDEFERIDO
Interessado: AMELICE SANTUCCI BARBOSA Reg.Cadastral: 345333025201000 Processo: 2016/005103-3 Assunto: MANDADO DE SEGURANCA Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: ARMINDA DE SOUZA MIGLIORINI Reg.Cadastral: 676163000101000 Processo: 2015/03291-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: CAMPARI DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 542286000101000 Processo: 2011/013835-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201046 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLAUDIA MARIA FERREIRA VENTURELLI Reg.Cadastral: 345135029601000 Processo: 2013/030564-2 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: CRISTINA DE SOUZA Reg.Cadastral: 346380017201061 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ELIANA MARIA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 561110008500000 Processo: 2015/019016-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANA MARIA FRIAS PENHARBEL Reg.Cadastral: 444265017301000 Processo: 2007/013190-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ASSOCIACAO BRASILEIRA D&APOS;A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 363178037700000 Processo: 2013/010862-4 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CARLOS EDUARDO MARTINS Reg.Cadastral: 762370036601002 Processo: 2016/026871-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201057 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLAUDIO ROBERTO MATULJA Reg.Cadastral: 533245045501000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: DEBORA VALARELLI ZAUHY Reg.Cadastral: 346380017201061 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ELIASIBE DE CASTRO Reg.Cadastral: 363272015600000 Processo: 2014/019109-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANDRE ANTUNES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 431358109401000 Processo: 2016/004633-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DOS ROTARIANOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 346459 Processo: 2016/027459-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CARLOS ALBERTO MAHUAD 75218054887 - ME Reg.Cadastral: 339830 Processo: 2016/026293-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201023 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLAUDIO SEBASTIAO FERREIRA VENTURELLI Reg.Cadastral: 345135029601000 Processo: 2013/030564-2 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: DENIS DOS SANTOS LEANDRO Reg.Cadastral: 345156000701000 Processo: 2014/012256-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ELIANA MARIA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 641474017801000 Processo: 2015/007568-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDRE CALDINI DE CASTRO Reg.Cadastral: 224322062101000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM Reg.Cadastral: 446258085601001 Processo: 2016/015959-6 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: CARLOS EDUARDO MARTINS Reg.Cadastral: 762370036601002 Processo: 2016/026871-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201058 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLAUDIO SEBASTIAO FERREIRA VENTURELLI Reg.Cadastral: 345135029601000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: DHM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 340613 Processo: 2016/027462-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ELIASIBE DE CASTRO Reg.Cadastral: 363272015600000 Processo: 2014/019109-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANDRE CORREIA DA SILVA Reg.Cadastral: 463367008101000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM Reg.Cadastral: 446258085601002 Processo: 2016/015959-6 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: CARLOS EDUARDO MARTINS Reg.Cadastral: 762370036601002 Processo: 2016/026871-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201057 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLEONICE DA SILVA MELO Reg.Cadastral: 353269007101000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: DONIZETTI DA SILVA MACHADO Reg.Cadastral: 442183028901000 Processo: 2010/012956-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ELIO FERREIRA Reg.Cadastral: 641474017801000 Processo: 2015/007568-7 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDRELIANA PAULA GALDINO Reg.Cadastral: 455491003000000 Processo: 2016/018197-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ATOL EMPREENDIMENTOS LIMITADA Reg.Cadastral: 432442038200000 Processo: 2016/017263-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CARMEN ORTEGA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 345360010901000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: CIDADE JARDIM SPE EMP IMOB LTDA Reg.Cadastral: 346380017201064 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO	Interessado: CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA Reg.Cadastral: 346380017201064 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO	Interessado: DOUGLAS DOS SANTOS	Interessado: ELIPSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 313140030000000 Processo: 2016/014686-6

Pág. 18		Município de Sorocaba				14/10/2016	
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Reg.Cadastral: 108322	Interessado: GAS NATURAL SAO	Interessado: HELENA GONZALES	Assunto: REGULARIZACAO	Assunto: REGULARIZACAO	Assunto: REGULARIZACAO	Assunto: INDEFERIDO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Processo: 2016/027266-2	Assunto: PAULO SUL SA	Reg.Cadastral: 444309071201000	Despacho: FUNDIARIA	Despacho: FUNDIARIA	Despacho: FUNDIARIA	Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ELIPSE	Assunto: BAIXA	Reg.Cadastral: 117148	Processo: 2016/000029-5	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JULIANA AKEMI KARATO
Empreendimentos Imobiliarios	Despacho: INF. CANCELAMENTO DE LI.M. c/ MULTA	Processo: 2016/019884-2	Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO	Reg.Cadastral: 36528902300000
Reg.Cadastral: 214489006800000	Interessado: FABIOLA FREIRE SILVA	Assunto: ACAO FISCAL	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JJ GESSO LTDA	Reg.Cadastral: 362331042001000	Reg.Cadastral: 362331042001000	Processo: 2016/027406-4
Processo: 2016/009038-7	Reg.Cadastral: 436356015601011	Despacho: COMUNICACAO	Interessado: HENRIQUE VALARELLI ZAUHY	Reg.Cadastral: 333220004301000	Processo: 2016/019256-3	Processo: 2016/019256-3	Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Processo: 2016/023932-3	Interessado: GE INCORPORADORA LTDA	Reg.Cadastral: 346380017201062	Processo: 2014/030052-6	Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: LEGALIZACAO	Despacho: DEFERIDO
Despacho: INDEFERIDO	Assunto: ALTERACAO	Reg.Cadastral: 431358108700000	Processo: 2004/023827-1	Assunto: APROVE FACIL	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JULIANA ROBERTA RIBEIRO PEREIRA
Interessado: ELVIO DA SILVA ROCHA	Despacho: GENERICO	Processo: 2015/004197-8	Assunto: CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE DE RIBAMAR SILVA	Reg.Cadastral: 463368015701000	Reg.Cadastral: 462476015101000
Reg.Cadastral: 11406632830-ME	Interessado: FABIOLA FREIRE SILVA	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Reg.Cadastral: 276234000300000	Reg.Cadastral: 276234000300000	Processo: 2016/023574-3
Processo: 2016/026395-0	Reg.Cadastral: 341351034801045	Interessado: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Reg.Cadastral: 354407010501000	Processo: 2016/000003-0	Processo: 2016/000003-0	Processo: 2016/000003-0	Assunto: SOLICITACAO
Assunto: BAIXA	Processo: 2016/023932-3	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Processo: 2012/024937-0	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Despacho: INDEFERIDO
Despacho: INFORMADO	Assunto: ALTERACAO	Interessado: GERSON DE OLIVEIRA	Assunto: SOLICITACAO SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: DEFERIDO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: DEFERIDO	Interessado: JULIO CESAR DOMINGOS DE MORAES
Cancelamento de I.M.	Despacho: GENERICO	Reg.Cadastral: 532187013601000	Interessado: GILBERTO NOCERA	Despacho: EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho: EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho: EXPLORACAO AGRICOLA	Reg.Cadastral: 345382032901000
Interessado: ELVIS DOS SANTOS CASTRO	Interessado: FABIOLA FREIRE SILVA	Processo: 2016/000003-0	Processo: 455121006201000	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Reg.Cadastral: 475183022901000	Reg.Cadastral: 475183022901000	Processo: 2016/026731-6
Reg.Cadastral: 366443001901000	Reg.Cadastral: 4342120320201014	Assunto: ALTERACAO	Processo: 2016/023932-3	Processo: 276234000101000	Processo: 2016/024139-4	Processo: 2016/024139-4	Assunto: ISENCAO DE ITBI
Processo: 2015/021364-3	Assunto: ALTERACAO	Despacho: GENERICO	Assunto: ALTERACAO	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: CONSTRUCAO	Despacho: CERTIDAO ITBI
Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: ALTERACAO	Interessado: FABRICIO RAFAEL GARCIA TAVARES	Despacho: CADASTRAL	Despacho: DEFERIDO	Assunto: RESIDENCIAL/COMERCIAL	Assunto: RESIDENCIAL/COMERCIAL	Interessado: JULIO CESAR WOPPE
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 945321040101000	Despacho: GENERICO	Despacho: EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 643335022401000
Interessado: ELVIS DOS SANTOS CASTRO	Interessado: FELIPE FRANCISCO FERREIRA	Processo: 2016/006276-6	Interessado: EMERSON ELECTRIC DO BRASIL LTDA	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOSE HONORIO LOPES	Reg.Cadastral: 44284044501001	Assunto: REGULARIZACAO
Reg.Cadastral: 366443049401000	Reg.Cadastral: 346293024901008	Assunto: LEGALIZACAO	Processo: 2016/027455-1	Processo: 276234000201000	Reg.Cadastral: 44284044501001	Reg.Cadastral: 44284044501001	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Processo: 2015/021364-3	Processo: 2016/023939-8	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: BAIXA	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: CORRECAO DE	Assunto: CORRECAO DE	Interessado: JULIO FERRARI
Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Despacho: CADASTRAL	Despacho: INFORMADO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: LANCAMENTO	Assunto: LANCAMENTO	Reg.Cadastral: 366483031001000
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: CADASTRAL	Cancelamento de I.M.	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Processo: 2005/001167-5
Interessado: ELY ALVES EIAMA	Interessado: FERNANDO DE MONLEVADE	Despacho: DEFERIDO	Interessado: HUDSON GUZZELLI DE ALMEIDA	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Assunto: REGULARIZACAO
Reg.Cadastral: 345119018601000	Reg.Cadastral: 783463028101002	Interessado: GLAUBER PIVA GONCALVES	Processo: 2016/027455-1	Processo: 276234000201000	Processo: 276234000201000	Processo: 276234000201000	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Processo: 2016/026730-8	Processo: 2015/021676-0	Processo: 644237005401000	Assunto: BAIXA	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: REGULARIZACAO
Assunto: ISENCAO DE ITBI	Assunto: CONSTRUCAO	Processo: 2016/009513-9	Despacho: INFORMADO	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Despacho: CERTIDAO ITBI	Despacho: DEFERIDO	Assunto: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Cancelamento de I.M.	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JULIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Interessado: EMERSON ELECTRIC DO BRASIL LTDA	Interessado: FERNANDO DE MONLEVADE	Interessado: GLEDSON NADIR DE ALENCAR	Interessado: I.B.P. - INSTITUTO DE BIOENGENHARIA DA PELE LTDA	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Reg.Cadastral: 363404062701000
Reg.Cadastral: 314058	Reg.Cadastral: 783463028101002	Reg.Cadastral: 365245006000000	Reg.Cadastral: 315131	Processo: 276234000101000	Processo: 276234000101000	Processo: 276234000101000	Processo: 2012/014685-7
Processo: 2016/018232-5	Processo: 2015/021676-0	Processo: 2009/002624-6	Processo: 2016/000365-3	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: CONSTRUCAO
Assunto: ACAO FISCAL	Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto: BAIXA	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JULIO TAMER SOBRINHO
Interessado: ESPACOKIDS BUFFET INFANTIL LTDA - EPP	Interessado: FERNANDO DE MONLEVADE	Interessado: GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	Interessado: ICARO ANTONIO SCUDELER	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Reg.Cadastral: 243183191701000
Reg.Cadastral: 313195	Reg.Cadastral: 783463028101001	Reg.Cadastral: 308766	Reg.Cadastral: 563394046301000	Processo: 276234000300000	Processo: 276234000300000	Processo: 276234000300000	Processo: 2015/037255-5
Processo: 2015/036622-7	Processo: 2015/021676-0	Processo: 2016/018356-2	Processo: 2015/018243-4	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)
Assunto: BAIXA	Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	Assunto: APROVE FACIL	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: COMUNICACAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Despacho: DEFERIDO
Interessado: ESPANY CONSTRUCAO INCORP/MOVEIS	Interessado: FERNANDO DOS SANTOS LECA	Interessado: GRACE GARRE BANDLE	Interessado: IEDA NERES SATURNINO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Despacho: EXPLORACAO AGRICOLA
Reg.Cadastral: 346380017201023	Reg.Cadastral: 476496021501000	Reg.Cadastral: 432426024301005	Reg.Cadastral: 365245006000000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Interessado: JULIO TAMER SOBRINHO
Processo: 2004/023827-1	Processo: 2016/000003-0	Processo: 2016/005323-7	Processo: 2009/002624-6	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Reg.Cadastral: 241360000100000
Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: ALTERACAO	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Processo: 2015/037255-5
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: GENERICO	Despacho: INDEFERIDO	Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)
Interessado: ESTRELA RADIANTE - MONTAGEM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	Interessado: FERNANDO FRANCISCO POBLETE URRUTIA - ME	Interessado: GRACINEIA SILVANO	Interessado: INACIO MARQUES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Despacho: DEFERIDO
Reg.Cadastral: 302548	Reg.Cadastral: 332719	Reg.Cadastral: 561110006900000	Reg.Cadastral: 763450050200000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Despacho: EXPLORACAO AGRICOLA
Processo: 2016/004357-6	Processo: 2016/018356-2	Processo: 2015/019017-1	Processo: 2016/026857-9	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: OCORRENCIAS	Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: REGULARIZACAO	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Reg.Cadastral: 355395001401003
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: FUNDIARIA	Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Processo: 2011/033471-1
Interessado: EUDIS MARCEL LIMA DOS SANTOS	Interessado: FILIPE AUGUSTO SOARES	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: IONICE ELISA CLARO DE OLIVEIRA	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Reg.Cadastral: 365186007100000	Reg.Cadastral: 346380017201041	Interessado: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Reg.Cadastral: 555415031901008	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Processo: 2016/008121-2	Processo: 2004/023827-1	Reg.Cadastral: 262463014300000	Processo: 2016/000003-0	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: SOLICITACAO	Assunto: CONSTRUCAO	Processo: 2016/022072-9	Assunto: ALTERACAO	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Reg.Cadastral: 355395001401005
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: ALTERACAO	Assunto: CADASTRAL	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Processo: 2011/033471-1
Interessado: EVERALDO JOSE DE BARRIOS	Interessado: FLAVIA CASTANHO KUROKAWA BACARIN	Despacho: DEFERIDO	Assunto: GENERICO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Reg.Cadastral: 771392002900000	Reg.Cadastral: 341174017301000	Interessado: GULFSTREAM DO BRASIL SERVICOS DE SUPORTE E MANUTENCAO A AERONAVES LTDA.	Interessado: IRANY SANTANA DE BARRIOS	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Processo: 2016/010245-5	Processo: 2015/017121-3	Reg.Cadastral: 305656	Reg.Cadastral: 765213008501000	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Assunto: APROVE FACIL	Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	Processo: 2005/002008-0	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Reg.Cadastral: 355395001401004
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: COMUNICACAO	Assunto: REGULARIZACAO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Interessado: EVERALDO JOSE DE BARRIOS	Interessado: FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA	Interessado: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA	Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 771392003800000	Reg.Cadastral: 134937	Reg.Cadastral: 542286000101000	Interessado: ISABEL JUSTINA LIMA BENTO CHAGURI	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Reg.Cadastral: 276234000201000	Interessado: KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES S.A.
Processo: 2016/010245-5	Processo: 2016/019898-2	Processo: 2010/013835-3	Reg.Cadastral: 441224043101012	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Reg.Cadastral: 355395001401002
Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	Assunto: ACAO FISCAL	Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI	Processo: 2016/000003-0	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Processo: 2011/033471-1
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Despacho: COMUNICACAO	Despacho: INDEFERIDO	Assunto: CADASTRAL	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Interessado: FABIANO HENRIQUE CARNEIRINHO	Interessado: FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL	Interessado: GUSTAVO DOS SANTOS BARSE	Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Reg.Cadastral: 264285019001001	Reg.Cadastral: 000632	Reg.Cadastral: 366388182401000	Interessado: ISABEL JUSTINA LIMA BENTO CHAGURI	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES S.A.
Processo: 2016/007857-2	Processo: 2016/026322-4	Processo: 2016/000003-0	Reg.Cadastral: 441234011901001	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Reg.Cadastral: 355395001401004
Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: BAIXA	Assunto: ALTERACAO	Processo: 2016/000003-0	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS	Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: INFORMADO	Despacho: GENERICO	Assunto: CADASTRAL	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FABIANO HENRIQUE CARNEIRINHO	Interessado: FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL	Interessado: GUSTAVO GERIBERTO HIDALGO	Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES S.A.
Reg.Cadastral: 264285019001002	Reg.Cadastral: 000632	Reg.Cadastral: 545173041300000	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Reg.Cadastral: 355395001401001
Processo: 2016/007857-2	Processo: 2016/026711-8	Processo: 2016/018887-6	Assunto: CONSTRUCAO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Processo: 2011/033471-1
Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	Assunto: DEMOLICAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: DEFERIDO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JAIR ALVES NOGUEIRA	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FABIO D ORACIO	Interessado: GANDRA CAMARGO DE BARRIOS OLIVEIRA ASSESSORIA LTDA.	Interessado: HAITON MARTINS	Reg.Cadastral: 465338006201000	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES S.A.
Reg.Cadastral: 264283041701000	Reg.Cadastral: 312869	Reg.Cadastral: 344428042301000	Processo: 2005/002300-1	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Interessado: JOAO ALMEIDA TAVARES	Reg.Cadastral: 35539500140

<p>PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020403012 Processo: 2016/025933-3 Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO Despacho:</p> <p>Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020401003 Processo: 2016/025935-4 Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO Despacho:</p> <p>Interessado: KLEBER COELHO DE SOUZA Reg.Cadastral: 434237027502031 Processo: 2016/010869-9 Assunto: SOLICITACAO COMUNICACAO Despacho:</p> <p>Interessado: LAERCIO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 224368021701000 Processo: 2015/008992-8 Assunto: DEVOLUCAO DE CARNE COMUNICACAO Despacho:</p> <p>Interessado: LAERTI DE SANTANA Reg.Cadastral: 475378030001001 Processo: 2016/019257-1 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LAERTI DE SANTANA Reg.Cadastral: 475378030001002 Processo: 2016/019257-1 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LAIS IDEVAM MUSCARI Reg.Cadastral: 276234000300000 Processo: 2015/037419-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LAIS IDEVAM MUSCARI Reg.Cadastral: 385344000101000 Processo: 2015/037419-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LAUDOTEC ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 053237 Processo: 2016/022591-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LEIA DA SILVA Reg.Cadastral: 482254031001000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LEILA MARIA FERREIRA AYRES Reg.Cadastral: 643304007100000 Processo: 2016/027778-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO Despacho:</p> <p>Interessado: LENITA DA ROCHA Reg.Cadastral: 546417033701000 Processo: 2016/027437-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS DEFERIDO Despacho:</p> <p>Interessado: LEODINEI RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 351376047301000 Processo: 2014/029916-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI (INCR) INDEFERIDO Despacho:</p> <p>Interessado: LILIA PASCOALINA CLEMENTINO DA SILVA 10505797801 ME Reg.Cadastral: 346698 Processo: 2016/028352-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: LUCIANA MANFRIN Reg.Cadastral: 456143021601000 Processo: 2016/027779-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA Despacho: PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: LUCIANO DELLE VEDOVE Reg.Cadastral: 346380017201047 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCIANO DELLE VEDOVE Reg.Cadastral: 346380017201036 Processo: 2004/023827-1</p>	<p>Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ CLAUDIO ZAIÁ Reg.Cadastral: 57749906991 Processo: 2009/012554-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ FERNANDO ARAUJO FRANCO Reg.Cadastral: 363272017400000 Processo: 2014/019109-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO COMUNICACAO Despacho:</p> <p>Interessado: LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 534212033301000 Processo: 1995/012416-4 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ GUILHERME DA SILVA Reg.Cadastral: 463332014501000 Processo: 2016/012031-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: M. MADALENA TOMOTO Reg.Cadastral: 082815 Processo: 2016/027182-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MAFRA SAUDE ADMIN.E ASSIST.MEDICA S/C LTDA. Reg.Cadastral: 100850 Processo: 2016/027224-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: MAICON ALEXANDRE DE L. VASCONCELOS Reg.Cadastral: 342236008501000 Processo: 2016/015861-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAICON ANDERSON MIZAL Reg.Cadastral: 332112079005015 Processo: 2016/004635-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MAIRA PUERTAS COSTA - ME Reg.Cadastral: 323452 Processo: 2014/035374-9 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MAIS PROTECAO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 311213 Processo: 2016/024099-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MANOEL MOREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 363499021000000 Processo: 2016/027348-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA Despacho: PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MANOEL RUIS CATO Reg.Cadastral: 632116000201000 Processo: 2014/036354-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR) INDEFERIDO Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MANOEL RUIS CATO Reg.Cadastral: 632116000201000 Processo: 2015/037591-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR) INDEFERIDO Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 673289028901000 Processo: 2016/026940-3 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARCIA ARO DE LAMOS Reg.Cadastral: 341322035901000 Processo: 2016/026289-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCIA RUBIO RIBEIRO</p>	<p>Reg.Cadastral: 345112026101000 Processo: 2013/023350-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARCIO LEANDRO GOMES Reg.Cadastral: 764189026701000 Processo: 2016/015379-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCO ANTONIO MACIEL GONCALVES Reg.Cadastral: 343159033401000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCOS ANTONIO DE PAULA Reg.Cadastral: 345336021801000 Processo: 2013/018697-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARCOS AUGUSTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 421191027101000 Processo: 2010/028500-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCOS DOS SANTOS PAZINI Reg.Cadastral: 771331001000000 Processo: 2016/005704-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCOS ROBERTO FERRI Reg.Cadastral: 334217016101000 Processo: 2016/004635-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA ANGELICA DE BARRIOS FERRAZ Reg.Cadastral: 13907145860 Processo: 2015/015322-9 Assunto: ACOA DE USUCAPIAO SOLICITA Despacho: PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA DE TOLEDO Reg.Cadastral: 345333010901000 Processo: 2013/010682-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA ARACI DE ALMEIDA LIMA Reg.Cadastral: 345312016001000 Processo: 2013/0202967-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA CRISTINA PEREIRA SWENSSON Reg.Cadastral: 545333011701000 Processo: 2015/037267-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS SOLICITA Despacho: PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARIA DE LOURDES FEDEL Reg.Cadastral: 444480006801046 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA FERNANDA DE O.VIRGILI Reg.Cadastral: 765439004901000 Processo: 2005/000946-3 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: MARIA GEORGINA PAIFER TAVARES Reg.Cadastral: 385344000101000 Processo: 2013/036083-7 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)</p>	<p>Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARIA LEITE SANTOS Reg.Cadastral: 246295009201000 Processo: 2013/025391-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA MADALENA DE MORAES MATTOS LIMA Reg.Cadastral: 345333028601000 Processo: 2014/020080-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA NAZARE DA SILVA SOUZA Reg.Cadastral: 353197003201000 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA REGINA BITTENCOURT Reg.Cadastral: 345381032901000 Processo: 2013/002789-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA TERESA SCHIAN VIEIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 332464012500000 Processo: 2013/012597-4 Assunto: DEMOLICAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIO LUIZ GOMES MARTINS Reg.Cadastral: 214489019400000 Processo: 2016/015536-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIO VITO DOMINGUES CAINE Reg.Cadastral: 443403027801000 Processo: 2016/004634-8 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARISA LOPES Reg.Cadastral: 771413007800000 Processo: 2016/010152-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARLENE APARECIDA FOGAÇA Reg.Cadastral: 442280012501000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MATELLI &amp; GIACON SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 312983 Processo: 2016/025296-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MAURICIO PEREIRA Reg.Cadastral: 563338052901000 Processo: 2015/016810-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURO MARINONI Reg.Cadastral: 422360016201000 Processo: 2016/009039-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MAURO MOREIRA FILHO Reg.Cadastral: 346380017201055 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURO TEODORO Reg.Cadastral: 455323010701004 Processo: 2011/027252-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURO TEODORO Reg.Cadastral: 455323010701001 Processo: 2011/027252-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURO TEODORO Reg.Cadastral: 455323010701003 Processo: 2011/027252-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OLIERNE PINTO RODRIGUES 12278147803 - ME Reg.Cadastral: 347018 Processo: 2016/026302-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ONIAS MARCOS DOS REIS</p>	<p>Interessado: MAURO TEODORO Reg.Cadastral: 455323010701002 Processo: 2011/027252-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MBGV CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 355362013301000 Processo: 2016/025506-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO Despacho:</p> <p>Interessado: MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA Reg.Cadastral: 063604 Processo: 2016/006544-7 Assunto: EMISSAO DE GUIAS/ RECIPOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 232436042200000 Processo: 2015/028717-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: METALAC SPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 062969 Processo: 2016/021909-3 Assunto: ACOA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MIGUELANGELO MATIAS BRITO Reg.Cadastral: 461373005301000 Processo: 2007/008190-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: MILTON ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 343216011301000 Processo: 2016/020401-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MILTON ROZA JUNIOR Reg.Cadastral: 341401042601000 Processo: 2007/022943-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MMART COMUNICACAO LTDA ME Reg.Cadastral: 312401 Processo: 2015/009404-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NATALINO APARECIDO RODRIGUES Reg.Cadastral: 061625 Processo: 2016/026703-5 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NILSON PEREIRA PINTO Reg.Cadastral: 352498006501000 Processo: 2016/020469-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: NILZA MARIA DA CRUZ Reg.Cadastral: 431466031604004 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NIVALDO DOMINGOS CAETANO FRANCES Reg.Cadastral: 432247001001008 Processo: 2016/023932-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OBRAEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 346380017201027 Processo: 2004/023827-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OLAVO MACEDO DA SILVA Reg.Cadastral: 362340009401000 Processo: 2016/016514-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OLIERNE PINTO RODRIGUES 12278147803 - ME Reg.Cadastral: 347018 Processo: 2016/026302-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ONIAS MARCOS DOS REIS</p>	<p>Reg.Cadastral: 644157010700000 Processo: 2016/020454-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO Despacho:</p> <p>Interessado: ORTHOMODELO DE SOROCABA SS LTDA Reg.Cadastral: 123056 Processo: 2016/012073-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSEIAS PADILHA DE LIMA Reg.Cadastral: 361264009800000 Processo: 2016/026668-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OTILIA PINTO DE NORONHA PAZ Reg.Cadastral: 246495032001000 Processo: 2016/026125-1 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: PACHECO PUBLICIDADE LTDA ME Reg.Cadastral: 337035 Processo: 2016/027391-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PARANA CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 475362004101000 Processo: 2016/000889-2 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 361264009200000 Processo: 2016/026668-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 363272017400000 Processo: 2014/019109-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 363272015600000 Processo: 2014/019109-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 363272016800000 Processo: 2014/019109-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 363272016200000 Processo: 2014/019109-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO DEFERIDO</p> <p>Interessado: PATRICIA CABRERA AYUB PERES Reg.Cadastral: 563414022401000 Processo: 2015/019597-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO DO SANTOS Reg.Cadastral: 361470081500000 Processo: 2016/020953-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 262474021000000 Processo: 2016/019373-6 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO LEITE JUNIOR Reg.Cadastral: 345361035401000 Processo: 2013/020800-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: PEDRO RUIS CATO Reg.Cadastral: 632116000101000 Processo: 2014/036353-2</p>	<p>Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: PEDRO RUIS CATO Reg.Cadastral: 632116000101000 Processo: 2015/037590-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR) INDEFERIDO Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: PEDRO SILVEIRA Reg.Cadastral: 446228037701000 Processo: 2013/016474-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: POLIANA FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 456468213604009 Processo: 2016/026687-0 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: PRIMOSERV MANUTENCAO E COMERCIO LTDA ME Reg.Cadastral: 160130 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA MARCELINO Reg.Cadastral: 675156023601000 Processo: 2016/021588-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 432410031901003 Processo: 2016/018940-3 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS COMUNICACAO Despacho:</p> <p>Interessado: PROEVI PROTECAO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA Reg.Cadastral: 132978 Processo: 2016/018581-5 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PROEVI PROTECAO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA Reg.Cadastral: 132978 Processo: 2016/018582-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PROEVI PROTECAO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA Reg.Cadastral: 132978 Processo: 2016/019513-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PROEVI PROTECAO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA Reg.Cadastral: 132978 Processo: 2016/024392-9 Assunto: CANCELAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RAFAEL ELIAS RIBEIRO LOPES Reg.Cadastral: 655222020403012 Processo: 2016/025933-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS Reg.Cadastral: 343263004801000 Processo: 2016/024582-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAMON GABRIOTTI WEY Reg.Cadastral: 214489008800000 Processo: 2016/026110-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAUL CHRISTIANDESON FELICIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 262474018300000 Processo: 2016/014092-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS SA Reg.Cadastral: 098449 Processo: 2016/020570-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RESIDENCIAL LONDON EIRELI Reg.Cadastral: 675389063001007 Processo: 2016/014820-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
--	---	--	---	--	--	---





PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/10/2016 - 11/10/2016

Folha 1 / 5

Data 11/10/2016 15:15

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5869, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne/s recibos diversos) e vencimentos. Os carne/s recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTU, VENCTO. Lists various taxpayers and their details.

Table with columns: ERICA ANTUNES PEREIRA, RUA MARCIO DOS SANTOS FLORES, RUA JOSE MARIA BARBOSA, etc. Lists various taxpayers and their details.



7001.2073	04.122	3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01	1100000	1.469,82	749,19	1.157,78	317.286,23	00025
7001.2073	04.122	4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.498,00	00038
7001.2074	04.122	3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	325.628,29	325.628,29	4.332.060,10	00831
7001.2074	04.122	3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	358.076,15	358.076,15	4.726.335,65	00832
7001.2074	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	6.968,77	1.188.601,23	1.188.601,23	17.376.985,03	00010
7001.2074	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	10.878,58	10.363,51	136.698,55	00011
7001.2074	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	4.684,49	6.783,12	6.783,12	68.804,26	00012
7001.2074	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	24.409,92	24.409,92	24.409,92	183.100,00	00789
7001.2074	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	341.483,82	327.207,46	7.429.092,38	00013
7001.2074	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.200,00	4.302,11	4.138,94	994.129,00	00018
7001.2074	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	-25.501,96	1.478.182,87	164.663,07	8.252.435,99	00026
7001.2074	04.122	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	8.528,65	01711
7001.2074	04.122	3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	9.852,36	01764
7001.2074	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	677,75	677,75	677,75	79.862,69	01661
7001.2075	04.122	3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranga publica, combat e a sinistros e salvamento	01	1100000	0,00	398,44	398,44	11.568,47	00020
7001.2075	04.122	3.3.90.32.00	apoio a defesa nacional, seguranga publica, combat e a sinistros e salvamento	01	1100000	0,00	0,00	0,00	106.020,00	01674
7001.2075	04.122	3.3.90.36.00	apoio a defesa nacional, seguranga publica, combat e a sinistros e salvamento	01	1100000	0,00	0,00	907,95	130.896,93	01662
7001.2075	04.122	3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranga publica, combat e a sinistros e salvamento	01	1100000	-15.002,40	168.277,06	456.651,23	1.838.784,63	00969
7001.2075	04.122	3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranga publica, combat e a sinistros e salvamento	01	1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00815
7003			GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS							
7003.1245	04.128	4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00045
7003.2076	04.128	3.3.90.39.00	suporte administrativo	01	1100000	-2.453,40	3.185,30	1.062,95	108.700,00	00028
7003.2077	04.128	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01	1100000	2.530,31	220.015,88	222.311,51	9.344.130,31	00029
7003.2245	04.128	3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00030
7003.2247	04.128	3.3.90.39.00	funcionariando	01	1100000	0,00	0,00	0,00	569,69	00031
7003.2249	04.128	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00032
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)			22.468,84	4.217.736,77	3.235.015,11	56.993.261,00	

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016

Mes : 09 / 2016

Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
		TOTAL	SECR.DA ADMINISTRACAO		22.468,84	4.217.736,77	3.235.015,11	56.993.261,00	

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016

Mes : 09 / 2016

Pagina 4

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
06.00.00			SECR.DA CULTURA							
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	01	1100000	0,00	0,00	34.400,00	01851	
	3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	05	1000066	0,00	0,00	18.600,00	01386	
	3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	05	1000074	0,00	0,00	36.000,00	01121	
	3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	05	1000075	0,00	0,00	264.000,00	01122	
	3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	05	1000076	0,00	0,00	375.000,00	01123	
	3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	92	1000074	0,00	0,00	314.255,31	01683	
	3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	95	1000076	0,00	0,00	378.708,89	01717	
	3001.1055	13.392	4.4.90.52.00	01	1100000	0,00	0,00	1.297,00	00110	
	3001.1055	13.392	4.4.90.52.00	95	1000066	0,00	0,00	314.789,02	01719	
	3001.1159	13.392	4.4.90.52.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00114	
	3001.1163	13.392	4.4.90.52.00	01	1100000	0,00	0,00	12.300,00	00115	
	3001.2052	13.392	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	174.389,57	305.212,34	2.051.000,00	00075
	3001.2055	13.392	3.1.90.11.00	01	1100000	-56.793,24	227.518,94	227.518,94	3.693.147,41	00047
	3001.2055	13.392	3.1.90.13.00	01	1100000	0,00	9.891,71	10.783,99	170.467,63	00048
	3001.2055	13.392	3.1.90.16.00	01	1100000	0,00	1.506,25	1.506,25	67.427,29	00049
	3001.2055	13.392	3.1.90.94.00	01	1100000	68.625,45	68.625,45	142.355,64	00790	
	3001.2055	13.392	3.1.91.13.00	01	1100000	0,00	56.496,73	54.331,92	745.102,03	00050
	3001.2055	13.392	3.3.90.30.00	01	1100000	5.368,54	12.385,25	12.342,47	92.789,38	00053
	3001.2055	13.392	3.3.90.30.00	95	1000066	28.210,73	0,00	0,00	30.000,00	01867
	3001.2055	13.392	3.3.90.36.00	01	1100000	11.016,50	12.238,92	37.238,92	195.821,81	00072
	3001.2055	13.392	3.3.90.39.00	01	1100000	692,51	114.202,62	166.094,22	1.742.908,75	00077
	3001.2055	13.392	3.3.90.39.00	03	1000096	0,00	0,00	0,00	0,00	01119
	3001.2055	13.392	3.3.90.39.00	92	1000108	0,00	0,00	0,00	7.037,81	01682
	3001.2055	13.392	3.3.90.39.00	93	1000096	0,00	0,00	0,00	45,89	01704
	3001.2055	13.392	3.3.90.39.00	95	1000066	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01859
	3001.2055	13.392	3.3.90.47.00	01	1100000	3.880,00	3.880,00	360,00	4.500,00	01712
	3001.2055	13.392	3.3.90.93.00	92	1000108	0,00	0,00	0,00	26.000,00	01814
	3001.2055	13.392	4.4.90.51.00	95	1000075	0,00	0,00	0,00	261.190,21	01718
	3001.2058	13.392	3.3.90.39.00	01	1100000	-62.147,60	67.984,12	86.044,33	500.560,27	00079
	3001.2174	13.392	3.3.90.31.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01237
	3001.2174	13.392	3.3.90.36.00	01	1100000	3.600,00	51.500,00	51.500,00	85.000,00	00835
	3001.2174	13.392	3.3.90.48.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00097
	3001.2174	13.392	3.3.90.91.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	400,00	01799
	3001.2174	13.392	3.3.90.93.00	01	1100000	603,02	563,02	563,02	5.000,00	01850
	3001.2175	13.392	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	8.825,34	12.412,67	442.716,23	00092
	3001.7197	13.392	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01544
	3001.7241	13.392	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01545
	3001.7259	13.392	3.3.50.43.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01546
	3001.7268	13.392	3.3.50.43.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01547
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)			3.055,91	810.007,92	1.034.534,52	12.267.820,57	
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES							
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3001.1165	13.392	3.3.90.39.00	03	1000017	0,00	0,00	0,00	25.127,00	00121
	3001.2165	13.392	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	2.600,00	69.621,56	00087
	3001.7130	13.392	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01543

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016

Mes : 09 / 2016

Pagina 5

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES		0,00	0,00	2.600,00	139.748,56	
		TOTAL	SECR.DA CULTURA		3.055,91	810.007,92	1.037.134,52	12.407.569,13	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 10/10/2016			Mes : 09 / 2016				Pagina 6		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO						
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)						
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL						
	6002.1047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.856,26	274.789,77	257.001,53	1.007.835,00	00140
	6002.1047	23.691 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200,00	01658
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01439
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05 1000116	0,00	0,00	0,00	469.374,34	01755
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	95 1000105	0,00	0,00	0,00	250.594,07	01720
	6002.1145	23.691 4.4.90.52.00	modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	245,00	0,00	3.270,00	01819
	6002.2005	23.691 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-30.129,39	317.633,94	317.633,94	4.579.504,42	00122
	6002.2005	23.691 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	22.095,85	23.199,54	334.800,01	00123
	6002.2005	23.691 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.300,00	00124
	6002.2005	23.691 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	27.298,45	27.298,45	27.298,45	98.490,00	00791
	6002.2005	23.691 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	63.894,27	61.050,96	841.705,57	00125
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000095	0,00	0,00	0,00	945,92	01684
	6002.2047	23.691 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.049,49	3.063,38	2.957,11	22.530,00	00126
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO						
	6003.1004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	140,00	0,00	4.059,49	71.600,00	00132
	6003.1005	11.333 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	17.368,84	17.896,84	13.570,21	164.140,00	01314
	6003.1005	11.333 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	7.086,70	7.086,70	140.120,00	00133
	6003.2004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	-119.595,00	0,00	0,00	381.064,94	00136
	6003.7247	11.334 3.3.90.39.00	emenda 269 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01638
	6003.7108	23.691 3.3.90.39.00	emenda 065 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	85.000,00	01637
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)		-98.011,35	734.004,20	713.857,93	8.534.474,27	
			TOTAL SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		-98.011,35	734.004,20	713.857,93	8.534.474,27	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 10/10/2016			Mes : 09 / 2016				Pagina 7		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4001.7132	08.242 3.3.50.43.00	emenda 144 pl loa 2016	01 1100000	0,00	12.285,00	12.285,00	100.000,00	01554
	4001.7134	08.242 3.3.50.43.00	emenda 146 pl loa 2016	01 1100000	0,00	6.000,00	6.000,00	50.000,00	01555
	4001.7135	08.242 3.3.50.43.00	emenda 147 pl loa 2016	01 1100000	0,00	12.735,00	12.735,00	75.000,00	01556
	4001.7152	08.242 3.3.50.43.00	emenda 169 pl loa 2016	01 1100000	0,00	30.396,00	30.396,00	70.000,00	01557
	4001.7177	08.242 3.3.50.43.00	emenda 196 pl loa 2016	01 1100000	0,00	4.380,00	4.380,00	50.000,00	01558
	4001.7178	08.242 3.3.50.43.00	emenda 197 pl loa 2016	01 1100000	0,00	10.638,60	10.638,60	50.000,00	01559
	4001.7179	08.242 3.3.50.43.00	emenda 198 pl loa 2016	01 1100000	0,00	15.200,00	15.200,00	150.000,00	01560
	4001.7181	08.242 3.3.50.43.00	emenda 200 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01561
	4001.7266	08.242 3.3.50.43.00	emenda 288 pl loa 2016	01 1100000	0,00	21.783,80	21.783,80	100.000,00	01574
	4001.7267	08.243 3.3.50.43.00	emenda 289 pl loa 2016	01 1100000	0,00	12.664,80	12.664,80	100.000,00	01575
	4001.1208	08.244 4.4.90.51.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	236.823,73	00989
	4001.1208	08.244 4.4.90.52.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	3.401,92	3.401,92	16.402,42	00990
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-45.000,00	953.114,80	953.114,80	13.530.161,68	00147
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	0,00	0,00	301.659,32	01828
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	45.133,77	45.133,77	45.133,77	240.650,40	01829
	4001.2064	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	61.599,22	54.603,28	738.752,64	00148
	4001.2064	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	97.272,26	00149
	4001.2064	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	57.873,18	00792
	4001.2064	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	217.023,84	206.535,33	2.698.563,02	00150
	4001.2064	08.244 3.3.50.43.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000120	0,00	0,00	0,00	285,26	01721
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.111,62	22.979,66	17.206,41	161.443,18	00982
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	00983
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01861
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	0,00	0,00	0,00	01810
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000046	0,00	0,00	0,00	7.781,52	01868
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	2.066,40	9.529,66	15.461,86	44.615,82	01779
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000120	121.860,14	5.203,80	5.203,80	205.000,00	01812
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000038	0,00	0,00	0,00	3.700,00	01761
	4001.2064	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00984
	4001.2064	08.244 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	97,00	00985
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	40.000,00	8.000,00	96.000,00	00986
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	00987
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	01780
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	0,00	5.152,49	46.500,00	01825
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-187.241,71	85.928,69	120.705,76	2.366.104,64	00993
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	18.962,08	00988
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	-1,28	0,00	0,00	46.267,37	01811
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000043	0,00	0,00	0,00	59.305,35	01809
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	1.200,00	36.856,56	36.856,56	240.820,66	01786
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	31.688,94	50.651,02	971.581,71	01777
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	0,00	0,00	0,00	83.288,56	01808
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	0,00	0,00	52.694,01	01804
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000050	0,00	17.575,80	17.643,18	295.078,88	01778
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000010	0,00	0,00	0,00	0,00	01740
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01741
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	01742
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	0,00	0,00	0,00	77.952,38	01743
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000017	0,00	0,00	0,00	0,00	01744

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 10/10/2016			Mes : 09 / 2016				Pagina 8		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	01745
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000019	0,00	0,00	0,00	0,00	01746
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000020	0,00	0,00	0,00	0,00	01747
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000021	0,00	0,00	0,00	0,00	01748
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01749
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000024	0,00	0,00	0,00	0,00	01750
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000027	0,00	0,00	0,00	0,00	0175

4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	29.588,00	01668
4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	15.238,35	0,00	0,00	46.849,90	01783
4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000114	0,00	0,00	0,00	260.500,00	01849
4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000115	0,00	119.416,07	119.416,07	639.891,60	01759
4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	456,00	00995
4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000024	0,00	0,00	0,00	0,00	00996
4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	43.656,00	01781
4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	3.224,00	0,00	0,00	64.800,00	01807
4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	412.878,81	475.542,27	5.633.374,00	00997
4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	24.615,80	39.231,60	352.480,00	00998
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00999
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	0,00	01000
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01001
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	414,80	01002
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000044	4.182,85	4.182,85	4.182,85	77.159,27	01797
4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01004
4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	02 5000006	16.000,00	24.000,00	15.000,00	80.985,05	01384
4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01007
4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	01005
4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	166.000,00	01802
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	3.899,81	71.037,25	01385
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01010
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	01012
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000044	2.752,35	16.727,68	23.371,01	490.000,00	01784
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000006	0,00	0,00	0,00	71,40	01685
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000007	0,00	0,00	0,00	100.683,07	01686
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000008	0,00	0,00	0,00	7.243,57	01687
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000041	0,00	0,00	0,00	23.016,96	01688
4001.2208	08.244 3.3.90.93.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	9.517,70	01665
4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	124.283,00	124.283,00	1.739.406,00	01013
4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	35.533,33	52.000,00	306.700,00	01014
4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	0,00	01352
4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	45.090,00	49.155,00	450.380,00	01806
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01016
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	19.070,00	01018
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	38.133,24	01019
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	1.675,05	1.675,05	1.675,05	76.275,80	01791
4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	0,00	01022
4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01805

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016

Mes : 09 / 2016

Pagina 9

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						
4001.2209	08.244 3.3.90.36.00		protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01021
4001.2209	08.244 3.3.90.36.00		protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	8.422,94	101.300,00	01023
4001.2209	08.244 3.3.90.36.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	0,00	01024
4001.2209	08.244 3.3.90.36.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	9.333,67	160.000,00	01785
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	01 1100000	2.400,00	2.400,00	600,00	8.683,33	01663
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	3.404,45	3.404,45	77.700,00	01026
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	1.675,00	01028
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000050	882,48	882,48	13.846,14	370.715,96	01787
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	-81.470,65	422.719,26	424.358,33	5.373.540,00	01030
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	0,00	01032
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	02 5000051	0,00	51.800,00	99.600,00	660.000,00	01815
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	0,00	01031
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	05 5000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01033
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	05 5000049	0,00	66.666,66	73.999,99	1.097.220,00	01803
4001.2210	08.244 3.3.90.30.00		protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01345
4001.2210	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01034
4001.2211	08.244 3.3.90.30.00		cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01035
4001.2211	08.244 3.3.90.36.00		cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01037
4001.2211	08.244 3.3.90.39.00		cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01038
4001.2212	08.244 3.3.90.36.00		programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	70.633,60	70.633,60	540.000,00	01039
4001.2213	08.244 3.3.90.32.00		beneficios eventuais	01 1100000	0,00	124.057,38	124.057,38	1.544.292,60	01040
4001.2213	08.244 3.3.90.36.00		beneficios eventuais	01 1100000	111.313,33	114.213,33	44.736,33	754.309,81	01041
4001.7107	08.244 4.4.50.42.00		emenda 064 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01551
4001.7112	08.244 3.3.50.43.00		emenda 070 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01552
4001.7119	08.244 3.3.50.43.00		emenda 131 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01553
4001.7188	08.244 4.4.50.42.00		emenda 207 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01562
4001.7223	08.244 4.4.50.42.00		emenda 245 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01563
4001.7225	08.244 3.3.50.43.00		emenda 247 pl loa 2016	01 1100000	0,00	18.997,20	18.997,20	100.000,00	01564
4001.7239	08.244 4.4.50.42.00		emenda 261 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01565
4001.7252	08.244 4.4.50.42.00		emenda 274 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01566
4001.7253	08.244 3.3.90.39.00		emenda 275 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01567
4001.7254	08.244 3.3.90.39.00		emenda 276 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	72.500,00	01568
4001.7255	08.244 3.3.90.39.00		emenda 277 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01569
4001.7257	08.244 4.4.50.42.00		emenda 279 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01570
4001.7258	08.244 3.3.50.43.00		emenda 280 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01571
4001.7264	08.244 3.3.50.43.00		emenda 286 pl loa 2016	01 1100000	0,00	11.197,00	17.529,40	75.000,00	01572
4001.7265	08.244 3.3.50.43.00		emenda 287 pl loa 2016	01 1100000	0,00	10.040,00	10.040,00	100.000,00	01573
4002			DEFESA DE DIREITOS						
4002.2214	08.241 3.3.90.30.00		defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.018,40	01043
4002.2214	08.241 3.3.90.36.00		defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01045
4002.2214	08.241 3.3.90.39.00		defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	185,00	185,00	7.200,67	01046
4002.2216	08.242 3.3.50.43.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01047
4002.2216	08.242 3.3.50.43.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	10.830,00	10.830,00	72.000,00	01800
4002.2216	08.242 3.3.90.30.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01049
4002.2216	08.242 3.3.90.30.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01801
4002.2216	08.242 3.3.90.36.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01051
4002.2216	08.242 3.3.90.39.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	315,00	0,00	933,88	01052
4002.2216	08.242 3.3.90.39.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01053

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016

Mes : 09 / 2016

Pagina 10

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						
4002.2216	08.242 3.3.90.39.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	26.210,74	26.210,74	140.000,00	01792
4002.7122	08.242 3.3.50.43.00		emenda 134 pl loa 2016	01 1100000	0,00	4.802,00	4.		

4002.7205	08.243	3.3.90.39.00	emenda 227 pl loa 2016	01	1100000	0,00	0,00	0,00	52.000,00	01577
4002.7228	08.243	3.3.50.43.00	emenda 250 pl loa 2016	01	1100000	0,00	26.800,00	26.800,00	50.000,00	01581
4002.2065	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	91,14	1.262,14	01067
4002.2065	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01069
4002.2065	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01070
4002.2215	08.244	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01071
4002.2215	08.244	3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	15.457,47	01073
4002.2215	08.244	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01074
4002.2217	08.244	3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01075
4002.2217	08.244	3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	38.982,40	01077
4002.2217	08.244	3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	30.259,19	59.567,71	342.194,33	01078
4002.2219	08.244	3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	3.329,00	0,00	0,00	4.600,00	01079
4002.2219	08.244	3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01081
4002.2219	08.244	3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.438,54	01082
4002.2220	08.244	3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01083
4002.2220	08.244	3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01085
4002.2220	08.244	3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01086
4002.7220	08.244	4.4.90.51.00	emenda 242 pl loa 2016	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01578
4002.7221	08.244	3.3.90.39.00	emenda 243 pl loa 2016	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01579
TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						29.655,70	3.626.344,97	3.791.041,05	48.511.668,77	
TOTAL SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						29.655,70	3.626.344,97	3.791.041,05	48.511.668,77	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 11

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.1310	15.453	4.4.90.52.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00283	
	5008.1311	15.453	4.4.90.52.00	01	1100000	0,00	0,00	15.000,00	00284	
	5008.2310	15.453	3.3.90.30.00	01	1100000	0,00	4.913,16	61.400,00	00267	
	5008.2310	15.453	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	15.692,88	141.300,00	00274	
	5008.2311	15.453	3.3.90.30.00	01	1100000	0,00	8.027,00	83.900,00	00268	
	5008.2311	15.453	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	85.850,26	372.053,49	00275	
	5008.2312	15.453	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	225.000,00	921.743,51	00276	
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	01	1100000	2.928.384,73	1.053.076,78	690.310,62	00278	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	02	1000065	0,00	0,00	0,00	01816	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	02	1000099	0,00	0,00	0,00	01087	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	05	1000111	0,00	0,00	0,00	01344	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	05	1000124	0,00	0,00	0,00	01841	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	07	1000091	0,00	0,00	0,00	00279	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	07	1000093	0,00	639.643,79	639.643,79	01089	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	07	1000110	0,00	0,00	0,00	01318	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	92	1000065	0,00	0,00	0,00	01690	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	92	1000099	0,00	0,00	0,00	01691	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	95	1000124	0,00	0,00	0,00	01722	
	5009.1277	15.451	4.4.90.51.00	97	4000002	0,00	0,00	0,00	01756	
	5009.1277	15.451	4.4.90.52.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	01866	
	5009.1278	15.451	3.3.90.39.00	01	1100000	-810.000,00	0,00	0,00	00270	
	5009.1278	15.451	3.3.90.39.00	01	1300000	0,00	0,00	0,00	01440	
	5009.1278	15.451	3.3.90.39.00	92	1000035	0,00	0,00	982,29	01689	
	5009.1278	15.451	3.3.90.93.00	01	1100000	95,45	95,45	100,00	01817	
	5009.1278	15.451	3.3.90.93.00	02	1000065	0,00	0,00	0,00	01818	
	5009.1318	15.451	4.4.90.51.00	01	1000054	0,00	0,00	0,00	01316	
	5009.1318	15.451	4.4.90.51.00	07	1000054	0,00	0,00	0,00	01088	
	5009.2280	15.451	3.1.90.11.00	01	1100000	-24.758,25	593.626,38	593.626,38	9.383.365,26	00262
	5009.2280	15.451	3.1.90.13.00	01	1100000	0,00	12.787,08	9.461,59	174.294,27	00263
	5009.2280	15.451	3.1.90.16.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2,15	00264
	5009.2280	15.451	3.1.90.94.00	01	1100000	27.821,41	27.821,41	27.821,41	72.574,49	00793
	5009.2280	15.451	3.1.91.13.00	01	1100000	0,00	152.260,21	144.067,78	2.019.663,83	00265
	5009.2280	15.451	3.3.90.30.00	01	1100000	1.272,30	3.803,76	4.042,21	115.960,00	01125
	5009.2280	15.451	3.3.90.36.00	01	1100000	0,00	1.800,35	1.800,35	23.440,00	01126
	5009.2280	15.451	3.3.90.39.00	01	1100000	2.859,87	339.462,77	455.568,70	6.835.142,50	01127
	5009.2280	15.451	3.3.90.47.00	01	1100000	223,11	223,11	223,11	1.707,00	01679
	5009.2281	15.451	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1,50	01133
	5009.2282	15.451	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	46,00	01135
	5009.7113	15.451	4.4.90.51.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	430.000,00	01628
	5009.7129	15.451	4.4.90.51.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01629
	5009.7138	15.451	4.4.90.51.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	302.500,00	01630
	5009.7149	15.451	4.4.90.51.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01631
	5009.7150	15.451	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01632
	5009.7151	15.451	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01633
	5009.7184	15.451	4.4.90.51.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01634
	5009.7232	15.451	4.4.90.51.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	102.500,00	01635

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 12

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)							
	5009.7275	15.451	3.3.90.39.00	01	1100000	0,00	0,00	0,00	01636	
TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)						2.125.898,62	3.164.084,39	2.779.036,63	90.980.825,82	
09.02.00			FUMTRAN							
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL							
	8003.1307	15.451	4.4.90.51.00	03	4000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00290
	8003.1307	15.451	4.4.90.52.00	03	4000001	0,00	0,00	0,00	21.000,00	00291
	8003.1307	15.451	4.4.90.52.00	93	4000001	0,00	0,00	0,00	1.112.047,00	01776
	8003.2307	15.451	3.3.20.41.00	03	4000001	0,00	63.346,65	63.346,65	750.000,00	00814
	8003.2307	15.451	3.3.90.30.00	03	4000001	16.641,10	38.385,85	99.582,53	1.681.115,00	00285
	8003.2307	15.451	3.3.90.30.00	93	4000001	448.656,00	53.326,35	0,00	1.296.000,00	01772
	8003.2307	15.451	3.3.90.33.00	03	4000001	0,00	0,00	0,00	100,00	00286
	8003.2307	15.451	3.3.90.35.00	03	4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	00287
	8003.2307	15.451	3.3.90.36.00	03	4000001	0,00	0,00	5.562,95	65.000,00	00288
	8003.2307	15.451	3.3.90.36.00	93	4000001	0,00	0,00	0,00	14.000,00	01773

	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	02	1000131	0,00	0,00	13.000,00	1.172.785,00	01824
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	22.657,44	243.973,12	408.278,74	5.884.000,00	00289
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	93	4000001	7.953,00	69.962,30	631.775,53	11.053.796,60	01706
	8003.2307	15.451 3.3.90.93.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	2.524,05	2.524,05	2.524,05	22.000,00	01369
		TOTAL	FUMTRAN			498.431,59	471.518,32	1.224.070,45	23.171.843,60	
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.2309	15.453 3.3.91.39.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	01	1100000	0,00	3.636.000,00	3.636.000,00	32.636.000,00	00277
		TOTAL	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO			0,00	3.636.000,00	3.636.000,00	32.636.000,00	
		TOTAL	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS			2.624.330,21	7.271.602,71	7.639.107,08	146.788.669,42	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 13										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)							
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
	2001.7286	12.365 3.3.50.43.00	emenda 342 pl loa 2016	01	2100000	0,00	1.500,00	1.500,00	25.000,00	01484
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	508,84	744.276,31	744.276,31	7.835.100,00	01438
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	13.269,68	13.071,42	891.909,33	01415
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	8.690,00	01416
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	185.347,09	176.157,61	2.352.000,00	01418
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	396,00	6.671,80	6.671,80	65.776,00	01813
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000103	2,31	2,31	2,31	26.000,00	00393
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	93	1000103	0,00	0,00	0,00	330,43	01707
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000103	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00394
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)			907,15	951.067,19	941.679,45	11.205.805,76	
10.02.00			MERENDA ESCOLAR							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	47.730,76	47.730,76	767.385,99	00292
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.800,00	01390
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	12.848,33	11.963,99	197.614,01	00294
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	0,00	0,00	9.171.317,24	00822
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05	2000001	-133.757,33	672.324,90	672.324,90	9.032.242,67	00296
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	142.837,03	0,00	24.814.341,76	00821
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05	2200005	0,00	2.760.932,05	2.760.932,05	27.293.209,59	00297
		TOTAL	MERENDA ESCOLAR			-133.757,33	3.636.673,07	3.492.951,70	71.279.911,26	
10.03.00			ENSINO MEDIO							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.1193	12.362 4.4.90.52.00	ensino medio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00304
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01	1100000	0,00	119.275,09	119.275,09	1.598.500,00	00298
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01	1100000	0,00	9.547,55	7.145,32	77.000,00	00299
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01	1100000	478,12	478,12	478,12	3.500,00	00300
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	21.000,00	00794
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01	1100000	0,00	28.156,01	26.529,11	409.000,00	00301
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01	1100000	0,00	12.348,24	12.348,24	76.182,00	01678
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01	1100000	-1.040,00	6.088,26	6.088,26	223.578,00	00303
		TOTAL	ENSINO MEDIO			-561,88	175.893,27	171.864,14	2.408.760,00	
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2200000	0,00	148.559,43	154.393,55	441.865,00	00334
	2001.2203	12.361 3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01	2200000	0,00	0,00	0,00	26.490,00	00335
	2001.2205	12.361 3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00	0,00	0,00	26.450,00	00312
	2001.2205	12.361 3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00	0,00	0,00	43.515,00	00336

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 14										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001.1207	12.365 4.4.90.52.00	tecnologias educacionais - aluno	01	2100000	24.900,00	0,00	0,00	26.000,00	00370
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00319
	2001.2063	12.365 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2100000	0,00	0,00	0,00	46.000,00	00349
	2001.2203	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de professores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00320
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	29.000,00	00321
	2001.2204	12.365 3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	134.000,00	00350
	2001.7224	12.365 3.3.50.43.00	emenda 246 pl loa 2016	01	2100000	0,00	48.900,00	48.900,00	100.000,00	01537
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2198	10.301 3.3.90.30.00	escola saudavel	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00311
	2002.2062	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	235.000,00	01417
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01	2200000	-703.556,12	1.285.715,30	1.285.715,30	12.383.296,09	00363
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	05	2000019	0,00	0,00	0,00	257.658,26	01823
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	05	2000022	0,00	0,00	0,00	19.937,56	01820
	2002.1185	12.361 4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	0,00	0,00	76.566,13	00838
	2002.1189	12.361 4.4.90.52.00	inclusao digital	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00368
	2002.1194	12.361 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00369
	2002.1196	12.361 4.4.90.51.00	municipalizacao do ensino fundamental i	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01110
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2200000	0,00	5.937,64	5.937,64	2.703.652,74	00337
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	19.609.080,00	01419
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	54.764,38	56.844,38	819.000,00	01420
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	6.360,00	2.306.526,80	2.162.341,32	16.015.392,00	01421
	2002.2062	12.361 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	7.220,00	357.535,16	351.515,16	4.594.753,04	00362
	2002.2185	12.361 3.3.50.39.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	0,00	0,00	10.336,00	01788
	2002.2185	12.361 3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	261.718,25	330.568,55	2.726.976,95	00309
	2002.2185	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01	2200000	27.469,02	45.608,87	77.233,47	713.349,27	00313
	2002.2185	12.361 3.3.90.36.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	919.674,17	919.674,17	8.431.006,76	00328
	2002.2185	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01	2200000	-58.673,87	2.544.929,98	2.628.950,92	28.785.985,37	00338
	2002.2186	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental ii	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00314
	2002.2188	12.361 3.3.90.30.00	atendimento educacional especializado	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00315

2002.2188	12.361 3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03340
2002.2189	12.361 3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	92.045,63	03341
2002.2191	12.361 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.818,00	03316
2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2200000	0,00	169.114,62	169.114,62	169.114,62	3.019.499,14	03342
2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	02 2200002	0,00	0,00	0,00	0,00	8.453.927,14	03343
2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200005	1.850.000,00	752.618,22	752.618,22	1.060.507,49	7.034.000,00	03441
2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2000020	0,00	0,00	0,00	0,00	59.704,28	01725
2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2000021	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,34	01726
2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2100001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018,08	01727
2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2200005	0,00	0,00	0,00	0,00	793.270,51	01728
2002.2192	12.361 3.3.90.93.00	transporte de alunos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.903,00	01758
2002.2194	12.361 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	6.035,10	6.035,10	6.035,10	508.970,16	03344
2002.2199	12.361 3.3.90.39.00	clube da escola	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03345
2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2000019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01836
2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2200000	0,00	33.240,00	33.240,00	33.240,00	407.044,00	03346
2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	05 2000019	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	01839
2002.2201	12.361 3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2200000	0,00	7.510,50	7.510,50	15.021,00	409.199,14	03347
2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	36.768,00	03371
2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2100000	322.964,90	703.568,26	703.568,26	703.568,26	3.711.481,57	03366

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 15

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.04.00			EDUCACAO BASICA						
2002.1189	12.365 4.4.90.52.00		inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03372
2002.1194	12.365 4.4.90.52.00		educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,24	03373
2002.1194	12.365 4.4.90.52.00		educacao em tempo integral	05 2000023	0,00	0,00	0,00	311.173,98	01837
2002.1194	12.365 4.4.90.52.00		educacao em tempo integral	05 2000024	0,00	0,00	0,00	642.785,78	01838
2002.1195	12.365 4.4.90.52.00		centro de referencia em educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03374
2002.2061	12.365 3.3.90.30.00		manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	0,00	59,50	59,50	2.256,50	03322
2002.2061	12.365 3.3.90.39.00		manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	-28,40	10.842,02	10.842,02	2.030.686,61	03351
2002.2061	12.365 3.1.90.92.00		manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	19.564,13	19.564,13	19.564,13	22.528,13	01793
2002.2062	12.365 3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	16.441.668,39	01411
2002.2062	12.365 3.1.90.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	204.023,11	90.443,63	2.793.000,00	01412
2002.2062	12.365 3.1.90.16.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	1.800,00	01413
2002.2062	12.365 3.1.91.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	2.556.414,33	2.383.185,96	25.486.008,00	01414
2002.2184	12.365 3.3.50.43.00		educacao infantil	01 2100000	0,00	527.100,00	521.850,00	6.306.428,50	03310
2002.2184	12.365 3.3.50.43.00		educacao infantil	03 1000103	87.016,94	87.016,94	87.016,94	100.000,00	01858
2002.2184	12.365 3.3.90.30.00		educacao infantil	01 2100000	13.020,70	43.053,61	84.120,61	459.957,83	03323
2002.2184	12.365 3.3.90.30.00		educacao infantil	05 2000020	-15.048,00	-13.191,10	1.800,00	341.459,30	01826
2002.2184	12.365 3.3.90.30.00		educacao infantil	05 2100001	22.248,00	6.750,00	6.750,00	422.248,00	01865
2002.2184	12.365 3.3.90.36.00		educacao infantil	01 2100000	0,00	429.233,70	447.229,39	3.995.505,54	03331
2002.2184	12.365 3.3.90.39.00		educacao infantil	01 2100000	24.431,79	841.651,68	845.000,21	20.366.012,98	03352
2002.2184	12.365 3.3.90.39.00		educacao infantil	05 2000020	553.920,20	0,00	0,00	593.707,30	01124
2002.2184	12.365 3.3.90.39.00		educacao infantil	05 2100001	267.977,99	258.857,33	124.883,87	323.758,00	01864
2002.2184	12.365 3.3.90.39.00		educacao infantil	05 2200005	931.193,41	0,00	0,00	931.193,41	01862
2002.2189	12.365 3.3.90.39.00		inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03353
2002.2191	12.365 3.3.90.30.00		kit escolar	01 2100000	0,00	0,00	0,00	1.229.636,00	03325
2002.2192	12.365 3.3.90.39.00		transporte de alunos	01 2100000	-196.649,41	215.963,26	215.963,26	4.421.001,00	03354
2002.2192	12.365 3.3.90.39.00		transporte de alunos	05 2200003	1.500,00	1.500,00	1.500,00	157.000,00	03355
2002.2192	12.365 3.3.90.39.00		transporte de alunos	92 2200005	0,00	0,00	0,00	2,50	01692
2002.2194	12.365 3.3.90.30.00		educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03326
2002.2194	12.365 3.3.90.39.00		educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	62.078,45	03357
2002.2195	12.365 3.3.90.39.00		centro de referencia em educacao	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	03358
2002.2200	12.365 3.3.90.39.00		concessao de bolsas de estudo	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03359
2002.2201	12.365 3.3.90.39.00		projetos educacionais	01 2100000	0,00	0,00	0,00	1.700,00	03360
2002.7116	12.365 3.3.50.43.00		emenda 086 pl loa 2016	01 2100000	0,00	14.000,00	14.000,00	100.000,00	01538
2002.7147	12.365 3.3.50.43.00		emenda 164 pl loa 2016	01 2100000	0,00	20.790,00	20.790,00	100.000,00	01539
2002.7191	12.365 4.4.50.42.00		emenda 210 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01540
2002.7222	12.365 3.3.50.43.00		emenda 244 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01541
2002.7260	12.365 3.3.50.43.00		emenda 282 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01542
2002.2187	12.366 3.3.90.39.00		educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	907,89	907,89	7.741,00	03361
		TOTAL	EDUCACAO BASICA		3.184.331,28	14.876.493,08	14.885.468,34	213.294.549,60	
10.07.00			FUNDEB						
2002			EDUCACAO BASICA						
2002.2062	12.122 3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	25.800,00	01422
2002.2062	12.361 3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	29.427,92	7.464.480,04	7.464.480,04	75.797.299,31	01657
2002.2062	12.361 3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	10.636,09	891.949,07	891.949,07	14.195.582,89	01432
2002.2062	12.361 3.1.90.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	2.538.000,00	01423
2002.2062	12.361 3.1.90.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01769

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 16

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.07.00			FUNDEB						
2002.2062	12.361 3.1.90.16.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	359,49	359,49	7.500,00	01424
2002.2062	12.361 3.1.90.16.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	181,81	181,81	2.000,00	01433
2002.2062	12.361 3.1.90.94.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	102.364,19	102.364,19	102.364,19	372.574,87	01425
2002.2062	12.361 3.1.90.94.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	15.706,56	15.706,56	15.706,56	178.896,48	01434
2002.2062	12.361 3.1.91.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	3.759.600,00	01426
2002.2062	12.361 3.1.91.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	469.450,00	01666
2002.2062	12.365 3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	-264.426,96	5.979.682,59	5.979.682,59	73.094.973,53	01427
2002.2062	12.365 3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	2.208,45	2.761.923,63	2.761.923,63	29.806.347,87	01435
2002.2062	12.365 3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,00	0,00	0,00	0,01	01693
2002.2062	12.365 3.1.90.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	649.000,00	01428
2002.2062	12.365 3.1.90.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01770
2002.2062	12.365 3.1.90.16.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	500,00	01429
2002.2062	12.365 3.1.90.16.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01763
2002.2062	12.365 3.1.90.94.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	133.173,41	133.173,41	133.173,41	829.809,50	01430
2002.2062	12.365 3.1.90.94.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	28.233,89	28.233,89	28.233,89	439.528,02	01436
2002.2062	12.365 3.1.91.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	6.316.000,00	01431
2002.2062	12.365 3.1.91.13.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	868.337,53	01437
		TOTAL	FUNDEB		57.323,55	17.378.054,68	17.378.054,68	209.392.200,01	
		TOTAL	SECR.DA EDUCACAO		3.108.242,77	37.018.181,29	36.870.018,31	507.581.226,63	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 10/10/2016										Mes : 09 / 2016	Pagina 17
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER								
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)								
3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								
3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01798		
3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05 1000117	0,00	0,00	0,00	292.381,46	01767		
3002.1034	27.812	4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	0,00	23.969,84	11.499,84	700.970,68	00418		
3002.1135	27.812	4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00420		
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	342.253,20	01832		
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	02 1000053	0,00	0,00	0,00	232.455,80	00415		
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000067	167.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	01378		
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	92 1000053	0,00	0,00	0,00	1.107.598,73	01694		
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	01 1100000	0,00	12.906,61	10.776,10	212.400,00	01673		
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	02 1000063	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01391		
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000106	0,00	0,00	0,00	2.536.250,00	01336		
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000112	0,00	0,00	0,00	198.760,00	01359		
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000133	0,00	0,00	0,00	341.250,00	01843		
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000134	0,00	0,00	0,00	487.500,00	01844		
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	95 1000106	0,00	0,00	0,00	4.311,11	01723		
3002.1140	27.812	4.4.90.52.00	apoiio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	23.460,00	00422		
3002.2034	27.812	3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	-315,12	0,00	12.101,69	76.648,00	00399		
3002.2034	27.812	3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	980,00	0,00	63.448,43	921.386,32	00408		
3002.2035	27.812	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-11.178,18	553.290,72	553.290,72	7.606.154,76	00395		
3002.2035	27.812	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	16.336,93	16.173,62	203.501,14	00396		
3002.2035	27.812	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	106,38	3.150,31	3.150,31	118.877,90	00397		
3002.2035	27.812	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.477,64	11.477,64	11.477,64	235.922,29	01244		
3002.2035	27.812	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	133.681,42	126.315,47	1.667.543,91	00398		
3002.2035	27.812	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.611,01	11.222,33	11.057,15	59.115,00	00400		
3002.2035	27.812	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.150,00	70.423,16	75.752,36	1.201.272,00	00409		
3002.2131	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	799,80	799,80	8.530,00	00401		
3002.2131	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	8.579,48	8.579,48	650.220,00	00410		
3002.2133	27.812	3.3.90.39.00	apoiio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.170,00	00411		
3002.2134	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.320,00	00403		
3002.2134	27.812	3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	10.028,36	10.028,36	112.903,00	00407		
3002.2134	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	18.086,00	18.086,00	155.431,00	00412		
3002.2135	27.812	3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00404		
3002.2135	27.812	3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	186.250,00	112.345,12	372.069,44	1.359.637,00	00413		
3002.2140	27.812	3.3.90.30.00	apoiio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00405		
3002.2401	27.812	3.3.90.39.00	emenda 88 - manutencao dos centros esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00406		
3002.7131	27.812	4.4.90.51.00	emenda 143 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01548		
3002.7136	27.812	4.4.90.51.00	emenda 148 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01549		
3002.7174	27.812	3.3.90.39.00	emenda 192 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	356.660,00	01550		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 10/10/2016										Mes : 09 / 2016	Pagina 18
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER								
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		360.081,73	986.297,72	1.304.606,41	23.216.883,30			
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA								
3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								
3002.2320	27.812	3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	14.808,00	144.000,00	01371		
3002.2320	27.812	3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	93 1000007	0,00	0,00	2.040,00	18.456,78	01708		
3002.2320	27.812	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	01 1100000	132.525,00	152.600,00	43.050,00	1.636.010,53	00424		
		TOTAL	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		132.525,00	152.600,00	59.898,00	1.798.467,31			
		TOTAL	SECR.DE ESPORTE E LAZER		492.606,73	1.138.897,72	1.364.504,41	25.015.350,61			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 10/10/2016										Mes : 09 / 2016	Pagina 19
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
12.00.00			SECR.DA FAZENDA								
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)								
7007			MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA								
7007.1079	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00481		
7007.2079	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	438,73	7.796,87	7.699,87	65.952,36	00438		
7007.2079	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	10.500,00	21.000,00	01845		
7007.2079	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-17.625,54	60.649,71	90.518,28	2.684.122,56	00455		
7007.1256	04.125	4.4.90.52.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01 1200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01406		
7007.2256	04.125	3.3.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01 1100000	0,00	2.600,00	2.600,00	83.435,08	01407		
7012			PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1100000	0,01	877.546,75	877.546,75	10.074.070,00	00464		
7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1300000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01667		
7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	05 1000018	0,00	815,78	815,78	10.000,00	01660		
7012.0004	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida interna	01 1100000	10.121,92	274.039,36	276.283,04	3.818.275,38	00436		
7012.0004	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida interna	06 1000123	0,00	0,00	0,00	1.444.370,62	01670		
7012.0004	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida interna	01 1100000	0,00	988.169,80	988.169,80	13.105.396,47	00483		
7012.0004	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida interna	06 1000123	0,00	0,00	0,00	5.477.613,53	01669		
7012.0005	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida externa	01 1100000	530.000,00	529.690,89	529.690,89	1.140.201,63	00437		
7012.0005	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida externa	01 1100000	11.570.000,00	11.565.780,41	11.565.780,41	25.564.112,90	00484		
7012.0007	04.122	3.3.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticia	01 1100000	31.631,00	0,00	0,00	3.182.000,00	00466		
7012.0008	04.122	3.3.90.91.00	precatórios judiciais - nao alimenticia	01 1100000	0,00	-246.344,30	0,00	246.500,00	00467		
7012.0009	04.122	4.4.90.91.00	precatórios judiciais - acoes de desapropriacao	01 1100000	0,00	-303.197,54	0,00	1.205.050,00	00482		
7012.2306	04.122	3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	36.860,62	284.777,62	284.777,62	3.164.166,60	00427		

7012.2306	04.122.3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	0,00	10.757,76	10.439,83	137.441,31	00429
7012.2306	04.122.3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	1.498.170,62	1.741.086,83	1.748.165,59	16.671.658,59	00433
7012.2306	04.122.3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	5.240,42	5.240,42	5.240,42	241.730,18	00797
7012.2306	04.122.3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	0,00	16.860,65	17.483,88	281.449,45	00434
7012.2306	04.122.3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	0,00	0,00	0,00	506,00	00439
7012.2306	04.122.3.3.90.36.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	0,00	0,00	0,00	63.950,00	00852
7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	0,00	1.267,81	40.869,05	323.500,00	01831
7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02	1000018	0,00	481,14	19.011,43	1.396.200,00	00458
7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05	1000018	0,00	86.644,52	95.076,52	1.386.804,00	00459
7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	92	1000018	0,00	0,00	0,00	795.162,77	01695
7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	95	1000018	0,00	0,00	0,00	37,62	01724
7012.2305	04.125.3.1.90.11.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	4.220,76	856.242,57	856.242,57	11.769.145,48	00428
7012.2305	04.125.3.1.90.13.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	0,00	7.235,65	6.841,37	124.419,02	00430
7012.2305	04.125.3.1.90.16.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	304,02	304,02	304,02	43.263,84	00432
7012.2305	04.125.3.1.91.13.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	0,00	257.731,49	245.278,51	3.199.332,14	00435
7012.2305	04.125.3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	7.615,75	250.824,86	400.873,32	5.151.944,00	00460
7012.0006	04.129.3.3.90.91.00	indenizacoes	01	1100000	26.108,79	24.985,30	38.104,66	890.641,00	00468
7012.0006	04.129.3.3.90.93.00	indenizacoes	01	1100000	111.477,22	111.477,22	113.686,11	861.783,47	00469
9999		RESERVA DE CONTINGENCIA							
9999.9999	99.999.9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01130
TOTAL		GABINETE DO SECRETARIO (SEF)			13.814.564,32	17.413.465,59	18.231.999,72	114.635.236,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 20

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
12.00.00			SECR.DA FAZENDA						
12.02.00			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP						
7011			AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO						
7011.2081	04.122.3.3.90.33.00		estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00443
7011.2080	04.130.3.3.90.33.00		gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00446
TOTAL			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP		0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TOTAL			SECR.DA FAZENDA		13.814.564,32	17.413.465,59	18.231.999,72	114.645.236,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 21

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA						
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)						
7004			COMUNICACAO E PUBLICIDADE						
7004.1023	04.131.4.4.90.52.00		identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	900,00	1.358,16	00519
7004.2020	04.131.3.3.90.39.00		comunicacao institucional	01 1100000	-72.831,06	31.000,00	33.177,84	2.514.996,25	00503
7004.2021	04.131.3.3.90.39.00		tv indoor	01 1100000	0,00	0,00	0,00	361.000,00	00504
7004.2022	04.131.3.3.90.39.00		radio e tv web cidadã	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00509
7004.2023	04.131.3.3.90.39.00		identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	24.770,20	00506
7004.2024	04.131.3.3.90.30.00		manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01394
7004.2024	04.131.3.3.90.31.00		manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.500,00	01655
7004.2024	04.131.3.3.90.39.00		manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	84.010,00	00507
7004.2098	04.131.3.3.90.30.00		imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01338
7004.2098	04.131.3.3.90.39.00		imprensa oficial	01 1100000	81.854,72	28.111,00	76.655,00	665.695,39	00508
7005			GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
7005.2019	04.122.3.3.90.39.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.845,87	1.845,87	113.700,00	00500
7005.2095	04.122.3.3.90.39.00		identificacao e atendimento de demandas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00501
7005.2096	04.122.3.3.90.30.00		interacao comunitaria	01 1100000	990,00	1.224,00	1.224,00	7.500,00	00491
7005.2097	04.122.3.3.90.39.00		cerimonial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.660,00	00502
7005.2402	04.122.3.3.90.39.00		emenda 161 - orcamento participativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.300,00	01410
8001			DEFESA CIVIL						
8001.1026	06.182.4.4.90.52.00		manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.150,00	00522
8001.2025	06.182.3.3.90.39.00		prevencao e monitoramento das areas de risco	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.500,00	00513
8001.2026	06.182.3.3.90.30.00		manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00495
8001.2101	06.182.3.3.90.30.00		assistencia em emergencia	01 1100000	-272,88	0,00	0,00	5.000,00	00496
8002			SEGURANCA URBANA						
8002.1027	06.181.4.4.90.52.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.400,00	00520
8002.1028	06.181.4.4.90.52.00		seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00521
8002.1103	06.181.3.3.90.39.00		seguranca comunitaria escolar	01 1100000	2.700,00	129.805,16	129.805,16	391.589,00	00510
8002.2027	06.181.3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	-12.547,59	2.131.909,96	2.131.909,96	29.599.688,98	00486
8002.2027	06.181.3.1.90.13.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	0,00	27.582,09	28.871,42	385.720,26	00487
8002.2027	06.181.3.1.90.16.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	0,00	114.629,67	114.629,67	1.664.943,76	00488
8002.2027	06.181.3.1.90.94.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	13.901,79	13.901,79	13.901,79	165.417,57	00799
8002.2027	06.181.3.1.91.13.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	0,00	631.865,64	594.539,17	7.749.229,43	00489
8002.2027	06.181.3.3.90.30.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	2.358,06	9.798,22	1.987,64	118.215,00	00494
8002.2027	06.181.3.3.90.36.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	0,00	0,00	24.298,01	242.990,00	00499
8002.2027	06.181.3.3.90.39.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	-99.996,00	154.141,27	280.962,78	3.841.958,91	00836
8002.2027	06.181.3.3.90.93.00		manutencao e modernizacao da segurancia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.100,00	01348
8002.2028	06.181.3.3.90.30.00		seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00948
8002.2028	06.181.3.3.90.39.00		seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	200,00	136,87	86,72	33.111,09	00511
8002.2030	06.181.3.3.90.93.00		atividade delegada	01 1100000	0,00	39.980,64	39.980,64	855.020,00	00517
8002.2106	06.181.3.3.90.39.00		centro de formacao e aperfeicoamento em segurancia urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00512
8002.7111	06.181.4.4.90.51.00		emenda 069 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01639
8002.7243	06.181.4.4.90.51.00		emenda 265 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01640
8002.1104	06.183.3.3.90.39.00		centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00515
8002.1107	06.183.3.3.90.39.00		muralha eletrônica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01409
8002.1107	06.183.4.4.90.52.00		muralha eletrônica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	01408
8002.2029	06.183.3.3.90.30.00		corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	625,00	00497

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 22

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		-83.642,96	3.315.932,18	3.474.775,67	48.869.749,00	
TOTAL			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		-83.642,96	3.315.932,18	3.474.775,67	48.869.749,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 10/10/2016										Mes : 09 / 2016	Pagina 23
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE								
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)								
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE								
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.667,00	00550		
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000107	0,00	0,00	0,00	280.090,00	01835		
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000130	0,00	0,00	0,00	100.010,00	01857		
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.500,00	00551		
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00547		
	5006.1235	18.541 4.4.90.52.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01852		
	5006.1235	18.541 4.4.90.52.00	parque zoologico	92 1000102	23.280,88	0,00	0,00	27.000,00	01853		
	5006.2231	18.541 3.3.90.30.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	6.828,78	6.768,83	24.730,00	00528		
	5006.2234	18.541 3.3.90.30.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00529		
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00530		
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	3.087,59	250.754,46	466.577,65	3.568.110,00	01129		
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00532		
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	353.920,99	353.920,99	5.204.656,37	00524		
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	12.984,69	17.162,88	236.211,91	00525		
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	4.058,09	4.058,09	103.234,21	00526		
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	93.505,42	00800		
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	81.832,22	77.100,60	1.030.492,09	00527		
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.661,20	14.579,04	9.508,04	126.950,00	01233		
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000130	0,00	0,00	0,00	60.813,22	01855		
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000102	0,00	0,00	0,00	7.000,00	01863		
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	5.766,88	69.220,00	00854		
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000130	0,00	0,00	0,00	100.010,00	01854		
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.240,22	192.307,66	250.102,22	2.581.420,00	00541		
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000130	0,00	0,00	0,00	75.340,00	01856		
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000102	0,00	0,00	0,00	2.500,67	01696		
	5006.7133	18.541 3.3.90.39.00	emenda 145 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01641		
	5006.7139	18.541 3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	3.877,00	25.000,00	01642		
	5006.7146	18.541 3.3.90.39.00	emenda 163 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01643		
	5006.7173	18.541 3.3.90.39.00	emenda 191 pl loa 2016	01 1100000	0,00	10.562,00	17.246,00	100.000,00	01644		
	5006.7175	18.541 3.3.90.39.00	emenda 194 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01645		
	5006.7180	18.541 3.3.90.39.00	emenda 199 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01646		
	5006.7182	18.541 3.3.90.39.00	emenda 201 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01647		
	5006.7196	18.541 3.3.90.39.00	emenda 217 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01648		
	5006.7233	18.541 3.3.90.39.00	emenda 255 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01649		
	5006.7251	18.541 3.3.90.39.00	emenda 273 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01650		
	5006.7256	18.541 3.3.90.39.00	emenda 278 pl loa 2016	01 1100000	0,00	19.183,00	19.183,00	30.000,00	01651		
	5006.7281	18.541 3.3.90.39.00	emenda 303 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01652		
			TOTAL		38.269,89	947.010,93	1.231.272,18	14.414.460,89			
14.02.00			FUNDO MUNICIPALêDO MEIO AMBIENTE								
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE								
	5006.2232	18.541 3.3.90.30.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	1.200,00	01848		
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01112		
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	0,00	0,00	1.068,00	586.200,00	00557		
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	93 1000003	0,00	0,00	0,00	36,63	01709		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 10/10/2016										Mes : 09 / 2016	Pagina 24
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
			TOTAL								
			FUNDO MUNICIPALêDO MEIO AMBIENTE				1.068,00	587.436,63			
			TOTAL		38.269,89	947.010,93	1.232.340,18	15.001.897,52			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 10/10/2016										Mes : 09 / 2016	Pagina 25
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA								
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)								
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL								
	5002.1006	16.482 4.4.90.51.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00576		
	5002.2006	16.482 3.3.90.30.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	1.053,48	1.493,56	4.931,02	00563		
	5002.2006	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	4.355,00	4.635,00	487.231,76	00570		
	5002.2007	16.482 3.3.90.39.00	urbanizacao de areas	05 1000073	0,00	0,00	0,00	63.040,00	00856		
	5002.2008	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa i	01 1100000	0,00	0,00	0,00	331.190,00	00572		
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-34.543,67	234.761,23	234.761,23	2.855.168,43	00559		
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	5.020,44	8.910,11	64.683,64	00560		
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.979,49	1.979,49	1.979,49	22.132,09	00561		
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	35.267,80	35.267,80	35.267,80	41.800,00	00801		
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	49.638,47	47.257,15	596.945,84	00562		
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	636,50	636,50	636,50	7.794,07	00566		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	587,87	37.387,87	59.292,87	226.634,91	00574		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000125	0,00	0,00	0,00	305.499,84	01713		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000126	0,00	0,00	0,00	131.318,40	01714		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000128	0,00	0,00	0,00	632.320,00	01790		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000129	0,00	0,00	0,00	3.585.000,00	01830		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000132	0,00	0,00	0,00	2.462.400,00	01822		
	5002.7137	16.482 3.3.90.39.00	emenda 149 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01582		
	5002.7206	16.482 3.3.90.39.00	emenda 228 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01583		
	5002.7235	16.482 3.3.90.39.00	emenda 257 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01584		
	5002.7269	16.482 3.3.90.39.00	emenda 291 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01585		
	5002.7287	16.482 3.3.90.39.00	emenda 343 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01586		
			TOTAL		3.927,99	370.100,28	394.233,71	12.398.090,00			
15.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO								
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL								
	5002.1008	16.482 4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	03 1000069	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00580		
			TOTAL		0,00	0,00	0,00	8.000,00			
			TOTAL		3.927,99	370.100,28	394.233,71	12.406.090,00			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 10/10/2016		Mes : 09 / 2016						Pagina 26		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS							
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)							
	7002		ASSESSORIA JURIDICA							
	7002.2037	03.092 3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00585	
	7002.2037	03.092 3.3.90.39.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01 1100000	0,00	1.591,82	1.591,82	9.000,00	00593	
	7002.2038	03.092 3.3.90.30.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	492,00	00586	
	7002.2038	03.092 3.3.90.39.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.340,00	00594	
	7002.2038	03.092 4.4.90.52.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00602	
	7002.2039	03.092 3.3.90.30.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00587	
	7002.2039	03.092 3.3.90.39.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	96.010,00	00595	
	7002.2039	03.092 4.4.90.52.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00603	
	7002.2043	03.092 3.3.90.30.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	4.039,20	2.215,44	9.190,00	00589	
	7002.2043	03.092 3.3.90.39.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.193,00	00597	
	7002.2044	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-60.758,26	760.638,90	760.638,90	8.541.000,00	00581	
	7002.2044	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	5.148,37	5.018,30	62.000,00	00582	
	7002.2044	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	77.200,36	77.200,36	77.200,36	2.059.939,58	00583	
	7002.2044	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	60.719,91	60.719,91	60.719,91	168.300,00	00802	
	7002.2044	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	185.339,73	178.738,32	2.157.000,00	00584	
	7002.2044	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.167,62	4.622,82	8.972,50	00590	
	7002.2044	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	109.001,56	57.832,20	60.156,33	627.514,42	00592	
	7002.2044	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	10.260,99	65.294,84	78.523,50	539.313,50	00598	
	7002.2044	03.092 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	1.200,00	1.982,50	01311	
	7002.2045	03.092 3.3.90.30.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00591	
	7002.2045	03.092 3.3.90.39.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00599	
	7002.2046	03.092 3.3.90.39.00	publicidade institucional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.360,00	00600	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		196.424,56	1.218.972,95	1.230.625,70	14.288.607,50		
16.02.00			PROCON							
	7002		ASSESSORIA JURIDICA							
	7002.2036	03.092 3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	188,00	159,74	1.300,00	00605	
	7002.2036	03.092 3.3.90.36.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	6.613,12	79.357,32	00870	
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	306.705,18	00606	
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	88,00	88,00	88,00	5.300,00	01285	
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	93 1000006	853,35	853,35	853,35	153.314,76	01710	
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00607	
	7002.2037	03.092 4.4.90.52.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00604	
			TOTAL PROCON		941,35	1.129,35	7.714,21	548.977,26		
			TOTAL SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		197.365,91	1.220.102,30	1.238.339,91	14.837.584,76		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 10/10/2016		Mes : 09 / 2016						Pagina 27		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)							
	7006		MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS							
	7006.1018	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	23.420,00	00637	
	7006.2012	04.122 3.3.90.39.00	gestao estrategica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00617	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	591.043,35	01840	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	07 1000005	0,00	9.967,22	9.967,22	441.019,65	00631	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	97 1000005	0,00	0,00	0,00	1.276.906,63	01757	
	7006.2012	04.122 4.4.90.52.00	gestao estrategica	07 1000005	949.997,20	1.006.500,00	1.006.500,00	2.468.000,00	00638	
	7006.2013	04.122 3.3.90.30.00	escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00612	
	7006.2014	04.122 3.3.90.39.00	gestao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01403	
	7006.2018	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	590.530,04	590.530,04	8.642.187,74	00608	
	7006.2018	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	28.001,38	27.476,55	390.770,06	00609	
	7006.2018	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.608,10	00610	
	7006.2018	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	73.478,75	00803	
	7006.2018	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	134.434,68	128.092,87	1.695.455,35	00611	
	7006.2018	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	290,00	6.126,22	7.777,85	71.825,00	00613	
	7006.2018	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-126,26	3.013,74	3.518,46	41.780,00	00824	
	7006.2018	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.362,50	57.770,36	93.990,69	3.704.765,00	00620	
	7006.2018	04.122 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.620,00	01771	
	7006.2018	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01766	
	7006.2094	04.122 3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	51.006,00	00621	
	7006.1015	04.126 4.4.90.52.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01399	
	7006.1016	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01 1100000	0,00	188,31	3.041,67	34.850,00	00622	
	7006.1017	04.126 4.4.90.52.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01400	
	7006.1090	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.230,00	00624	
	7006.1092	04.126 4.4.90.52.00	ampliacao da infovia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01401	
	7006.1093	04.126 4.4.90.52.00	implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	470,00	01402	
	7006.2015	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	4.004,63	496.787,45	462.619,76	2.830.258,00	00626	
	7006.2017	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01404	
	7006.2093	04.126 3.3.90.39.00	implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01405	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SPG)		956.528,07	2.333.319,40	2.333.515,11	22.382.693,63		
			TOTAL SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO		956.528,07	2.333.319,40	2.333.515,11	22.382.693,63		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 10/10/2016		Mes : 09 / 2016						Pagina 28		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001		FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
	1001.1082	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05 3000047	0,00	0,00	0,00	417.100,00	00712	
	1001.1083	10.301 4.4.90.51.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000047	0,00	0,00	0,00	1.472.315,66	01738	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	0,00	0,00	1.566,00	12.166,00	00720	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	0,00	0,00	0,00	24.678,77	01760	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000053	0,00	0,00	7.750,00	621.519,98	01739	
	1001.1083	10.301 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000057	0,00	41.575,74	60.403,84	545.256,98	01774	

1001.1085	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00963
1001.1086	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude da familia	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00722
1001.1087	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00923
1001.1088	10.301	4.4.90.52.00	acoes de saude do trabalhador	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00723
1001.1261	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00724
1001.1261	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00715
1001.1262	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00725
1001.1264	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude mental	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00726
1001.1266	10.301	4.4.90.52.00	acoes de participacao e controle social	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00727
1001.2082	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05	3000031	1.875,00	4.191,03	1.875,00	40.900,00	0,00	01090
1001.2082	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05	3000031	0,00	0,00	0,00	145.900,00	0,00	01091
1001.2083	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	01	3100000	0,00	0,00	0,00	2.840,00	0,00	00913
1001.2083	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	05	3000033	117.654,25	443.631,81	477.305,06	10.238.009,60	0,00	00911
1001.2083	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000044	0,00	0,00	0,00	39.574,77	0,00	01729
1001.2083	10.301	3.3.90.36.00	acoes de assistencia a atencao basica	05	3000033	18.011,00	18.011,00	18.011,00	143.552,56	0,00	00910
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	01	3100000	-1.500.000,00	3.621.589,47	3.704.973,34	11.747.667,88	0,00	00682
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	05	3000033	-103.771,43	370.248,92	444.150,38	13.787.183,16	0,00	00684
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01734
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000054	0,00	0,00	0,00	923,23	0,00	01735
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000055	0,00	0,00	0,00	35.222,13	0,00	01736
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	95	3000057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01737
1001.2083	10.301	3.3.90.93.00	acoes de assistencia a atencao basica	05	3000033	0,00	0,00	0,00	171.336,57	0,00	01795
1001.2085	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00912
1001.2086	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude da familia	05	3000033	0,00	0,00	0,00	28.426,47	0,00	00931
1001.2086	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude da familia	05	3000033	0,00	96.886,40	96.886,40	1.156.092,34	0,00	00914
1001.2087	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05	3000031	0,00	0,00	0,00	596,52	0,00	00952
1001.2087	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05	3000031	0,00	15.020,00	15.020,00	131.403,48	0,00	00915
1001.2087	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05	3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	00922
1001.2088	10.301	3.3.90.30.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	00918
1001.2088	10.301	3.3.90.36.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	0,00	0,00	4.673,57	51.409,27	0,00	00679
1001.2088	10.301	3.3.90.39.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	205.852,71	129.856,19	74.414,69	279.190,73	0,00	01235
1001.2088	10.301	4.4.90.51.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00921
1001.2261	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	35.301,79	138.147,50	210.344,76	728.300,00	0,00	00917
1001.2261	10.301	3.3.90.36.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00916
1001.2261	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	1.050,00	9.334,99	13.797,22	266.700,00	0,00	00690
1001.2262	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	0,00	0,00	0,00	8.685,79	0,00	00920
1001.2262	10.301	3.3.90.32.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	6.039,11	87.384,72	69.360,95	1.511.841,22	0,00	00671
1001.2262	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	0,00	0,00	0,00	529,12	0,00	00691
1001.2264	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	01	3100000	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00	00692
1001.2264	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	05	3000032	0,00	613,38	0,00	1.188.000,00	0,00	00693
1001.7101	10.301	4.4.90.51.00	emenda 018 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	01443
1001.7102	10.301	4.4.90.51.00	emenda 019 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	01444

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016

Mes : 09 / 2016

Pagina 29

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
1001.7103	10.301	4.4.90.51.00	emenda 020 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	100.000,00	01445	
1001.7104	10.301	4.4.90.51.00	emenda 021 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	100.000,00	01446	
1001.7105	10.301	4.4.90.51.00	emenda 022 pl loa 2016	01	3100000	0,00	76.658,33	100.000,00	01447	
1001.7106	10.301	4.4.90.51.00	emenda 023 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	72.000,00	01448	
1001.7115	10.301	3.3.50.43.00	emenda 085 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	252.500,00	01449	
1001.7117	10.301	3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2016	01	3100000	0,00	31.166,41	50.999,58	300.000,00	01450
1001.7141	10.301	3.3.90.39.00	emenda 153 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	135.000,00	01454	
1001.7143	10.301	3.3.50.43.00	emenda 160 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	15.000,00	01455	
1001.7144	10.301	3.3.50.43.00	emenda 161 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	50.000,00	01456	
1001.7145	10.301	3.3.50.43.00	emenda 162 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	180.000,00	01457	
1001.7187	10.301	3.3.90.39.00	emenda 206 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	150.000,00	01458	
1001.7199	10.301	3.3.90.39.00	emenda 221 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	120.000,00	01459	
1001.7207	10.301	3.3.90.39.00	emenda 229 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	400.000,00	01463	
1001.7208	10.301	3.3.50.43.00	emenda 230 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	200.000,00	01464	
1001.7209	10.301	4.4.90.51.00	emenda 231 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	300.000,00	01465	
1001.7210	10.301	3.3.90.39.00	emenda 231 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	168.500,00	01466	
1001.7213	10.301	4.4.90.52.00	emenda 235 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	13.500,00	01467	
1001.7218	10.301	4.4.90.51.00	emenda 240 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	100.000,00	01471	
1001.7219	10.301	3.3.90.39.00	emenda 241 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	300.000,00	01472	
1001.7238	10.301	3.3.90.39.00	emenda 260 pl loa 2016	01	3100000	0,00	48.650,77	150.000,00	01476	
1001.7245	10.301	3.3.50.43.00	emenda 267 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	502.500,00	01477	
1001.7263	10.301	3.3.90.39.00	emenda 285 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	455.000,00	01479	
1001.7272	10.301	3.3.90.39.00	emenda 294 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	112.177,59	352.500,00	01481
1001.7273	10.301	3.3.90.39.00	emenda 295 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	100.000,00	01482	
1001.7274	10.301	3.3.90.39.00	emenda 296 pl loa 2016	01	3100000	0,00	100.000,00	100.000,00	01483	
1001.1084	10.302	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00729
1001.1271	10.302	4.4.90.52.00	residencia medica e multiprofissional	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00734
1001.2084	10.302	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01	3100000	0,00	0,00	0,00	17.200,00	00953
1001.2084	10.302	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00694
1001.2089	10.302	3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3000033	0,00	0,00	478,26	0,00	01654
1001.2089	10.302	3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	-230.072,42	15.212.913,10	15.212.913,10	213.245.838,41	00639
1001.2089	10.302	3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000033	0,00	0,00	0,00	0,00	01656
1001.2089	10.302	3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	183.591,93	169.111,87	2.049.417,59	00640
1001.2089	10.302	3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	1.831,95	466.339,96	466.339,96	6.844.621,85	00641
1001.2089	10.302	3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	02	3000035	0,00	0,00	129.250,00	0,00	01833
1001.2089	10.302	3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000034	0,00	0,00	93.312,00	0,00	01332
1001.2089	10.302	3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	254.370,79	254.370,79	254.370,79	1.840.827,54	01232
1001.2089	10.302	3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	3.770.346,37	3.548.583,96	47.286.439,54	00642
1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	0,00	73.239,00	0,00	01234
1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	02	3000050	8.238,09	227.880,71	183.570,61	477.890,25	01346
1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000050	0,00	0,00	1.489,47	0,00	01697
1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	95	3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	01730
1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	95	3000032	0,00	0,00	0,00	1.159.412,81	01731
1001.2089	1									

1001.2271	10.302	3.3.90.36.00	residencia medica e multiprofissional	05	3000033	0,00	0,00	0,00	0,00	01099
1001.2271	10.302	3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	01	3100000	0,00	0,00	0,00	779.849,61	07000
1001.2271	10.302	3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	05	3000033	4.260,12	0,00	0,00	64.260,12	01842
1001.2276	10.302	3.3.90.39.00	transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05	3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00704
1001.7126	10.302	3.3.90.39.00	emenda 138 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01451
1001.7128	10.302	3.3.90.39.00	emenda 140 pl loa 2016	01	3100000	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	01453
1001.7201	10.302	3.3.50.43.00	emenda 223 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01461
1001.7203	10.302	4.4.90.52.00	emenda 225 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01462
1001.7215	10.302	4.4.90.51.00	emenda 237 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01469
1001.7237	10.302	4.4.90.52.00	emenda 259 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01475
1001.7261	10.302	4.4.90.52.00	emenda 283 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01478
1001.7270	10.302	3.3.90.39.00	emenda 292 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	01480
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02	3000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01102
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02	3000028	0,00	0,00	0,00	244.000,00	01103
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02	3000035	40.071,02	65.646,77	53.674,35	1.873.608,88	00665
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05	3000030	-240.851,52	242.409,60	242.409,60	3.777.000,00	01104
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05	3000033	-456,00	205,20	205,20	234.320,53	01105
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92	3000011	0,00	0,00	0,00	38.526,24	01698
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92	3000022	0,00	0,00	0,00	18.917,14	01699
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92	3000028	0,00	0,00	0,00	9.724,88	01700
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92	3000035	-721,16	35.800,00	1.085,80	158.610,09	01701
1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	95	3000030	-1.246,80	4.868,98	6.680,98	651.833,72	01732
1001.2265	10.303	3.3.90.39.00	acoes de assistencia farmaceutica	95	3000030	0,00	0,00	0,00	13.900,00	01796
1001.2267	10.304	3.3.50.43.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	0,00	0,00	0,00	492.700,00	01349
1001.2267	10.304	3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	52.025,63	44.962,56	44.973,28	632.200,00	01108
1001.2267	10.304	3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	95	3000034	0,00	0,00	0,00	71.305,44	01733
1001.2267	10.304	3.3.90.36.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	0,00	0,00	4.962,71	500.000,00	00681
1001.2267	10.304	3.3.90.39.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	606.687,58	696.907,15	701.107,15	2.700.000,00	00708
1001.2267	10.304	3.3.90.39.00	acoes de vigilancia em saude	95	3000034	256.018,06	570.564,25	570.564,25	2.200.000,00	01794
1001.2267	10.304	3.3.90.93.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	0,00	0,00	0,00	900,00	01375
1001.2267	10.304	4.4.50.42.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	0,00	0,00	0,00	900,00	01350
1001.1269	10.305	4.4.90.52.00	centro de controle de zoonoses	05	3000034	0,00	0,00	0,00	94.600,00	00739
1001.2269	10.305	3.3.90.36.00	centro de controle de zoonoses	05	3000034	0,00	0,00	0,00	900,00	01095
1001.2269	10.305	3.3.90.39.00	centro de controle de zoonoses	05	3000034	51.233,33	5.470,90	9.444,22	289.400,00	01094
1001.7127	10.305	3.3.90.39.00	emenda 139 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	01452
1001.7200	10.305	4.4.90.52.00	emenda 222 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01460
1001.7214	10.305	4.4.90.52.00	emenda 236 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	11.500,00	01468
1001.7216	10.305	4.4.90.52.00	emenda 238 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01470
1001.7226	10.305	3.3.50.43.00	emenda 248 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01473
1001.7236	10.305	4.4.90.52.00	emenda 258 pl loa 2016	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01474

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM  
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 31

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR							
	1002.2272	10.302	3.3.50.43.00	05	3000033	0,00	0,00	900,00	01109	
	1002.2274	10.302	3.3.90.30.00	01	3100000	117.293,11	117.293,11	117.293,11	01860	
	1002.2274	10.302	3.3.90.36.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	01351	
	1002.2274	10.302	3.3.90.39.00	01	3100000	0,00	4.024,40	5.875.406,89	00967	
	1002.2274	10.302	3.3.90.39.00	05	3000031	1.746.272,54	5.958.384,93	6.145.591,67	75.024.298,88	00703
	1002.2274	10.302	3.3.90.93.00	05	3000031	0,00	0,00	78.553,93	769.101,12	01821
	1002.2303	10.302	3.3.90.39.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00705
	1002.2303	10.302	3.3.90.39.00	05	3000032	0,00	0,00	0,00	900,00	00706
	1002.2304	10.302	3.3.90.39.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00707
	1002.7118	10.302	4.4.90.51.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01485
	1002.7120	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01486
	1002.7121	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01487
	1002.7123	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01488
	1002.7124	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01489
	1002.7142	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01490
	1002.7153	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01491
	1002.7154	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01492
	1002.7155	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01493
	1002.7156	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01494
	1002.7157	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01495
	1002.7158	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01496
	1002.7159	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01497
	1002.7160	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01498
	1002.7161	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01499
	1002.7162	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01500
	1002.7163	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01501
	1002.7164	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01502
	1002.7165	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01503
	1002.7166	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01504
	1002.7167	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01505
	1002.7168	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01506
	1002.7169	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01507
	1002.7170	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01508
	1002.7171	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01509
	1002.7172	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01510
	1002.7183	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01511
	1002.7185	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01512
	1002.7186	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01513
	1002.7189	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01514
	1002.7190	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01515
	1002.7193	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01516
	1002.7194	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	110.000,00	01517
	1002.7195	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01518
	1002.7202	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01519
	1002.7204	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01520
	1002.7211	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	280.000,00	01521
	1002.7212	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01522

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM  
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016 Mes : 09 / 2016 Pagina 32

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1002.7242	10.302	4.4.90.52.00	01	3100000	0,00	0,00	50.000,00	01523
	1002.7248	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,00	0,00	225.000,00	01524
	1002.7249	10.302	3.3.50.43.00	01	3100000	0,0			

TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SES)	2.267.392,59	35.635.247,97	37.150.710,54	484.836.919,36
TOTAL	SECR.DA SAUDE	2.267.392,59	35.635.247,97	37.150.710,54	484.836.919,36

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016

Mes : 09 / 2016

Pagina 33

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS						
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)						
	5003		CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA						
	5003.1109	15.452.4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01 1100000	-85.000,00	0,00	0,00	135.000,00	00774
	5003.1110	15.452.4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2,00	00775
	5003.1112	15.452.4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00776
	5003.1113	15.452.4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00777
	5003.1115	15.452.4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00778
	5003.1117	15.452.4.4.90.51.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00783
	5003.1117	15.452.4.4.90.52.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	18.500,00	01339
	5003.1124	15.452.4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00779
	5003.2032	15.452.3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01 1100000	0,00	0,00	105.000,00	330.000,00	00744
	5003.2033	15.452.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-12.774,85	774.773,18	774.773,18	11.226.979,14	00740
	5003.2033	15.452.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	22.837,92	22.631,66	319.331,44	00741
	5003.2033	15.452.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.209,26	1.209,26	94.723,80	00742
	5003.2033	15.452.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	29.198,70	29.198,70	29.198,70	218.149,51	00805
	5003.2033	15.452.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	194.584,67	186.284,72	2.545.896,11	00743
	5003.2033	15.452.3.3.71.70.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.553,00	00827
	5003.2033	15.452.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.619,93	33.640,42	46.325,38	445.675,00	00746
	5003.2033	15.452.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	331.322,40	530.489,80	531.536,81	4.825.560,36	00755
	5003.2033	15.452.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000071	0,00	0,00	0,00	152.481,82	01768
	5003.2033	15.452.3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.039,41	4.039,41	4.039,41	30.000,00	01834
	5003.2111	15.452.3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	58.513,00	16.677,60	16.677,60	444.820,00	00747
	5003.2111	15.452.3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	-70.000,00	1.764.470,11	1.764.470,11	21.138.000,00	00756
	5003.2114	15.452.3.3.90.39.00	manutencao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00769
	5003.2116	15.452.3.3.90.39.00	manutencao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00770
	5003.2119	15.452.3.3.90.39.00	manutencao de proprios municipais	01 1100000	7.200,00	0,00	0,00	172.520,00	00758
	5003.2121	15.452.3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01 1100000	0,00	6.333,00	37.441,00	381.289,00	00750
	5003.2121	15.452.3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01 1100000	36.408,60	636.841,48	646.040,53	12.091.429,00	00760
	5003.2121	15.452.3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	05 1000113	0,00	0,00	0,00	236.561,00	01827
	5003.2122	15.452.3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	-100.000,00	20.269,39	9.744,31	705.990,00	00751
	5003.2122	15.452.3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	1.000.000,00	1.117.392,73	550.611,03	8.739.000,00	00761
	5003.2122	15.452.3.3.90.92.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	106.000,00	01677
	5003.2122	15.452.3.3.90.93.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400,00	01676
	5003.2125	15.452.3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01 1100000	-1.000.000,00	5.717.057,76	5.860.354,28	68.366.245,63	00763
	5003.2126	15.452.3.3.90.36.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	11.599,26	172.105,00	00837
	5003.2126	15.452.3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	144.818,14	121.802,84	904.409,00	00764
	5003.2126	15.452.3.3.90.92.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.800,00	01675
	5003.2127	15.452.3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.110,00	00863
	5003.2127	15.452.3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	63.760,94	174.054,33	2.431.054,64	00765
	5003.2128	15.452.3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	0,00	382.001,00	198.213,43	1.945.187,00	00766
	5003.7098	15.452.4.4.90.51.00	emenda 015 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01587
	5003.7099	15.452.4.4.90.51.00	emenda 016 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01588
	5003.7100	15.452.4.4.90.51.00	emenda 017 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01589
	5003.7109	15.452.4.4.90.51.00	emenda 066 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01590
	5003.7110	15.452.4.4.90.51.00	emenda 067 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01591
	5003.7114	15.452.4.4.90.51.00	emenda 072 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01592
	5003.7148	15.452.4.4.90.51.00	emenda 165 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01593
	5003.7176	15.452.3.3.90.39.00	emenda 195 pl loa 2016	01 1100000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	01594
	5003.7198	15.452.3.3.90.39.00	emenda 220 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01595
	5003.7230	15.452.4.4.90.51.00	emenda 252 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01596

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 10/10/2016

Mes : 09 / 2016

Pagina 34

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS						
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)						
	5003.7231	15.452.4.4.90.51.00	emenda 253 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01597
	5003.7234	15.452.3.3.90.39.00	emenda 256 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01598
	5003.7240	15.452.4.4.90.51.00	emenda 262 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01599
	5003.7244	15.452.4.4.90.51.00	emenda 266 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01600
	5003.7246	15.452.4.4.90.51.00	emenda 268 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.500,00	01601
	5003.7276	15.452.4.4.90.51.00	emenda 298 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01602
	5003.7277	15.452.3.3.90.39.00	emenda 299 pl loa 2016	01 1100000	0,00	14.900,00	14.900,00	40.000,00	01603
	5003.7278	15.452.4.4.90.51.00	emenda 300 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01604
	5003.7279	15.452.4.4.90.51.00	emenda 301 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01605
	5003.7280	15.452.4.4.90.51.00	emenda 302 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	01606
	5003.7288	15.452.4.4.90.51.00	emenda 344 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	91.000,00	01607
	5003.7289	15.452.4.4.90.51.00	emenda 345 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01608
	5003.7290	15.452.4.4.90.51.00	emenda 346 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01609
	5003.7291	15.452.4.4.90.51.00	emenda 347 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01610
	5003.7292	15.452.4.4.90.51.00	emenda 348 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01611
	5003.7293	15.452.4.4.90.51.00	emenda 349 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01612
	5003.7294	15.452.4.4.90.51.00	emenda 350 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01613
	5003.7295	15.452.4.4.90.51.00	emenda 351 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01614
	5003.7296	15.452.4.4.90.51.00	emenda 352 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01615
	5003.7297	15.452.4.4.90.51.00	emenda 353 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01616
	5003.7298	15.452.4.4.90.51.00	emenda 354 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01617
	5003.7299	15.452.4.4.90.51.00	emenda 355 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01618
	5003.7300	15.452.4.4.90.51.00	emenda 356 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01619
	5003.7301	15.452.4.4.90.51.00	emenda 357 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01620
	5003.7302	15.452.4.4.90.51.00	emenda 358 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01621
	5003.7303	15.452.4.4.90.51.00	emenda 359 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01622
	5003.7304	15.452.4.4.90.51.00	emenda 360 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01623
	5003.7305	15.452.4.4.90.51.00	emenda 361 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 10/10/2016		Mes : 09 / 2016						Pagina 35		
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
29.00.00				COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE						
29.01.00				GABINETE DO GESTOR						
	1003			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE						
	1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	14.940,50	186.630,59	166.435,71	1.589.032,00	01231
	1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	-118,00	0,00	0,00	3.971.855,32	00823
	1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	280.138,32	165.329,84	146.085,33	1.000.000,00	01392
	1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	92 3000051	0,00	0,00	0,00	30,41	01702
	1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	1.500.000,00	1.760.954,27	1.760.954,27	29.857.608,00	00868
	1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	0,00	716.218,05	716.218,05	4.599.577,00	00962
	1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000058	0,00	0,00	0,00	805.660,52	01671
	1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000059	454.000,00	113.972,09	113.972,09	1.257.002,29	01765
	1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	-1.499.370,00	2.462.914,24	2.462.914,24	29.237.000,00	00869
	1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	92 3000058	0,00	0,00	0,00	400.201,03	01672
	1003.2400	10.302	4.4.90.52.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	0,00	0,00	0,00	53.360,00	01355
	1003.7125	10.302	3.3.90.39.00	emenda 137 pl loa 2016	01 3100000	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	01532
	1003.7140	10.302	3.3.90.39.00	emenda 152 pl loa 2016	01 3100000	0,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	01533
	1003.7192	10.302	3.3.90.39.00	emenda 211 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01534
	1003.7217	10.302	3.3.50.43.00	emenda 239 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01535
	1003.7229	10.302	3.3.90.39.00	emenda 251 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	252.500,00	01536
				TOTAL GABINETE DO GESTOR		749.590,82	6.098.519,08	6.059.079,69	73.791.326,57	
				TOTAL COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		749.590,82	6.098.519,08	6.059.079,69	73.791.326,57	
				TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		24.394.630,78	134.065.309,53	136.320.058,12	1.738.332.038,36	

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 10/10/2016		Balancete Analitico - 09 / 2016						Pagina 1		
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA						
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA						
1.1.1.2.02.00.000				IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.02.00.001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	6.123.413,32	70.575.320,90	92.904.000,00	92.904.000,00	22.328.679,10	
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	2.361.011,22	28.133.619,80	35.144.000,00	35.144.000,00	7.010.380,20	
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.2.04.31.000				RETIDOS NAS FONTES						
1.1.1.2.04.31.001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	7.835.806,72	55.419.680,95	82.208.000,00	82.208.000,00	26.788.319,05	
1.1.1.2.04.34.000				RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.2.04.34.001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	170.479,65	1.482.878,15	2.752.000,00	2.752.000,00	1.269.121,85	
1.1.1.2.08.00.000				IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.						
1.1.1.2.08.00.001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	4.391.602,41	33.822.514,14	58.645.000,00	58.645.000,00	24.822.485,86	
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO						
1.1.1.3.05.00.000				IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN						
1.1.1.3.05.00.001	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	21.838.897,17	214.034.329,19	364.398.000,00	364.398.000,00	150.363.670,81	
				TOTAL IMPOSTOS	42.721.210,49	403.468.343,13	636.051.000,00	636.051.000,00	232.582.656,87	
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS						
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.17.00.000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.1.17.00.001	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	50.733,13	380.825,78	493.000,00	493.000,00	112.174,22	
1.1.2.1.25.00.000				TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS						
1.1.2.1.25.00.001	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.249.625,54	16.929.616,94	20.443.000,00	20.443.000,00	3.513.383,06	
1.1.2.1.26.00.000				TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL						
1.1.2.1.26.00.001	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	136.814,20	1.756.452,51	1.973.000,00	1.973.000,00	216.547,49	
1.1.2.1.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.99.00.003	00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	6.213,78	90.104,57	0,00	90.104,57	-90.104,57	
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.12.00.000				EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS						
1.1.2.2.12.00.001	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	25.770,73	162.257,38	276.000,00	276.000,00	113.742,62	
1.1.2.2.28.00.000				TAXA DE CEMITERIOS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.28.00.001	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	22.937,61	203.207,27	312.000,00	312.000,00	108.792,73	
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	3.079.539,17	38.884.062,49	46.351.000,00	46.351.000,00	7.466.937,51	
				TOTAL TAXAS	4.571.634,16	58.406.526,94	69.848.000,00	69.938.104,57	11.441.473,06	
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.0.04.00.000				CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.0.04.00.001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	43.470,94	380.526,53	499.000,00	499.000,00	118.473,47	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	43.470,94	380.526,53	499.000,00	499.000,00	118.473,47	
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	47.336.315,59	462.255.396,60	706.398.000,00	706.488.104,57	244.142.603,40	
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS						
1.3.1.1.01.00.001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	15.881,39	145.253,47	136.000,00	145.253,47	-9.253,47	
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	15.881,39	145.253,47	136.000,00	145.253,47	-9.253,47	
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS						
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	1.307,37	13.000,00	13.000,00	11.692,63	
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	0,00	2.489,04	7.000,00	7.000,00	4.510,96	
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES						
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	263,47	1.749,91	19.000,00	19.000,00	17.250,09	
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	1.351,49	32.783,11	48.000,00	48.000,00	15.216,89	
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-ces	0,00	960,33	62.000,00	62.000,00	61.039,67	
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	262,92	2.533,81	46.000,00	46.000,00	43.466,19	
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB						
1.3.2.5.01.02.001	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb	164.155,42	1.647.787,31	2.504.000,00	2.504.000,00	856.212,69	
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE						
1.3.2.5.01.03.001	00349	02	3000058	rend banc assist oncologica - sta casa	5,63	6.089,23	0,00	6.089,23	-6.089,23	
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	304,19	33.380,91	406.000,00	406.000,00	372.619,09	
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	26.635,65	195.808,97	439.000,00	439.000,00	243.191,03	
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	3.572,74	37.506,92	1.089.000,00	1.089.000,00	1.051.493,08	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	7.756,02	43.935,46	143.000,00	143.000,00	99.064,54	
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	21.602,53	168.674,60	709.000,00	709.000,00	540.325,40	
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	262,29	2.269,91	14.000,00	14.000,00	11.730,09	
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	9.331,88	51.585,52	108.000,00	108.000,00	56.414,48	
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	1.060,06	9.211,35	37.000,00	37.000,00	27.788,65	
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	1.169,58	8.748,77	13.000,00	13.000,00	4.251,23	
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	1.130,91	10.466,65	26.000,00	26.000,00	15.533,35	
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	1.671,30	10.046,87	26.000,00	26.000,00	15.953,13	
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req abs-ampliacao-35539-9	147,12	1.273,24	1.000,00	1.273,24	-273,24	
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35538-0	183,24	1.585,80	2.000,00	2.000,00	414,20	
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req abs-35537-2	133,05	1.151,51	1.000,00	1.151,51	-151,51	
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35536-4	108,60	939,83	100,00	939,83	-839,83	
1.3.2.5.01.03.018	00405	05	3000060	rend dep banc pro saude - capital	932,55	6.487,92	0,00	6.487,92	-6.487,92	
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao abs	1.137,36	7.659,81	10.000,00	10.000,00	2.340,19	
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden	3.490,47	21.121,12	48.000,00	48.000,00	26.878,88	
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	102,82	889,85	42.000,00	42.000,00	41.110,15	
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	2.520,93	19.200,22	41.000,00	41.000,00	21.799,78	
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	2.156,72	9.318,83	11.000,00	11.000,00	1.681,17	
1.3.2.5.01.03.025	00413	03	3000054	rend dep banc prog requalif abs - ampliacao	6,62	57,83	0,00	344,74	-57,83	
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	1.287,85	9.035,05	35.000,00	35.000,00	25.964,95	
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	1.807,35	13.009,70	25.000,00	25.000,00	11.990,30	
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	684,83	5.548,99	5.000,00	5.548,99	-548,99	
1.3.2.5.01.03.032	00368	05	3000056	rend dep banc prog requalif abs	458,29	3.966,22	0,00	3.966,22	-3.966,22	
1.3.2.5.01.03.033	00370	05	3000057	rend dep banc estrut rede de serv	4.101,18	20.863,88	0,00	20.863,88	-20.863,88	
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE						
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2000000	rend dep banc educacao basica	22.185,63	209.447,96	1.319.000,00	1.319.000,00	1.109.552,04	
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-gse	16.111,48	189.829,54	1.747.000,00	1.747.000,00	1.557.170,46	
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	350,08	1.723,97	2.000,00	2.000,00	276,03	
1.3.2.5.01.05.004	00373	01	2300000	rend dep banc ensino medio	64,69	566,86	0,00	566,86	-566,86	
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	7.575,05	111.085,00	56.000,00	111.085,00	-55.085,00	
1.3.2.5.01.05.011	00195	02	2000010	rend dep banc ipanema ville	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	5.425,26	75.576,81	68.000,00	75.576,81	-7.576,81	
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construcao	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	
1.3.2.5.01.05.018	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeg estrut esp escolares	2.854,42	17.410,14	18.000,00	18.000,00	589,86	
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep banc manut novos est publ ed inf-fnde	3,92	5.808,00	129.000,00	129.000,00	123.192,00	
1.3.2.5.01.05.021	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	18.184,42	99.041,66	5.000,00	99.041,66	-94.041,66	
1.3.2.5.01.05.022	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	2.500,71	16.391,16	0,00	16.391,16	-16.391,16	
1.3.2.5.01.05.023	00421	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	5.233,70	42.769,97	0,00	42.769,97	-42.769,97	
1.3.2.5.01.05.030	00364	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto na escola	16,22	133,70	0,00	133,70	-133,70	
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE						
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3100000	rend dep banc recurso proprio saude	2.817,53	38.654,70	138.000,00	138.000,00	99.345,30	
1.3.2.5.01.06.002	00386	02	3000059	rend dep banc programa pro sta casa 2	800,37	9.048,93	0,00	9.048,93	-9.048,93	
1.3.2.5.01.09.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE						
1.3.2.5.01.09.001	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	902,51	36.204,37	13.000,00	36.204,37	-23.204,37	
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS						
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000017	rend dep banc paif atencao familia-pbf	243,36	6.469,58	41.000,00	41.000,00	34.530,42	
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	0,00	496,59	5.000,00	5.000,00	4.503,41	
1.3.2.5.01.10.003	00374	02	5000031	rend dep banc liberdade assist	0,00	0,23	0,00	0,23	-0,23	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 4
DATA	10/10/2016									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.10.004	00283	05	5000021	rend dep banc agente jovem pro jovem urbano	0,00	45,70	1.000,00	1.000,00	954,30	
1.3.2.5.01.10.005	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	900,97	9.241,29	36.000,00	36.000,00	26.758,71	
1.3.2.5.01.10.006	00375	02	5000033	rend dep banc piso fixo media	0,00	0,15	0,00	0,15	-0,15	
1.3.2.5.01.10.007	00376	02	5000030	rend dep banc complementando renda	1,05	10,32	0,00	127.876,07	-10,32	
1.3.2.5.01.10.008	00377	02	5000008	rend dep banc bpc	59,40	537,95	0,00	537,95	-537,95	
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	0,00	1.705,51	32.000,00	32.000,00	30.294,49	
1.3.2.5.01.10.010	00284	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	0,00	1.036,28	8.000,00	8.000,00	6.963,72	
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	0,00	6.462,19	115.000,00	115.000,00	108.537,81	
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	0,00	2.417,51	20.000,00	20.000,00	17.582,49	
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	0,00	20.189,31	163.000,00	163.000,00	142.810,69	
1.3.2.5.01.10.014	00381	05	5000042	rend dep banc apeti fnas	618,50	5.160,29	0,00	5.160,29	-5.160,29	
1.3.2.5.01.10.015	00285	05	5000027	rend dep banc pro jovem adolescente	0,00	170,13	1.000,00	1.000,00	829,87	
1.3.2.5.01.10.016	00394	05	5000048	rend dep banc bl gsuas fnas	829,74	7.212,07	0,00	7.212,07	-7.212,07	
1.3.2.5.01.10.017	00400	05	5000047	rend dep banc sorocababl gbf fnas	9.885,44	78.747,20	0,00	78.747,20	-78.747,20	
1.3.2.5.01.10.018	00406	05	5000043	rend dep banc acesustrab	798,79	5.957,75	0,00	5.957,75	-5.957,75	
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assesuas	0,00	1.378,54	31.000,00	31.000,00	29.621,46	
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	ren dep banc reorden assistencia social	0,00	5.861,99	51.000,00	51.000,00	45.138,01	
1.3.2.5.01.10.021	00313	05	5000039	rend dep banc fmas pfmc creas	0,00	83,81	1.000,00	1.000,00	916,19	
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc cepeti	0,00	732,46	5.000,00	5.000,00	4.267,54	
1.3.2.5.01.10.024	00390	05	5000027	rend dep banc cneas rede privada	28,33	211,32	0,00	211,32	-211,32	
1.3.2.5.01.10.025	00407	05	5000044	rend dep banc bl psb fnas	2.473,25	33.467,95	0,00	33.467,95	-33.467,95	
1.3.2.5.01.10.026	00408	05	5000049	rend dep banc bl pseac fnas	943,34	13.277,35	0,00	13.277,35	-13.277,35	
1.3.2.5.01.10.027	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidade	0,00	2.670,22	0,00	2.670,22	-2.670,22	
1.3.2.5.01.10.028	00415	05	5000050	rend dep banc bl pseac fnas	2.038,65	26.993,55	0,00	26.993,55	-26.993,55	
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.99.001	00281	02	1000097	rend dep banc pavimentacao em parl maria lucia	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	223.793,08	5.460.389,01	1.541.000,00	5.236.595,93	-3.919.389,01	
1.3.2.5.01.99.004	00384	05	1000117	rend dep banc implantacao praca yves ota	2.358,10	2.358,10	0,00	2.358,10	-2.358,10	
1.3.2.5.01.99.005	00362	02	1000009	rend dep banc cdhu	3,35	29,57	0,00	29,57	-29,57	
1.3.2.5.01.99.006	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	10.240,72	139.455,94	110.000,00	139.455,94	-29.455,94	
1.3.2.5.01.99.007	00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	602,91	6.726,86	12.000,00	12.000,00	5.273,14	
1.3.2.5.01.99.008	00044	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	937,69	7.303,01	12.000,00	12.000,00	4.696,99	
1.3.2.5.01.99.009	00045	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	2.843,84	22.127,91	32.000,00	32.000,00	9.872,09	
1.3.2.5.01.99.010	00289	02	1000040	rend dep banc centro esportivo eden	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.3.2.5.01.99.011	00392	05	1000071	rend dep banc plano de coleta seletiva	1.674,06	12.457,74	0,00	12.457,74	-12.457,74	
1.3.2.5.01.99.012	00396	07	1000093	rend dep banc via sp 2	3.841,66	71.569,65	0,00	71.569,65	-71.569,65	
1.3.2.5.01.99.014	00425	02	1000131	rend dep banc prog mov pta seg transito	4.209,85	23.180,39	0,00	23.180,39	-23.180,39	
1.3.2.5.01.99.016	00291	07	4000002	rend dep banc promob bndes	719,14	6.203,01	7.000,00	7.000,00	796,99	
1.3.2.5.01.99.017	00433	05	1000114	rend dep banc estr prot social basica constr cras	3.864,27	15.279,41	0,00	15.279,41	-15.279,41	
1.3.2.5.01.99.019	00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	61,62	488,36	2.000,00	2.000,00	1.511,64	
1.3.2.5.01.99.021	00156	03	1000096	rend dep banc fundo municipal de cultura	11.873,04	97.891,70	77.000,00	86.018,66	-20.891,70	
1.3.2.5.01.99.022	00361	02	1000035	rend dep banc recape rua santa rosalia	6,98	68,40	0,00	68,40	-68,40	
1.3.2.5.01.99.025	00293	02	1000055	rend dep banc vila mineirao	0,00	296,29	1.000,00	1.000,00	703,71	
1.3.2.5.01.99.026	00294	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	122,92	1.063,80	1.000,00	1.063,80	-63,80	
1.3.2.5.01.99.027	00295	05	1000041	rend dep banc pronasici	957,87	8.262,25	8.000,00	8.262,25	-262,25	
1.3.2.5.01.99.029	00244	02	1000099	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	8.766,50	58.001,30	189.000,00	189.000,00	130.998,70	
1.3.2.5.01.99.039	00298	05	1000073	rend dep banc cef sorocaba h	469,87	39.369,66	65.000,00	65.000,00	25.630,34	
1.3.2.5.01.99.040	00299	05	1000074	rend dep banc obras impl macs	4.036,70	34.818,87	36.000,00	36.000,00	1.181,13	
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	26.703,87	288.907,44	743.000,00	743.000,00	454.092,56	
1.3.2.5.01.99.042	00300	07	1000067	rend dep banc linha inv esportes 2014	1.746,67	42.270,33	62.000,00	62.000,00	19.729,67	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 5
DATA	10/10/2016									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.99.043	00363	02	1000095	rend dep banc banco povo paulista	0,34	2,83	0,00	2,83	-2,83	
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	2.276,66	20.058,43	40.000,00	40.000,00	19.941,57	
1.3.2.5.01.99.045	00302	05	1000057	rend dep banc acoes de mobiliz social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.3.2.5.01.99.051	00304	02	1000098	rend dep banc escola construo civil	111,40	447,16	1.000,00	1.000,00	552,84	
1.3.2.5.01.99.056	00305	05	1000075	rend dep banc reforma palacete scarpa	1.907,86	16.157,19	20.000,00	20.000,00	3.842,81	
1.3.2.5.01.99.057	00365	02	1000101	rend dep banc escola de beleza	31,32	109,00	0,00	109,00	-109,00	
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	6.523,09	58.102,83	33.000,00	51.579,74	-25.102,83	
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc convenio zoologico der	213,15	2.612,48	9.000,00	9.000,00	6.387,52	
1.3.2.5.01.99.062	00315	02	1000107	rend deop banc fecop fdo est pr contr poluicao	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	0,00	897,90	12.000,00	12.000,00	11.102,10	
1.3.2.5.01.99.064	00366	05	1000106	rend dep banc centro de iniciacao	28,60	266,99	0,00	266,99	-266,99	
1.3.2.5.01.99.065	00367	05	1000112	rend dep banc construo praca	66,88	433,99	0,00	433,99	-433,99	
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor	2.614,97	18.556,92	14.000,00	18.556,92	-4.556,92	
1.3.2.5.01.99.069	00356	05	1000125	rend dep banc trab soc pq mata	3,99	403,65	0,00	403,65	-403,65	
1.3.2.5.01.99.070	00359	05	1000111	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	1.102,50	3.744,82	0,00	3.744,82	-3.744,82	
1.3.2.5.01.99.071	00360	06	1000123	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	14.456,64	305.502,40	0,00	305.502,40	-305.502,40	
1.3.2.5.01.99.072	00369	02	1000053	rend dep banc arena multiuso	0,00	80.887,47	0,00	80.887,47	-80.887,47	
1.3.2.5.01.99.073	00371	05	1000105	rend dep banc convenio construc portal empts	2.292,86	19.949,62	0,00	19.949,62	-19.949,62	
1.3.2.5.01.99.074	00372	05	1000120	rend dep banc mds aquis mat de consumo	1.625,23	14.947,29	0,00	14.947,29	-14.947,29	
1.3.2.5.01.99.075	00379	05	1000115	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	40,89	19.133,99	0,00	19.133,99	-19.133,99	
1.3.2.5.01.99.077	00409	01	1200000	rend dep banc alienacao de bens	35,32	3.432,36	0,00	3.432,36	-3.432,36	
1.3.2.5.01.99.078	00441	05	1000124	ren dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	0,00	2.601,93	0,00	2.601,93	-2.601,93	
1.3.2.5.01.99.080	00452	05	1000113	rend dep banc revitalizacao de pracas do municipio	2.604,62	2.604,62	0,00	2.604,62	-2.604,62	
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1100000	rend dep banc de recursos nao vinculados	543.330,74	6.098.846,66	9.790.000,00	9.790.000,00	3.691.153,34	
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.252.743,64	16.481.895,38	22.977.100,00	27.904.093,58	6.495.204,62	
1.3.3.0.00.00.000				RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES						
1.3.3.1.00.00.000				RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS						
1.3.3.1.99.00.000				OUT.RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS						
1.3.3.1.99.00.001	00261	01	1100000	concessao p/ exploracao de servicos funerarios	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00	
				TOTAL RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.268.625,03					

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 6
DATA										
10/10/2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.01.05.000				COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL						
1.7.2.1.01.05.001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	4.449,28	19.023,86	165.000,00	165.000,00	145.976,14	
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS						
1.7.2.1.22.20.000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM						
1.7.2.1.22.20.001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	33.465,34	304.043,59	555.000,00	555.000,00	250.956,41	
1.7.2.1.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89						
1.7.2.1.22.30.001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	48.114,76	372.730,64	653.000,00	653.000,00	280.269,36	
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO						
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	8.682.995,78	79.833.262,54	108.403.000,00	108.403.000,00	28.569.737,46	
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	2.523.548,00	3.376.000,00	3.376.000,00	852.452,00	
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	1.773.939,13	16.548.287,60	24.975.000,00	24.975.000,00	8.426.712,40	
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	505.215,78	3.369.582,85	4.321.000,00	4.321.000,00	951.417,15	
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	48.062,00	1.045.900,00	1.045.900,00	997.838,00	
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.2.1.35.01.000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.2.1.35.01.001	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	2.420.215,15	23.881.483,05	33.864.000,00	33.864.000,00	9.982.516,95	
1.7.2.1.35.02.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE						
1.7.2.1.35.02.001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.7.2.1.35.03.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.2.1.35.03.001	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	655.250,00	5.704.125,60	9.110.000,00	9.110.000,00	3.405.874,40	
1.7.2.1.35.04.000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.2.1.35.04.001	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	14.036,65	116.012,13	155.000,00	155.000,00	38.987,87	
1.7.2.1.35.99.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE						
1.7.2.1.35.99.001	04041	05	2100001	apoio a creches - brasil carinhoso	0,00	1.634.041,20	0,00	1.634.041,20	-1.634.041,20	
1.7.2.1.36.00.000				TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96						
1.7.2.1.36.00.001	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	192.919,62	1.736.276,58	2.566.000,00	2.566.000,00	829.723,42	
1.7.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
1.7.2.1.99.00.001	00391	05	1000071	plano de coleta seletiva	0,00	0,00	0,00	157.181,82	0,00	
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.2.01.01.001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	34.268.124,99	350.486.570,79	466.172.000,00	466.172.000,00	115.685.429,21	
1.7.2.2.01.02.000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.2.01.02.001	00263	01	1100000	cota parte ipva	5.038.687,29	123.697.972,71	131.673.000,00	131.673.000,00	7.975.027,29	
1.7.2.2.01.04.000				COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 7
DATA										
10/10/2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.2.01.04.001	00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	257.091,73	2.358.861,66	4.153.000,00	4.153.000,00	1.794.138,34	
1.7.2.2.01.13.000				COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE						
1.7.2.2.01.13.001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	0,00	515.737,73	55.000,00	515.737,73	-460.737,73	
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9						
1.7.2.2.22.30.001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	126.033,15	1.000.140,05	2.040.000,00	2.040.000,00	1.039.859,95	
1.7.2.2.33.00.000				TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO						
1.7.2.2.33.00.001	00385	02	3000059	programa pro sta casa 2	113.400,00	1.020.600,00	0,00	1.020.600,00	-1.020.600,00	
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.4.01.00.000				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.2.4.01.00.001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	14.109.663,51	156.109.019,30	207.364.000,00	207.364.000,00	51.254.980,70	
1.7.6.0.00.00.000				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	72.017.104,26	814.106.903,68	1.064.204.900,00	1.067.477.460,75	250.097.996,32	
1.7.6.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.1.02.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
1.7.6.1.02.00.001	00230	05	2000020	manutencao novos estab publ ed infantil-fnde	0,00	0,00	1.398.000,00	1.398.000,00	1.398.000,00	
1.7.6.1.02.00.002	00418	05	2000023	termo de compromisso 2015/0534 mobiliario e equip	0,00	311.173,98	0,00	311.173,98	-311.173,98	
1.7.6.1.02.00.003	00420	05	2000024	termo de compromisso 2015/0108 mobiliario e equipa	0,00	642.785,78	0,00	642.785,78	-642.785,78	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL						
1.7.6.1.03.00.001	00071	05	5000017	peti - socio educativo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	00380	05	5000042	aepeti fnas	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00	-16.600,00	
1.7.6.1.03.00.003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	16.145,94	0,00	16.145,94	-16.145,94	
1.7.6.1.03.00.004	00073	05	5000015	pronatec	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
1.7.6.1.03.00.005	00074	05	5000018	protecao social basica familia	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00075	05	5000012	sac-ppd portador de deficiencia	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00076	05	5000019	populacao de rua	0,00	60.000,00	448.000,00	448.000,00	388.000,00	
1.7.6.1.03.00.008	00397	05	5000040	fnas cepeti	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00	-16.600,00	
1.7.6.1.03.00.009	00077	05	5000020	projeto sentinela	0,00	0,00	901.400,00	901.400,00	901.400,00	
1.7.6.1.03.00.010	00078	05	5000030	pfmc - projeto sentinela	0,00	338.800,00	530.000,00	530.000,00	191.200,00	
1.7.6.1.03.00.011	00079	05	5000022	abrigo crianca adolescente	0,00	192.000,00	748.000,00	748.000,00	556.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00080	05	5000013	igd - bolsa familia	0,00	89.575,88	267.000,00	267.000,00	177.424,12	
1.7.6.1.03.00.013	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	99.577,66	375.343,11	0,00	375.343,11	-375.343,11	
1.7.6.1.03.00.015	00426	05	5000049	bl pseac fnas	74.000,00	296.000,00	0,00	296.000,00	-296.000,00	
1.7.6.1.03.00.016	00082	05	5000024	igd-suas	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	
1.7.6.1.03.00.017	00387	05	5000045	cneas rede privada	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	-3.500,00	
1.7.6.1.03.00.018	00428	05	5000050	bl psmc fnas	0,00	187.400,00	0,00	187.400,00	-187.400,00	
1.7.6.1.03.00.022	00273	05	5000014	servico convivencia fortalecimento de vinculos	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	180.000,00	
1.7.6.1.05.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO						
1.7.6.1.05.00.002	00416	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	0,00	67.508,93	0,00	67.508,93	-67.508,93	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 8
DATA										
10/10/2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.6.1.99.00.003	00443	05	1000071	plano coleta seletiva	0,00	157.181,82	0,00	157.181,82	-157.181,82	
1.7.6.1.99.00.004	00451	05	1000113	revitalizacao de pracas do municipio	147.650,00	147.650,00	0,00	147.650,00	-147.650,00	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS						
1.7.6.2.01.00.001	00348	02	3000058	assist oncologica - sta casa	372,40	803.222,91	0,00	803.222,91	-803.222,91	
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	83.039,00	3.036.491,50	1.689.000,00	3.036.491,50	-1.347.491,50	
1.7.6.2.01.00.004	00229	02	3000028	diabetes estado	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	
1.7.6.2.01.00.005	00235	02	3000050	piso atencao basica estadual	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	3000051	cge hospital estrategico	714.061,33	2.996.583,99	10.000.000,00	10.000.000,00	7.003.416,01	
1.7.6.2.02.00.000				TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO						
1.7.6.2.02.00.001	00088	02	2200002	transporte de alunos ens fundamental - estadual	0,00	4.893.030,00	9.718.000,00	9.718.000,00	4.824.970,00	
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO						
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fmas - protecao basica	41.669,55	374.132,79	477.320,00	477.320,00	103.187,21	
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fmas - protecao especial	42.505,10	437.545,90	1.138.070,00	1.138.070,00	700.524,10	
1.7.6.2.99.00.003	00411	02	5000051	protecao especial alta	110.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00	-440.000,00	
1.7.6.2.99.00.004	00424	02	1000131	prog mov pta seg transito	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	-400.000,00	
1.7.6.2.99.00.005	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo	0,00	0,00	924,48	924,48	-924,48	
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	1000098	ess escola de construcao civil	0,00	13.751,36	33.000,00	33.000,00	19.248,64	
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	1000101	escola de beleza-fussesep	0,00	3.213,84	8.000,00	8.000,00	4.786,16	
1.7.6.2.99.00.012	00340	02	5000008	benef de prestacao continuada	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.312.875,04	16.317.162,21	29.907.590,00	35.137.118,45	13.590.427,79	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.329.979,30	830.424.065,89	1.094.112.490,00	1.102.614.579,20	263.688.424,11	
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA						
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.1.38.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						
1.9.1.1.38.00.001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	130.528,22	1.021.554,22	1.117.000,00	1.117.000,00	95.445,78	
1.9.1.1.39.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI						
1.9.1.1.39.00.001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	47.133,95	477.970,65	482.000,00	482.000,00	4.029,35	
1.9.1.1.40.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA						
1.9.1.1.40.00.001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	211.587,08	1.757.167,71	2.726.000,00	2.726.000,00	968.832,29	
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	157.360,41	1.131.048,81	1.196.000,00	1.196.000,00	64.951,19	
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.3.11.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 9
DATA										
10/10/2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.3.11.00.001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	853.970,00	7.561.936,84	6.987.000,00	7.561.936,84	-574.936,84	
1.9.1.3.12.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI						
1.9.1.3.12.00.001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	48.704,95	607.850,57	351.000,00	607.850,57	-256.850,57	
1.9.1.3.13.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN						
1.9.1.3.13.00.001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	157.984,45	1.681.968,89	2.190.000,00	2.190.000,00	508.031,11	
1.9.1.3.99.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS						
1.9.1.3.99.00.001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	523.566,30	4.118.952,89	4.844.000,00	4.844.000,00	725.047,11	
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1.9.1.9.10.00.000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA						
1.9.1.9.10.00.001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	70.552,91	80.000,00	80.000,00	9.447,09	
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS						
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	800,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	1.000,00	
1.9.1.9.99.00.002	00247	01	1100000	multa servico inspecao municipal	0,00	200,00	1.000,00	1.000,00	800,00	
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	0,00	5.660.401,00	5.660.401,00	5.660.401,00	
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	2.131.635,36	18.446.203,49	25.652.401,00	26.484.188,41	7.206.197,51	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	143.515,89	1.103.158,50	1.735.000,00	1.735.000,00	631.841,50	
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	101.313,26	863.017,19	1.739.000,00	1.739.000,00	875.982,81	
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	201.408,09	1.733.074,57	2.817.000,00	2.817.000,00	1.083.925,43	
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	39.226,98	1.466.894,63	3.646.000,00	3.646.000,00	2.179.105,37	
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	148.223,32	593.575,08	2.708.000,00	2.708.000,00	2.114.424,92	
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	58.362,08	282.486,42	1.752.000,00	1.752.000,00	1.469.513,58	
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	126.007,85	515.842,47	1.595.000,00	1.595.000,00	1.079.157,53	
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	7.503,10	66.483,86	86.000,00	86.000,00	19.516,14	
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	0,00	3.799,51	513.000,00	513.000,00	509.200,49	
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	825.560,57	6.628.332,23	16.591.000,00	16.591.000,00	9.962.667,77	
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA						
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
1.9.3.1.11.00.000				REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA						
1.9.3.1.11.00.001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.593.793,47	13.287.328,27	20.463.000,00	20.463.000,00	7.175.671,73	
1.9.3.1.12.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI						
1.9.3.1.12.00.001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	46.770,08	461.202,07	245.000,00	461.202,07	-216.202,07	
1.9.3.1.13.00.000				REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA						
1.9.3.1.13.00.001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	306.563,83	3.855.443,64	6.468.000,00	6.468.000,00	2.612.556,36	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.3.1.35.00.000				REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA						
1.9.3.1.35.00.001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	4.647,84	64.385,44	78.000,00	78.000,00	13.614,56	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA						
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	12.008,57	135.422,21	498.000,00	498.000,00	362.577,79	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL						
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	274.515,80	1.780.978,31	1.895.000,00	1.895.000,00	114.021,69	
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	17.127,74	150.729,42	312.000,00	312.000,00	161.270,58	
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	1.363,41	24.167,54	12.000,00	24.167,54	-12.167,54	
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	12.784,00	162.644,18	620.000,00	620.000,00	457.355,82	
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	411.581,48	4.116.891,32	4.711.000,00	4.711.000,00	594.108,68	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA						
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS						
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL						
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	176,29	2.918,67	2.000,00	2.918,67	-918,67	
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	55.577,73	497.080,57	691.000,00	691.000,00	193.919,43	
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	8.049,85	73.877,78	88.000,00	88.000,00	14.122,22	
1.9.3.2.99.01.005	00382	01	1100000	rec dic ativa ressarcimento	0,00	31,55	0,00	31,55	-31,55	
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.744.960,09	24.613.100,97	36.083.000,00	36.312.319,83	11.469.899,03	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS						
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS						
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA						
1.9.9.0.02.02.001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	251.804,91	1.529.426,36	3.794.000,00	3.794.000,00	2.264.573,64	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	11.202,27	312.992,20	3.234.000,00	3.234.000,00	2.921.007,80	
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	3.886,09	41.304,13	60.000,00	60.000,00	18.695,87	
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	510,00	76.437,84	21.000,00	79.317,84	-55.437,84	
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	100,00	394.784,00	593.000,00	593.000,00	198.216,00	
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	1.659.691,53	18.622.682,97	9.375.000,00	18.622.682,97	-9.247.682,97	
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amator sorocaba	3.699,00	106.343,36	132.000,00	132.000,00	25.656,64	
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	87.659,29	53.000,00	87.659,29	-34.659,29	
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	100.498,95	579.610,65	862.000,00	862.000,00	282.389,35	
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmfp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	40.238,92	1.117.597,61	2.274.000,00	2.274.000,00	1.156.402,39	
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	0,00	1.247,81	28.000,00	28.000,00	26.752,19	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.0.99.99.015	00403	03	1000127	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	13.213,19	758.703,21	0,00	758.703,21	-758.703,21	
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	3.574,90	149.693,78	200.000,00	200.000,00	50.306,22	
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	123.835,98	1.270.486,28	2.180.000,00	2.180.000,00	909.513,72	
1.9.9.0.99.99.019	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	22.141,03	147.577,16	0,00	147.577,16	-147.577,16	
1.9.9.0.99.99.021	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	700,00	3.110,28	0,00	3.110,28	-3.110,28	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.235.096,77	25.199.656,93	23.301.000,00	33.551.050,75	-1.898.656,93	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.937.252,79	74.887.293,62	101.627.401,00	112.938.558,99	26.740.107,38	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	129.872.172,71	1.384.193.904,96	1.925.569.991,00	1.950.409.589,81	541.376.086,04	
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.05.00.000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MODERNIZ.ADMIN.PUBLICA						
2.1.1.4.05.00.001	00141	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin.publica	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.99.00.001	00271	07	1000093	desenvolve-sp via sp	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.002	00395	07	1000093	via sp 2	639.643,79	9.306.416,02	0,00	9.306.416,02	-9.306.416,02	
2.1.1.4.99.00.006	00338	07	1000067	linha inv esportivo 2014	0,00	1.825.575,30	500.000,00	1.825.575,30	-1.325.575,30	
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.009	00330	07	1000110	programa pro-transporte (ct.nr.0399.676.97/14)	21.161,61	2.841.856,46	2.000.000,00	2.841.856,46	-841.856,46	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	660.805,40	13.973.847,78	31.000.000,00	42.473.847,78	17.026.152,22	
2.1.2.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						
2.1.2.3.00.00.000				OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	660.805,40	13.973.847,78	56.000.000,00	67.473.847,78	42.026.152,22	
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	1.760,00	2.420,00	219.000,00	219.000,00	216.580,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 12
DATA										
10/10/2016	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
					TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.760,00	2.420,00	219.000,00	219.000,00	216.580,00
	2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
	2.2.2.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS					
	2.2.2.9.00.00.001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	110,84	7.276,37	161.000,00	161.000,00	153.723,63
					TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	110,84	7.276,37	161.000,00	161.000,00	153.723,63
					TOTAL ALIENACAO DE BENS	1.870,84	9.696,37	380.000,00	380.000,00	370.303,63
	2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
	2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
	2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
	2.4.2.1.01.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS					
	2.4.2.1.01.00.001	00323	05	3000047	programa nac de plantas medicinais e fitoterapicas	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
	2.4.2.1.01.00.002	00332	05	3000047	implantacao de unidades basicas de saude	0,00	0,00	122.000,00	260.000,00	122.000,00
	2.4.2.1.01.00.003	00404	05	3000060	pro saude - capital	0,00	82.240,22	0,00	82.240,22	-82.240,22
	2.4.2.1.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO					
	2.4.2.1.02.00.002	00276	05	2000019	pac ii adequacao estr esportivas escolares	0,00	254.997,49	255.000,00	255.000,00	2,51
	2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
	2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
	2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	0,00	3.415.000,00	3.415.000,00	3.415.000,00
	2.4.2.1.99.00.003	00325	05	1000111	pav ruas munic sorocaba - cto rep 804267/14	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
	2.4.2.1.99.00.004	00343	05	1000116	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	0,00	487.500,00	487.500,00	487.500,00
	2.4.2.1.99.00.005	00344	05	1000114	construcao de cras (cr 802875/14)	6.788,44	49.234,93	350.000,00	350.000,00	300.765,07
	2.4.2.1.99.00.006	00345	05	1000115	ref centro ref assistencia social (cr 802260/14)	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	2.4.2.1.99.00.007	00432	05	1000114	estrut protecao social basica construcao cras	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
	2.4.2.1.99.00.008	00440	05	1000124	pav ruas municipio sorocaba - cr804267/14	0,00	127.870,00	0,00	127.870,00	-127.870,00
					TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.788,44	514.342,64	6.059.500,00	6.757.610,22	5.545.157,36
	2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
	2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
	2.4.7.1.01.00.000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS					
	2.4.7.1.01.00.001	00434	05	3000047	caps ad3 35.847-9	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
	2.4.7.1.01.00.002	00436	05	3000047	caps ad3 35.846-0	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
	2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
	2.4.7.1.99.00.001	00355	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	0,00	144.880,56	0,00	144.880,56	-144.880,56
	2.4.7.1.99.00.002	00383	05	1000117	implantacao praca yves ota	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	-146.250,00
	2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00
	2.4.7.1.99.00.006	00342	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	2.4.7.1.99.00.010	00449	05	1000115	ref centro de ref assist social cr 802260/14	0,00	700.391,60	0,00	700.391,60	-700.391,60

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 09 / 2016										Pagina 13
DATA										
10/10/2016	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
	2.4.7.1.99.00.011	00450	05	1000114	estrut prot social basica constr cras	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
	2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES					
	2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES					
	2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	2.4.7.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					
	2.4.7.2.99.00.001	00346	02	1000063	constr centro esportivo jd nilton torres	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
	2.4.7.2.99.00.002	00268	02	1000053	convenio arena multiuso	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
	2.4.7.2.99.00.003	00438	02	1000067	centro esportivo dep c. cezar	0,00	91.582,70	0,00	91.582,70	-91.582,70
					TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	2.433.104,86	3.438.000,00	5.371.104,86	1.004.895,14
					TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.788,44	2.947.447,50	9.497.500,00	12.128.715,08	6.550.052,50
	2.5.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
	2.5.9.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS					
	2.5.9.0.00.00.001	00351	06	1000123	deposito judicial - lei 11.200/15	-1.210.979,04	12.465.869,73	0,00	15.799.371,95	-12.465.869,73
	2.5.9.0.00.00.002	00410	01	1100000	restituicao divida fundada med prov 1811/99	0,00	32.710.795,04	0,00	32.710.795,04	-32.710.795,04
					TOTAL OUTRAS RECEITAS	-1.210.979,04	45.176.664,77	0,00	48.510.166,99	-45.176.664,77
					TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-1.210.979,04	45.176.664,77	0,00	48.510.166,99	-45.176.664,77
					TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	-541.514,36	62.107.656,42	65.877.500,00	128.492.729,85	3.769.843,58
	9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS					
	9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB					
	9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES					
	1.7.2.1.01.02.000	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-704.229,42	-8.195.786,89	-12.711.400,00	-12.711.400,00	-4.515.613,11
	1.7.2.1.01.05.000	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-889,84	-4.022,57	-33.000,00	-33.000,00	-28.977,43
	1.7.2.1.36.00.000	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-38.583,92	-347.255,28	-513.200,00	-513.200,00	-165.944,72
	1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-6.853.624,98	-70.097.314,02	-93.234.400,00	-93.234.400,00	-23.137.085,98
	1.7.2.2.01.02.000	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-1.007.967,65	-24.742.120,66	-26.334.600,00	-26.334.600,00	-1.592.479,34
	1.7.2.2.01.04.000	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-51.418,34	-471.772,36	-830.600,00	-830.600,00	-358.827,64
					TOTAL RECEITAS CORRENTES	-8.656.714,15	-103.858.271,78	-133.657.200,00	-133.657.200,00	-29.798.928,22
					TOTAL FUNDEB	-8.656.714,15	-103.858.271,78	-133.657.200,00	-133.657.200,00	-29.798.928,22
	9.8.0.0.00.00.000				RETIFICACOES					
	9.8.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES					
	1.3.2.5.02.99.001	00358	01	1100000	rend dep banc recursos nao vinculados	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
DATA 10/10/2016		Balancete Analítico - 09 / 2016						Pagina 14	
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88
				TOTAL RETIFICACOES	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-8.656.714,15	-107.455.779,66	-133.657.200,00	-137.254.707,88	-26.201.420,34
				<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>120.673.944,20</b>	<b>1.338.845.781,72</b>	<b>1.857.790.291,00</b>	<b>1.941.647.611,78</b>	<b>518.944.509,28</b>

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC. CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1



# Combata o mosquito, evite água parada.

## Acabe com o foco do Zika Vírus, Chikungunya e Dengue

# SEMES

## Secretaria de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 013/16

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 10 de outubro de 2016, conforme segue:

Processo nº 015/2016/TJD - 19h15min  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2016  
Jogo (C/06): ASSOCIAÇÃO AERO ESPORTE FC X EC JARDIM LOS ANGELES  
Data: 17/09/16 – 15h20 (Vila Barão)  
Denunciados:  
EC JARDIM LOS ANGELES  
Incurso no art. 69-A do CJDMS art. 45-A do RGC/MF.

Decisão: acordam os julgadores, por votação unânime, pelo acolhimento da denúncia formulada contra a equipe EC Jardim Los Angeles, reconhecendo-se a prática de violência de membro de sua diretoria contra o assistente da partida, aplicando-se, nos termos do artigo 69-A do CJDMS, a pena de exclusão da equipe do "Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 2ª Divisão", pelo prazo de 01 (um) ano, rebaixando-a para a divisão de menor categoria e anulando-se os resultados das partidas realizadas para que sejam considerados, para fins de classificação, como 3x0 a favor de seus adversários, a teor do artigo 45-A do RGC/MF, e determinando-se o encaminhamento de cópia integral dos autos à Procuradoria Desportiva, para ciência e eventuais providências quanto aos fatos apurados Publicue-se.

Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

**Luís Carlos da Silva II**  
**Secretário Executivo da Justiça Desportiva**

**José Ricardo Rezende**  
**Diretor Geral da Justiça Desportiva**

# SES

## Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**R. Nain, 57 – Jd. Betânia**  
**(esquina com Av. Ipanema 5.001)**  
**Tel.: (15) 3233-7919 / 3234-0996**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 478/06  
Aparecida Yukiko Adati - ME  
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
Avenida Doutor Artur Bernardes, 181 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000243-1-7

2-Processo nº. 9.339/11  
Glauber Machado Almeida  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 414 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

3-Processo nº. 23.136/11  
Bprex Plásticos do Brasil Ltda  
Fabricação de embalagem de material plástico  
Avenida John Boyd Dunlop, 1700 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

4-Processo nº. 23.847/11  
Tan Li Ling Restaurante - ME  
Lanchonete  
Rua Leopoldo Machado, 344 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

5-Processo nº. 26.158/11  
Supermercado Treviso de Sorocaba Ltda - ME  
Supermercado, padaria e açougue  
Rua Belo Horizonte, 1125 - Vila Helena, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

6-Processo nº. 31.940/11  
Glauber Machado Almeida  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 414 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

7-Processo nº. 12.513/12  
Sandra Mara Soares - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Professor Arthur Fonseca, 325 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000828-1-3

8-Processo nº. 13.676/12  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório I  
Avenida Comendador Camillo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/12/2015  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001823-1-1

9-Processo nº. 20.349/12  
Têxtil Dalutex Ltda  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida Paraná, 250 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-562-000159-1-1

10-Processo nº. 21.417/12  
Restaurante Tia Gil Li Ltda - ME  
Restaurante e similares  
Rua Padre Luiz, 264 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000825-1-1

11-Processo nº. 4.404/13  
Cláudio Rodrigues dos Santos Sorocaba - ME  
Bar  
Rodovia João Leme dos Santos, 755 - Parque Rodovia, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000822-1-0

12-Processo nº. 13.269/13  
Lanchonete Moreno & Granado Ltda - ME  
Lanchonete  
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000743-1-4

13-Processo nº. 14.352/13  
Mercearia Q-Pão Ltda - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Aristides de Almeida, 243 - S.01 - Jardim Residencial Imperatriz, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000234-1-8

14-Processo nº. 19.111/13  
Pizzaria RT Sorocaba Ltda - EPP  
Restaurante e similares  
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1766 - S.211 e 214 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000830-1-1

15-Processo nº. 33.164/13  
Hospital Psiquiátrico Vera Cruz Ltda  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos  
Rodovia Raposo Tavares, S/N - Km 109 - Bairro Ipanema do Meio, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

16-Processo nº. 33.165/13  
Hospital Psiquiátrico Vera Cruz Ltda  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos  
Rodovia Raposo Tavares, S/N - Km 109 - Bairro Ipanema do Meio, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab.  
Indeferido

17-Processo nº. 34.109/13  
Pizzaria Cidade Sorocaba Ltda - EPP  
Restaurante e similares  
Avenida Itavuvu, 3373 - Luc 4012; piso L4; shop. cidade sorocaba - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000831-1-9

18-Processo nº. 34.330/13  
Neli Fernandes Fernandes - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua do Terço, 333 - Aparecidinha, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000818-1-7

19-Processo nº. 4.834/14  
Wang & Xiangming Lanchonete e Pastelaria Ltda - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Leopoldo Machado, 362-1 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000834-1-0

20-Processo nº. 15.387/14  
Sucesso Ipanema Auto Posto Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Avenida Ipanema, 842 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000233-1-0

21-Processo nº. 21.697/14  
Centro de Diagnóstico Incor Sorocaba Ltda  
Centro de diagnóstico  
Rua da Penha, 1035 - Centro, Sorocaba-SP  
Interdição de equipamento  
Indeferido

22-Processo nº. 26.243/14  
Raquel Nogueira Sorocaba Eireli - ME  
Fabricação de materiais para medicina e odontologia  
Avenida Dom Aguirre, 4761 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Carlos Alberto de Souza  
Deferido

23-Processo nº. 26.244/14  
Raquel Nogueira Sorocaba - ME  
Fabricação de materiais para medicina e odontologia  
Avenida Dom Aguirre, 4761 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

24-Processo nº. 26.245/14  
Raquel Nogueira Sorocaba - ME  
Fabricação de materiais para medicina e odontologia  
Avenida Dom Aguirre, 4761 - Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/09/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-325-000030-1-8

25-Processo nº. 31.543/14  
Incor Centro de Diagnóstico Avançado Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / Posto de coleta para análises clínicas  
Rua da Penha, 1035 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

26-Processo nº. 31.544/14  
Incor Centro de Diagnóstico Avançado Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Rua da Penha, 1035 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

27-Processo nº. 31.545/14  
Incor Centro de Diagnóstico Avançado Ltda  
Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT  
Rua da Penha, 1035 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

28-Processo nº. 35.144/14  
Incor Centro de Diagnóstico Avançado Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Rua da Penha, 1035 - Centro, Sorocaba-SP  
Abertura de Livro  
Indeferido

29-Processo nº. 35.781/14  
Qtudo! Presentes e Utilidades Ltda  
Avenida Itavuvu, 3373 - Piso L2 - Ljs 2002/2003/2004 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000211-1-3

30-Processo nº. 19.182/15  
Twenty Locadora e Serviços Ltda - EPP  
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimados  
Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/n - Avenida Antônio Bardella, 2610 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Alteração de Endereço  
Deferido

31-Processo nº. 23.339/15  
Buffalo Beef Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda - ME  
Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados  
Estrada da Lagoa, 800 - Vivendas do Lago, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

32-Processo nº. 25.544/15  
Selt - Serviços Estruturas Locações Temporárias Eireli - EPP  
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimados  
Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/n - Avenida Antônio Bardella, 2610 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Alteração de Razão Social  
Deferido

33-Processo nº. 26.509/15  
Antônio C. G. Lousado - ME  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Rua Santa Clara, 265 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/05/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000236-1-2

34-Processo nº. 28.043/15  
Luiz Hissazaku Ogata  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Doutor Braguiinha, 338 - S.16 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/06/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000553-1-0  
Renovação Licença Raio X - Validade: 09/06/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001697-1-4

35-Processo nº. 28.137/15  
Instituto de Med. Diag. Alves Muller Ltda - ME  
Laboratórios clínicos  
Avenida Professor Jorge Moysés Betti, 194 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11351 - A.I.P. nº 9588  
Penalidade: Multa

36-Processo nº. 28.138/15  
Aparecida Augustinha Gasparetto Ferreira - EPP  
Mercearia  
Rua Oswaldo Ferreira Telles, 12 - Parque São Bento, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11489 - A.I.P. nº 9639  
Penalidade: Multa

37-Processo nº. 28.139/15  
Sabores Country Ltda - EPP  
Restaurante  
Avenida General Carneiro, 1712 - S.02 - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11541 - A.I.P. nº 9623  
Penalidade: Multa

38-Processo nº. 28.141/15  
Sabores Country Ltda - EPP  
Restaurante  
Avenida General Carneiro, 1712 - S.02 - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11509 - A.I.P. nº 9620  
Penalidade: Multa

39-Processo nº. 28.142/15  
Aparecida Augustinha Gasparetto Ferreira - EPP  
Mercearia  
Rua Oswaldo Ferreira Telles, 12 - Parque São Bento, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11488 - A.I.P. nº 9640  
Penalidade: Multa

40-Processo nº. 28.143/15  
Ancirc T L Alfonso Restaurante - ME  
Rua Santa Tereza, 11 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11507 - A.I.P. nº 9627  
Penalidade: Multa

41-Processo nº. 28.144/15  
Casa de Carnes Simus Ltda - ME  
Açougue  
Rua Doutor Américo Figueiredo, 1018 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11491 - A.I.P. nº 9662  
Penalidade: Multa

42-Processo nº. 28.145/15  
Bonifite Center Carnes Ltda - EPP  
Açougue  
Praça Comendador Nicolau Scarpa, 105 - Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11492 - A.I.P. nº 9641  
Penalidade: Multa

43-Processo nº. 28.146/15  
Cristo Rei Padaria Lanchonete e Sorveteria Ltda - ME  
Restaurante  
Rua Benedito de Oliveira Lousada, 16 - S. 01 - Parque São Bento, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11486 - A.I.P. nº 9638  
Penalidade: Multa

44-Processo nº. 28.147/15  
Mariza Anholetto Paiva

Mercearia  
Rua Afonso Rosa, 244 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10745 - A.I.P. nº 9631  
Penalidade: Advertência

45-Processo nº. 28.164/15  
Indústrias Cerâmicas Matlieli Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água  
Rua Felipe Moyses Betti Filho, s/n - Km 1,4 - Ipanema do Meio, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10067 - A.I.P. nº 9653  
Penalidade: Multa

46-Processo nº. 28.165/15  
Itacom Comércio de Materiais para Construção Ltda  
Comércio varejista de materiais para construção  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2112 - Vila Hortância, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10066 - A.I.P. nº 9615  
Penalidade: Multa

47-Processo nº. 28.166/15  
Panificadora Sol Nascente de Sorocaba Ltda - EPP  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria  
Rua Ramon Haro Martini, 215 - Vila Haro, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11240 - A.I.P. nº 9635  
Penalidade: Multa

48-Processo nº. 28.167/15  
Bicholândia Comércio de Produtos para Animais Ltda - ME  
Atividade veterinária  
Avenida General Carneiro, 69 - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11022 - A.I.P. nº 9605  
Penalidade: Multa

49-Processo nº. 28.168/15  
Luiz Carlos Cassiano Sorocaba - ME  
Restaurante  
Rua José Del Ben, 8 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11508 - A.I.P. nº 9621  
Penalidade: Multa

50-Processo nº. 28.171/15  
Top Imagem Medicina Diagnóstica S/S Ltda  
Centro de diagnóstico  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10665 - A.I.P. nº 9634  
Penalidade: Multa

51-Processo nº. 29.160/15  
Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médica  
Serviço de ambulância de suporte avançado tipo "D"  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1040 - S.01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/08/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-862-000004-1-8

52-Processo nº. 29.545/15  
Semes e Remoções Ltda - EPP  
Utl móvel  
Rua Renato Seneca de Sá Fleury, 98 - Jardim São Carlos, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10937 - A.I.P. nº 9586  
Penalidade: Multa

53-Processo nº. 29.544/15  
Bicholândia Comércio de Produtos para Animais Ltda - ME  
Atividade veterinária  
Avenida General Carneiro, 69 - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11023 - A.I.P. nº 9604  
Penalidade: Multa

54-Processo nº. 30.625/15  
José Alves Sobrinho - ME  
Bar  
Rua Nei Carlos Simi, 148 - Jardim Santa Marina II, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11221 - A.I.P. nº 9613  
Penalidade: Multa

55-Processo nº. 30.626/15  
Escola de Educação Infantil Montessori JL Ltda - EPP  
Educação infantil - creche  
Rua Doutor Carlos Castilho Cabral, 444 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10938 - A.I.P. nº 9567  
Penalidade: Advertência

56-Processo nº. 30.627/15  
Escola de Educação Infantil Montessori JL Ltda - EPP  
Rua Doutor Carlos Castilho Cabral, 444 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10939 - A.I.P. nº 9566  
Penalidade: Advertência

57-Processo nº. 30.628/15  
João Franca da Silva Bar - ME  
Bar  
Rua Antônio Villega, 55 - Jardim Montreal, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10749 - A.I.P. nº 9636  
Penalidade: Advertência

58-Processo nº. 30.629/15  
Aldir Geraldo de Lacerda Bar  
Avenida Ipanema, 1560 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11222 - A.I.P. nº 9612  
Penalidade: Multa

59-Processo nº. 30.630/15  
Márcio George Reducino 367.746.768-39 Bar  
Rua Miguel Penteadeira, 14 - Quintais do Imperador, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11495 - A.I.P. nº 9642  
Penalidade: Multa

60-Processo nº. 30.781/15  
Erlido A. da S. Pereira  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Chile, 1167 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000821-1-2

61-Processo nº. 31.075/15  
Michelline Marinho dos Santos Mercearia - ME  
Mercearia  
Rua Rubião de Almeida, 1591 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 1011611219 - A.I.P. nº 9584  
Penalidade: Multa

62-Processo nº. 31.077/15  
Edna Aparecida de Lima - ME  
Bar  
Rua Gumercindo Gonçalves, 84 - Vila Barão, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11223 - A.I.P. nº 9628  
Penalidade: Multa

63-Processo nº. 31.078/15  
Mascella & Cia Ltda  
Rua Atanázio Soares, 1247 - Região Norte, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10583 - A.I.P. nº 9587  
Penalidade: Multa

64-Processo nº. 31.079/15  
Terraza Restaurante Ltda - M  
Restaurante  
Avenida Brasil, 376 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11241 - A.I.P. nº 9618  
Penalidade: Multa

65-Processo nº. 31.080/15  
Urias Vieira Ramos Churrasqueiras - ME  
Comércio varejista de materiais de construção  
Rua Luiz Gonçalves de Camargo, 441 - Éden, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10069 - A.I.P. nº 9626  
Penalidade: Multa

66-Processo nº. 31.081/15  
Vargas Com. de Materiais para Construção Ltda - EPP  
Comércio varejista de materiais de construção  
Avenida Paraná, 3756 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10068 - A.I.P. nº 9651  
Penalidade: Multa

67-Processo nº. 31.083/15  
Marcelo Ferreira dos Santos Padaria  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria  
Rua Izaura Lima Bono, 280 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11220 - A.I.P. nº 9622  
Penalidade: Multa

68-Processo nº. 31.085/15  
Adriano Idalgo de Campos  
Restaurante  
Rua Professor Luiz de Campos, 140 - Vila Hortância, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10748 - A.I.P. nº 9633  
Penalidade: Multa

69-Processo nº. 31.086/15  
Academia de Ginástica Sorocaba Ltda - EPP  
Academia e ensino de esportes  
Rua José Maria Hannickel, 172 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10070 - A.I.P. nº 9654  
Penalidade: Multa

70-Processo nº. 31.089/15  
Centro de Convivência para Idosos Vó Dora - ME  
Clínicas e residências geriátricas  
Rua Doutor Gabriel Rezende Passos, 555 - Jardim Piratininga, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10521 - A.I.P. nº 9665  
Penalidade: Multa

71-Processo nº. 31.090/15  
Odontologia Cabral Ltda  
Policlínica odontológica  
Rua Saldanha da Gama, 63 - Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 10713 - A.I.P. nº 9589  
Penalidade: Multa

72-Processo nº. 31.091/15  
Cassio Dias Dos Santos - ME  
Lanchonete  
Avenida Elias Maluf, 1835 - BX. 10 e 23 - Wanel Ville, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11494 - A.I.P. nº 9649  
Penalidade: Multa

73-Processo nº. 31.390/15  
Mascella & Cia Ltda  
Fabricação de biscoitos e bolachas  
Rua Atanázio Soares, 1247 - Vila Carol, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 9932 - A.I.P. nº 9617  
Penalidade: Multa

74-Processo nº. 31.391/15  
Peralta Distribuidora de Alimentos Ltda  
Supermercado  
Avenida São Paulo, 2041 - Área 2 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11245 - A.I.P. nº 9609  
Penalidade: Advertência

75-Processo nº. 31.395/15  
Dimlog Logística Ltda - EPP  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
Rua Santa Clara, 53 - Centro, Sorocaba-SP  
A.I.P.M. nº 9696  
Recurso Indeferido

76-Processo nº. 31.396/15  
Bongua Comércio de Alimentos Ltda - ME  
Disk pizza  
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1939 - Jardim Costa Dias, Sorocaba-SP  
Auto de Infrção nº 11242 - A.I.P. nº 9619  
Penalidade: Multa

77-Processo nº. 31.665/15  
Gerusa Fonseca Albuquerque Cavalcanti  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado  
Rua Riachuelo, 460 - S.407 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/05/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001798-1-7

78-Processo nº. 34.204/15  
Deusnaira da Silva - ME  
Bar  
Rua Professor Roberto Paschoalick, 181 - Jardim Santa Catarina, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 11751 - A.I.P. nº 9625  
Penalidade: Multa

79-Processo nº. 34.208/15  
Cleonildo Ribeiro - ME  
Bar  
Rua Antero José da Rosa, 525 - S.01 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 11248 - A.I.P. nº 9666  
Penalidade: Multa

80-Processo nº. 34.209/15  
Martha Cristina de Mello Figueiredo

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Rua Caracas, 620 - S.03 e 04 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 11352 - A.I.P. nº 9647  
Penalidade: Multa

81-Processo nº. 34.210/15  
Mediervas Indústria de Produtos Farmacêuticos Ltda  
Indústria de Alimentos  
Rua Comendador Vicente Amaral, 892 / 810 - Jardim Guarujá, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 10584 - A.I.P. nº 9650  
Penalidade: Advertência

82-Processo nº. 34.211/15  
Gislaine Schonfelder  
Bar

Avenida Angélica, 788 - Vila Angélica, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 11247 - A.I.P. nº 9667  
Penalidade: Multa

83-Processo nº. 34.212/15  
Instituto Prime Health Dr. Evandra de Moura Rabello  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Antônio Carlos Comitre, 525 - C.02 - S.45/46 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 10940 - A.I.P. nº 9680  
Penalidade: Multa

84-Processo nº. 18.911/16  
Farma Boa Vista Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Independência, 4799 - Éden, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Sheila Freitas de Oliveira  
Deferido  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

Em 14/10/16

**Rafael Gonçalves Reino**  
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

**Marília de Oliveira e Silva**  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**Leila Cristina Cardoso Pires**  
Chefe da Seção de Apoio Operacional

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 252/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a FRANCISCA PIRES DA SILVA (esposa) dependente de FRANCISCO PINTO DA SILVA, servidor público municipal aposentado, falecido em 01/09/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 10 de outubro de 2016.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 253/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANGELA MARIA MARTINS (esposa) e JOÃO VITOR MARTINS (filho), dependentes de JOÃO MARTINS, servidor público municipal aposentado, falecido em 18/08/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 10 de outubro de 2016.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

# SECULT

Secretaria da Cultura

## PORTARIA SECULT Nº 10, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

DEFINE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA “ALUÍSIO DE ALMEIDA”

A Secretária da Cultura, Jaqueline Gomes da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Especial para organizar a Semana “Aluisio de Almeida”, conforme previsto na Lei nº 2.530, de 05 de Dezembro de 1986, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão Especial, os seguintes membros:

I) Representantes da Secretaria da Cultura – SECULT:

André Mascarenhas; e  
Andréa Tudela Del Mastre

II) Representantes do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba:

Adilson Cezar;  
Luiz Carlos Andrade;  
Claudemir Francisco Conrado; e  
Hamilton Vieira

Art. 2º – As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeada encerrar-se-á ao término de todas as providências relativas à programação específica.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 11 de Outubro de 2016.

**Jaqueline Gomes da Silva**  
Secretária de Cultura

## Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 26.399/2016  
Interessado: Paulo Roberto T. de Abreu  
Endereço: Rua Dr. Victor Augusto Stroka, n.º 311 – Jardim São Paulo  
Auto de Imposição de Penalidade nº 161  
Motivo: Manter acúmulo de madeiras, tijolos, telhas, sucatas e peças diversas, propiciando acúmulo de água (amostra de larvas recolhida) causando risco à saúde.

Processo: 24.264/2016  
Interessado: Wagner Mateus da Cunha  
Endereço: Rua Espírito Santo, n.º 266 – Cerquilha - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 162  
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Av. Ipanema, nº 5.870 – Quadra F04 – Lote 02 – Condomínio Golden Park – Jardim Novo Horizonte – Sorocaba – SP – CEP 18071-801.

Processo: 27.386/2016  
Interessado: Sérgio Luiz Machado Leni  
Endereço: Av. Pército de Souza Queiróz, nº 348 – Vila Barão  
Assunto: Auto de Infração nº 12431 de 02/09/16  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.388/2016  
Interessado: João Araújo de Matos  
Endereço: Rua Lázaro Lopes de Oliveira, nº 69 – Jardim Santa Cecília

Assunto: Auto de Infração nº 12319 de 15/09/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 27.387/2016  
Interessado: Sérgio Luiz Machado Leni  
Endereço: Av. Pército de Souza Queiróz, nº 348 – Vila Barão  
Assunto: Auto de Infração nº 12320 de 02/09/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Intimação: Nº DZ 89/2016  
Nome: Antonio Fernando de Oliveira Dias  
Endereço: Alameda do Horto, nº 600 – Caguape – Sorocaba - SP  
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3233-0818/3233-4188– ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 96/2016  
Nome: Carlos Gustavo Las Heras  
Endereço: Rua Irineu Dias da Rosa, nº 71 – Chácara Três Marias – Sorocaba - SP  
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através

dos telefones 3233-0818/3233-4188– ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.  
Intimação: Nº DZ 84/2016  
Nome: Antonia Munhos Crepaldi  
Endereço: Rua Montreal, nº 32 – Jardim América – Sorocaba - SP  
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3233-0818/3233-4188– ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 105/2016  
Nome: Carlos Teixeira da Silva Sobrinho  
Endereço: Alameda Crisandálias, nº 329 – Jardim Simus – Sorocaba - SP  
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3233-0818/3233-4188– ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Sorocaba, 11 de Outubro de 2016.  
**Rafael Gonçalves Reino**  
Diretor de Área de Vigilância em Saúde

**Leandro Arruda**

**Chefe da Divisão de Zoonoses**

**Helena Maria de Camargo Silva**

**Chefe da Seção de Apoio Administrativo**

## PORTARIA SES Nº 20/ 2016

(Dispõe sobre a designação de funcionários para compor a Comissão de Estudos para Adequação da Jornada dos Profissionais da Saúde e dá outras providências).

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam designados para compor a Comissão de Estudos visando a elaboração de Proposta de Projeto de Lei para Adequação da Jornada dos Profissionais da Saúde, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as):

I – Da Secretaria da Saúde

α) Wanderlene Aparecida Mariano Lopes;  
β) Marcelo Stefani;  
γ) Magda Aparecida Arantes de Oliveira;  
δ) Fábio André da Cruz Vening;  
ε) Juliana Fidelis Domingues;  
φ) Anamaria Martello;  
γ) Odair Nelson Veiga

II – Da Secretaria da Administração

h) Sérgio Ponciano de Oliveira;  
i) Cintia R. L. Bueno;

III – Da Secretaria de Negócios Jurídicos

j) Alexandre Junger;  
l) Silvana Chinelatto

Artigo 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sob a Presidência da primeira designada, esgotando-se com a apresentação do Projeto de Lei para Adequação da Jornada dos Profissionais da Saúde.

Artigo 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Artigo 3º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a pedido dos Secretários das respectivas pastas.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**Ailton de Lima Ribeiro**  
Secretário da Saúde

**Doe Sangue!**

**Hemonúcleo de Sorocaba**

2ª feira a sábado,  
das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

**181**

**DISQUE DENÚNCIA**

A denúncia é sua melhor arma.

**Nunca use o celular dirigindo.**

**SEMA****Secretaria do  
Meio Ambiente****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados quanto ao resultado da solicitação de autorização para corte ou poda de árvores.

<b>Processo:</b>	23961/2016
<b>Interessado:</b>	UBIRAJARA PROENÇA
<b>Endereço de ação:</b>	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1245 – JD PITANGUI
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	20098/2016
<b>Interessado:</b>	NEUSA CASTRO CORRA
<b>Endereço de ação:</b>	RUA ANTONIO TEIXEIRA, 38 – RECREIO MARAJOARA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA.
<b>Processo:</b>	20125/2016
<b>Interessado:</b>	JULIANA FERRARI BRIENZI RIBEIRO
<b>Endereço de ação:</b>	RUA PEDRO JOSÉ SINGER, 1955 – VILA SANTA TERESA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	ARVORE EM MONITORAMENTO. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA
<b>Processo:</b>	15210/2016
<b>Interessado:</b>	TOYO NOHAMA
<b>Endereço de ação:</b>	ALAMEDA FRANCA, 1231 – NOVA SOROCABA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	ARVORE EM MONITORAMENTO. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	22531/2016
<b>Interessado:</b>	EDENILSON JOSE MOREIRA DOS SANTOS
<b>Endereço de ação:</b>	RUA MICHEL CHICRI MALUF, 223 – PQ LARANJEIRAS
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<b>Processo:</b>	24029/2016
<b>Interessado:</b>	GILDO APARECIDO DE OLIVEIRA
<b>Endereço de ação:</b>	RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 1038 – VILA NOVA SOROCABA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ARVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	20137/2016
<b>Interessado:</b>	CLAUDINEI RUGOLO
<b>Endereço de ação:</b>	RUA MAXIMO CAMPANINI, 358 – JD SANTA ROSALIA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	20272/2016
<b>Interessado:</b>	MARIA CAROLINA DE O. M. RODRIGUES
<b>Endereço de ação:</b>	RUA PIRACICABA, 266 – VILA TRUJILLO
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	12252/2015
<b>Interessado:</b>	ERISVALDO SOARES DE MEDEIROS
<b>Endereço de ação:</b>	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA, 183
<b>Solicitação:</b>	PODA DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA.
<b>Processo:</b>	16099/2016
<b>Interessado:</b>	RAQUEL DOMINGUES PIRES
<b>Endereço de ação:</b>	RUA VITORIA, 59 – JD PAULISTANO
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO
<b>Processo:</b>	20780/2016
<b>Interessado:</b>	VANDER DE OLIVEIRA
<b>Endereço de ação:</b>	RUA MARCIO DOS SANTOS FLORES, 764 – WANEL VILLE
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA.
<b>Processo:</b>	20792/2016
<b>Interessado:</b>	ANTONIO JOSE LEITE MORAES
<b>Endereço de ação:</b>	RUA ANDRE BERGARA LOPES, 143 – PARQUE ESMERALDA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE A APLICAÇÃO DE INSETICIDA
<b>Processo:</b>	20403/2016
<b>Interessado:</b>	JOELMA REGINA S. DA SILVA MUNIZ
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E SOUZA, 95 – WANEL VILLE
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA.
<b>Processo:</b>	15823/2016
<b>Interessado:</b>	ADAO ALVES NOGUEIRA
<b>Endereço de ação:</b>	RUA ECLAIR CASTILHO E SILVA, 584 – BAIRRO ESMERALDA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<b>Processo:</b>	20163/2016
<b>Interessado:</b>	JOEL FROTA RODRIGUES
<b>Endereço de ação:</b>	RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 763 – PARQUE OURO FINO
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
<b>Processo:</b>	20284/2016
<b>Interessado:</b>	LEANDRO DO NASCIMENTO BATISTA
<b>Endereço de ação:</b>	RUA PROFESSORA HELENA PIRES, 290 – PARQUE DAS LARANJEIRAS
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<b>Processo:</b>	0678/2016
<b>Interessado:</b>	JAIME J. MACIEL DE MORAES
<b>Endereço de ação:</b>	RUA MANUEL MARTINES TUDELLA, 96 – PQ SÃO BENTO
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<b>Processo:</b>	8001/2016
<b>Interessado:</b>	MAURO DANTAS DA SILVA
<b>Endereço de ação:</b>	RUA MANOEL SOARES DA SILVA, 170 – WANEL VILLE
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	ARVORE EM MONITORAMENTO. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL
<b>Processo:</b>	2571/2014
<b>Interessado:</b>	EDILSON APARECIDO RODRIGUES
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JOÃO CORREA, 167 – JARDIM LOS ANGELES
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

<b>Processo:</b>	22518/2016
<b>Interessado:</b>	MARIA APARECIDA PAIAO
<b>Endereço de ação:</b>	RUA JULIO MAGALHÃES JUNIOR, 656 – JARDIM SANTA MONICA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE DUAS ÁRVORES EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
<b>Processo:</b>	24079/2016
<b>Interessado:</b>	OSVALDO VIOLIM
<b>Endereço de ação:</b>	RUA BRAZ FLORENZANO, 101 – JARDIM BOA ESPERANÇA
<b>Solicitação:</b>	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
<b>Resultado:</b>	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ARVORE PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.

Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

**Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente**

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram atuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

<b>Processo:</b>	20842/2016
<b>Proprietário:</b>	JOSE ERNALDO DE OLIVEIRA
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 0215/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RUA ARMANDO CARBONIERI, 135 – JD JATOBA
<b>Processo:</b>	20844/2016
<b>Proprietário:</b>	JOSE AUGUSTO MIGUEL
<b>Auto de Infração:</b>	AIPA 0229/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RUA ADRELIANO DE SOUZA, QUADRA Q LOTE 22 – JD MARIA ANTONIA DO PRADO
<b>Processo:</b>	20321/2016
<b>Proprietário:</b>	JOHNYS GERALDO DA SILVA MARQUES
<b>Auto de Infração:</b>	AIPA 0206/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RUA OSMAR SILVA MORENO, 53 – QUADRA A17 LOTE 06 – JD SOROCABA PARK
<b>Processo:</b>	20862/2016
<b>Proprietário:</b>	LUIZ VICENTE CRUZ
<b>Auto de Infração:</b>	AIIPM 0212/2016
<b>Endereço de ação:</b>	RUA ARTHUR CAPUTTI, 110 – JD GUARUJÁ

Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

**Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente**



# Combata o mosquito, evite água parada.

## Acabe com o foco do Zika Vírus, Chikungunya e Dengue

**SEDU****Secretaria da Educação****ERRATA**

Na Portaria SEDU nº 30 de 29/09/2016, publicada em 07 de outubro de 2016, página 24 do Jornal do Município de Sorocaba, onde se lê no Art. 1º: “Comissão de Elaboração do Caderno de Planejamento 2017”, leia-se: “Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Calendário Escolar 2017”. Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

**Flaviano Agostinho de Lima  
Secretário da Educação**

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 27 de 06 de Outubro de 2016.**

Dispõe sobre publicação de alteração da mantenedora e do CNPJ de instituição privada de educação infantil.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta do Processo nº18434-2/2009, expede a seguinte instrução:

Art. 1º - Torna-se público a alteração de mantenedora e alteração do CNPJ do Colégio Infantil Arca de Noé, localizado à Rua Herminio de Furlini Bolletti, nº 85 – Jardim Pacaembu – Sorocaba/SP, o qual passou a ser mantido por “Colégio Brincando e Aprendendo Sorocaba LTDA-ME”, CNPJ: 24.417.083/0001-87.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Flaviano Agostinho de Lima  
Secretário da Educação**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU/GS Nº 32 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

(Estabelece as diretrizes para o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências).

CONSIDERANDO os princípios da Constituição Federal, em especial os artigos 205, 206 e 227 e das demais legislações que tratam das garantias educacionais;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Municipal de Educação - CME nº 04 /2010, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Atendimento aos Alunos na Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

CONSIDERANDO que se encontra em fase de consolidação os procedimentos para efetivação da legislação municipal que tratará da política pública de atendimento em tempo integral aos alunos do ensino fundamental da rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação organizar e estabelecer os procedimentos de funcionamento das Instituições escolares para o Atendimento aos Alunos nas Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a vinculação dos prédios externos por meio do Decreto Municipal nº 22.168 de 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a constituição do quadro permanente de servidores para atuar no atendimento aos alunos na Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral da Rede Municipal, em consonância com o Estatuto dos Servidores (Lei nº 3.800/1991) e demais leis pertinentes;

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, § 2º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e pelo Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2.015 e alterações posteriores,

**Instrui:**

**Art. 1º** - A Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral no Município de Sorocaba constitui-se como ampliação do tempo de atendimento, dos espaços e das oportunidades educativas, proporcionando a formação integrada da criança considerando todas as suas dimensões: cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica.

**Art. 2º** - As Instituições escolares que disponibilizarão o atendimento na Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral integram o Anexo I da presente Instrução.

**Art. 3º** - O Ensino Fundamental em Tempo Integral oferece situações e aprendizagem, alinhadas aos pressupostos teóricos e metodológicos das diversas linguagens e áreas do conhecimento, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

**Parágrafo Único:** O Ensino Fundamental em Tempo Integral orienta-se no Caderno de Orientações SEDU N.º 03: "Diretrizes Pedagógicas para a Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral".

**Art. 4º** - O trabalho pedagógico nas Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral será organizado em conformidade com a Base Nacional Comum e Parte Diversificada, por meio do Plano de Trabalho Docente, segundo a Proposta Pedagógica da Instituição escolar em conformidade com as orientações da Secretaria da Educação.

§ 1º - A Instituição escolar deverá elaborar a Proposta Pedagógica contemplando a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada que norteia o trabalho realizado nas Escolas em Tempo Integral.

**Art. 5º** - A Parte Diversificada dos eixos estruturantes e atividades oportunizadas na rotina escolar integrará o Anexo II da presente Instrução, estando sujeita a adequações por parte da Secretaria da Educação, que estabelecerá atos normativos complementares.

**Art. 6º** - O acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem deverão ser estabelecidos por meio de documentação pedagógica sistematizada e específica.

§ 1º A avaliação desempenho escolar do Ensino Fundamental em Tempo Integral deverá ser essencialmente formativa, participativa e processual devendo ser organizada por meio de documentação pedagógica.

§ 2º Compõe a documentação pedagógica: projetos pedagógicos, planejamentos, portfólios (coletivos e individuais), diários de classe, relatórios e registros ou quaisquer outras situações comunicativas que possam ser expressas em diferentes registros e atividades.

§3º De acordo com a proposta pedagógica da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral, fica a critério da equipe escolar a organização dos projetos de trabalho, planejamentos, portfólios e demais registros.

**Art. 7º** - As atribuições de turmas/classes/aulas para os Professores de Educação Básica –

PEB I, respeitará as vagas disponibilizadas na sessão de escolha de vagas realizada pela Secretaria da Educação para atuar nas Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

**Parágrafo Único:** O Professor de Educação Básica I - PEB I da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral, atuará na docência respondendo pelos eixos estruturantes e demais atividades oportunizadas na rotina escolar, descritas no Anexo II, em consonância com a sua súmula de atribuição.

**Art. 8º** - Caberá à Secretaria da Educação: Diretoria de Área de Gestão Pedagógica, Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração, Gestores de Desenvolvimento Educacional, Chefes de Divisão e Seção e Suporte Pedagógico das instituições escolares: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, a orientação

e o acompanhamento da gestão dos procedimentos administrativos e pedagógicos ao qual está vinculado o atendimento da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

§1º O Diretor de Escola é responsável pela gestão direta administrativa e pedagógica da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

§2º Caberá ao Diretor de Escola todos os procedimentos inerentes a avaliação do estágio probatório dos funcionários que se encontram nesse processo.

§3º As instituições escolares de Ensino Fundamental em Tempo Integral terão o número de cargos de Suporte Pedagógico definidos em Instrução própria.

**Art. 9º** - Caberá ao Orientador Pedagógico da Instituição escolar:

§1º Orientar e coordenar o trabalho e o planejamento pedagógico, atendendo as especificidades da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

§2º Promover espaços de estudo e formação contínua da equipe escolar, junto ao trabalho da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral de forma coletiva e individualizada.

**Art. 10** - Para atender as necessidades e especificidades do funcionamento e da rotina escolar, também atuarão nas Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral, mediante orientação da Direção, os seguintes profissionais de apoio:

**I** – Auxiliar de Administração executará sob supervisão do Secretário de Escola, tarefas burocráticas administrativas, atendimento ao público e/ou outras funções respeitando sua súmula de atribuições, de acordo com as necessidades da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

**II** - Inspetor de Aluno, atuará auxiliando na organização e realização das atividades junto aos alunos e equipe escolar, de acordo com sua súmula de atribuições, atendendo as especificidades da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

**Art. 11** – Os servidores que atuarão nas Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral deverão participar da Integração e dos Cursos de Formação que serão realizados pelas secretarias responsáveis.

**Art. 12** – A Secretaria da Educação designará servidores devidamente habilitados para prestar apoio técnico às Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral de acordo com a súmula de atribuições, a necessidade e viabilidade.

**Art. 13** - Os prédios vinculados em extensão por meio do Decreto nº 22.168, das Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral, estão subordinados diretamente à Direção da Instituição escolar para todos os fins legais.

**Parágrafo único:** Caberá a Secretaria da Educação estabelecer os procedimentos administrativos, estruturais e operacionais para o funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

**Art. 14** - A Secretaria da Educação expedirá demais atos normativos objetivando garantir o funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral, no que couber.

**Art. 15** - Esta Instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/GS nº 24. 20 de Julho de 2016.

**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA**

**Secretário da Educação**

1	E.M. Prof. Amim Cassar
2	E.M. Prof. Basílio da Costa Daemom
3	E.M. Duljara Fernandes de Oliveira
4	E.M. Prof. Edemir Antônio Digiampietri
5	E.M. Prof.ª Genny Kalil Milego
6	E.M. Dr. Helio Rosa Baldy
7	E.M. Prof.ª Julica Bierrenbach
8	E.M. Leda Therezinha Borguesi Rodrigues
9	E.M. Prof. Luiz Almeida Marins
10	E.M. Prof.ª Maria de Lourdes Ayres de Moraes
11	E.M. Prof.ª Maria de Lourdes Martins Martinez
12	E.M. Prof.ª Maria Ignez Figueiredo Deluno
13	E.M. Dr. Milton Leite de Oliveira
14	E.M. Prof.ª Norma Justa Dall'ara
15	E.M. Prof. Paulo Fernando Nóbrega Tortello
16	E.M. Tereza Ciambelli Gianini
17	E.M. Prof. Walter Carretero

## ANEXO II

## ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PARTE DIVERSIFICADA

		SITUAÇÕES DE ENSINO E APRENDIZAGEM		HORA/AULA	ANOS
EIXO FORMADOR PROTAGONISMO INFANTIL	EIXOS ESTRUTURANTES	Experiências Literárias	Leitores e Escrita	2 h/a semanais	1.º ao 5.º anos
		Alfabetização Matemática	Clube da Matemática	2 h/a semanais	
		Fruição Estética	Musicalização, Dança, Teatro e Artes Visuais	4 h/a semanais	
		Pensamento Científico	Educação Ambiental	2 h/a semanais	
	ATIVIDADES PERMANENTES		Experimentos/Robótica	2 h/a semanais	4.º e 5.º anos
			Alimentação, Higiene e Brincadeiras	10 h/a semanais	1.º ao 5.º anos
			Apoio Pedagógico	5h/a semanais	5.º anos

## COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 43, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração comunica aos diretores das unidades escolares e aos docentes efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba as datas para atribuições de turmas/classes/aulas, para o ano letivo de 2017, obedecendo ao disposto na Instrução SEDU/GS nº 31/2016.

– Data da publicação da Instrução SEDU/GS nº 31/2016, no Jornal "Município de Sorocaba": 14/10/2016.  
– Data Base para contagem de tempo de serviço: 30/06/2016.

Cronograma:

A – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

1 – Dia 12/12/2016 ou 13/12/2016: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

a) inscrição para atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho;

b) atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho.

Obs: As Orientações para atribuição de carga suplementar de trabalho serão enviadas posteriormente em ofício próprio.

A lista classificatória dos docentes (Impresso B), em arquivo eletrônico no formato MS Excel (extensão .xslm), deverá ser enviado para o e-mail [secaodeatribuicao@gmail.com](mailto:secaodeatribuicao@gmail.com) até o dia 14/12/2016 (é importante aguardar o e-mail de confirmação de recebimento). A lista classificatória impressa, juntamente com o saldo de turmas/classes e aulas dos programas educacionais e demais impressos deverão ser entregues nos dias 15 e 16/12/2016, conforme cronograma, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba.

Resaltamos que o preenchimento desse impresso deverá ser feito digitalmente, e o envio por e-mail não deve ser feito de arquivo

digitalizado em formatos de imagem e/ou PDF. Deve-se manter no formato MS Excel (extensão .xslm) no qual foi disponibilizado.

2 – Dia 20/12/2016: em nível de rede municipal de ensino – atribuição de aulas dos Programas Educacionais, remanescentes da atribuição na unidade escolar, aos professores classificados em nível de rede do magistério público municipal.  
Horário: 18h  
Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

B – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

1 – Dia 06/12/2016: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

a) inscrição para atribuição de aulas e Carga Suplementar de Trabalho;

b) atribuição de aulas – Fase I  
– composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;  
– atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

A lista classificatória dos docentes (Impresso 2), em arquivo eletrônico no formato MS Word (extensão .docx) deverá ser enviada para o e-mail [secaodeatribuicao@gmail.com](mailto:secaodeatribuicao@gmail.com) no dia 07/12/2016 (é importante aguardar o e-mail de confirmação de recebimento). A lista classificatória impressa, juntamente com o documento referente ao número de aulas da unidade escolar (impresso 3), e demais impressos deverão ser entregues no dia 07/12/2016, das 08h às 10 horas, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba.  
Resaltamos que o preenchimento desse impresso deverá ser feito digitalmente, e o envio por e-mail não deve ser feito de arquivo digitalizado em formatos de imagem e/ou PDF. Deve-se manter no formato MS Word (extensão .docx) no qual foi disponibilizado.

2 – Dia 08/12/2016: Fase II: em nível de rede municipal de ensino – composição da jornada atual de trabalho docente semanal;  
– atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com

carga reduzida de trabalho docente;

Horário: 08h

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, no dia 08/12/2016, das 14h às 16h.

3 – Dia 09/12/2016: Fase III: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:  
– ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;

O saldo de aulas remanescentes deverá ser entregue na sala de reuniões da Secretaria da Educação, no dia 09/12/2016, até 16 horas.

4 – Dia 12/12/2016: Fase IV: em nível de rede municipal de ensino: – ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;

Horário: 08h

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, no dia 12/12/2016, das 14h às 16h.

5 – Dia 13/12/2016: Fase V: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:

– atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes das ampliações das jornadas de trabalho, até o limite máximo de 40 horas-aula semanais, considerando-se a HTP, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações posteriores, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

O saldo de aulas remanescentes deverá ser entregue na sala de reuniões da Secretaria da Educação, no dia 13/12/2016, até 16 horas.

6 – Dia 14/12/2016: Fase VI: em nível de rede municipal de ensino: – atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes das ampliações das jornadas de trabalho, até o limite máximo de 40 horas-aula semanais, considerando-se a HTP, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações posteriores, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

## COMUNICADO SEDU/GS Nº 41, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretaria da Educação comunica aos titulares de cargos de Suporte Pedagógico, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção para o ano de 2016, obedecendo ao disposto na Instrução SEDU/GS nº 29/2016.

I – DAS ETAPAS DO CONCURSO

Os Diretores das unidades escolares e os candidatos ao Concurso de Remoção deverão estar atentos às seguintes etapas:

1 – Publicação da Instrução e Comunicado: 14/10/2016.

2 – Período de inscrição:  
- 19, 20 e 21/10/2016, na unidade sede para os cargos de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico.  
- 24 e 25/10/2016, para o cargo de Diretor de Escola, conforme cronograma.

3 – Entrega das inscrições: 24 e 25/10/2016.

A Direção da Unidade Escolar deverá entregar as inscrições dos Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos e efetuar sua inscrição, no Centro de Referência em Educação, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

4 – Publicação da classificação: 11/11/2016.

5 – Recursos: 16/11/2016, na Secretaria da Educação.

6 – Publicação da classificação final: 18/11/2016.

7 – Publicação das vagas iniciais: 18/11/2016.

8 – Período para indicações e desistências: 21 e 22/11/2016.

A Direção da Unidade Escolar deverá entregar as indicações ou desistências dos Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos e fazer sua indicação ou desistência no dia 23/11/2016, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

9 – Publicação da atribuição de vaga: 02/12/2016.

II – FICAM FIXADAS AS SEGUINTE DATAS-LIMITE

- 30/06/2016 - tempo de exercício;

- 30/06/2016 - vagas iniciais.

III – DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

1 – Documento de tempo de serviço: o candidato deverá conferir atentamente o documento de tempo de serviço assinado pelo diretor da unidade ou pela chefia imediata, para ratificação ou retificação, se necessário.

2 – Requerimento de inscrição: o candidato ao concurso deverá ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras.

3 – Documentação:

3.1 – Apresentar cópia legível dos títulos e demais documentos comprobatórios (autenticados ou com o original para conferência);  
3.2 – Verificar com atenção se todos os documentos foram

Horário: 08h

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

O saldo de aulas remanescentes deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, no dia 14/12/2016, das 14h às 16h.

7 – Dia 15/12/2016: Atribuição de Aulas em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor:  
– atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da Fase VI e aulas dos programas educacionais, até o limite de 53 horas-aula (44 horas-relógio), incluindo-se na somatória as horas-aula do cargo e da carga suplementar, nos termos do inciso II do artigo 31 e inciso II do artigo 42, da Lei nº 4599/1994 e alterações posteriores.

O saldo de aulas livres e aulas dos programas educacionais remanescentes deverá entregue na sala de reuniões da Secretaria da Educação, no dia 15/12/2016, até 16h.

8 – Dia 16/12/2016: Atribuição de Aulas em nível de rede municipal de ensino:

– atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da unidade escolar e aulas dos programas educacionais, até o limite máximo de 53 horas-aula (44 horas-relógio), incluindo-se na somatória as horas-aula do cargo e da carga suplementar, nos termos do inciso II, do artigo 31 e inciso II, do artigo 42, da Lei 4599/1994 e alterações posteriores.

Horário: 08h

Local: Auditório (andar térreo) – Prefeitura de Sorocaba

Orientações Gerais:

I – Nos atos que se realizarão nas unidades escolares, os (as) Diretores (as) deverão afixar e divulgar os horários com antecedência.

II – O (a) Diretor (a) de escola deverá manter afixado, à vista do público interessado, a Instrução, Comunicado, Edital de Convocação, classificação dos Docentes, atribuição e saldo de turmas/classes/aulas remanescentes e carga suplementar de trabalho.

III – Compete ao Diretor (a) da unidade escolar:

- orientar os interessados;
- cumprir prazos e providências;
- lavrar atas das sessões de atribuições.

**EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS**  
**DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL**

entregues, pois a legislação não permite inclusão de documento após o ato de inscrição;  
3.3 – Retirar a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.

4 – Aguardar a publicação da classificação e da relação de vagas iniciais e potenciais para retirar no local da inscrição o formulário para indicação.

5 – Conferir atentamente os nomes das unidades escolares indicadas.

IV – DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES

1 – Ao receber o documento de inscrição, inicialmente preenchido pelo candidato, o responsável pelo recebimento deverá:

- Conferir cuidadosamente todos os dados lançados pelo candidato, no requerimento de inscrição;
- Juntar relatório de tempo de serviço do candidato ao documento de inscrição;
- 2.1 – A contagem do tempo de serviço deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Instrução SEDU/GS nº 29/2016;
- 2.2 – Preencher os espaços reservados para protocolo/avaliação do título no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios anexados;
- 2.3 – O responsável pelo recebimento da inscrição deverá conferir se os documentos apresentados estão autenticados ou autenticados à vista dos originais;
- 2.4 – Após o preenchimento completo do documento de inscrição, em duas vias, devidamente assinadas, entregar à Secretaria da Educação e a 2ª via juntamente com os documentos que instruíram a inscrição e a 1ª via para o candidato.

V – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

Será efetuada por grupo designado pelo Secretário da Educação.

VI – DAS VAGAS

As vagas iniciais disponíveis serão identificadas e relacionadas pela Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração.

VII – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES

1 – Compete aos Diretores de Escola esclarecer e orientar os candidatos sobre o assunto.

2 – Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação, o candidato inscrito deverá, no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

3 – O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução SEDU/GS nº 29/2016 e neste Comunicado será considerado desistente do concurso, ou terá como ratificados seus dados. Após as datas acima citadas não será permitida qualquer retificação ou indicação.

**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Secretária da Educação comunica aos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, que estarão abertas as inscrições para o concurso de remoção para o ano de 2016, obedecendo ao disposto na Instrução SEDU/GS nº 30/2016.

Os candidatos ao referido concurso deverão solicitar inscrição na unidade sede.

**I – DAS ETAPAS DO CONCURSO**

Os diretores das unidades escolares e os candidatos ao concurso de remoção deverão estar atentos às seguintes etapas:

- 1 – Publicação da Instrução e Comunicado: 14/10/2016.
  - 2 – Período de inscrição: 19, 20 e 21/10/2016.
  - 3 – Entrega das inscrições: 24 e 25/10/2016.
- O diretor da escola deverá providenciar a entrega das inscrições, à Secretária da Educação, no Centro de Referência em Educação, conforme cronograma.
- 4 – Publicação da classificação: 11/11/2016.

5 – Recursos: 16/11/2016, na Secretária da Educação.

6 – Publicação da classificação final: 18/11/2016.

7 – Publicação das vagas iniciais: 18/11/2016.

8 – Indicações e desistências: 21 e 22/11/2016.

A direção da unidade escolar deverá entregar as indicações e desistências dos docentes no dia 23/11/2016, no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

9 – Publicação da atribuição da vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I: 02/12/2016.

10 – Publicação da atribuição de vaga para o cargo de Professor de Educação Básica II: 02/12/2016.

**II – FICAM FIXADAS AS SEQUINTES DATAS LIMITE:**

30/06/2016 - tempo de exercício;

30/06/2016 - vagas iniciais.

**III – DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**

1 – Documento de tempo de serviço: o candidato deverá conferir atentamente o documento de tempo de serviço assinado pelo diretor da unidade, para ratificação ou retificação, se necessário.

2 – Requerimento de inscrição: o candidato ao concurso deverá ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras.

3 – Documentação:

3.1 – Apresentar cópia legível dos títulos e demais documentos comprobatórios (autenticados ou com o original para conferência);

3.2 – Verificar com atenção se todos os documentos foram entregues, pois a legislação não permite inclusão de documento após o ato de inscrição;

3.3 – Retirar a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.

4 – Aguardar a publicação da classificação e da relação de vagas iniciais e potenciais para retirar na unidade escolar o formulário para indicação.

5 – Conferir atentamente os nomes das unidades escolares

indicadas.

**IV – DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES**

1 – Ao receber o documento de Inscrição, inicialmente preenchido pelo candidato, o diretor de escola deverá:

1.1 – Conferir cuidadosamente todos os dados lançados pelo docente, no requerimento de inscrição;

1.2 – Juntar relatório de tempo de serviço do candidato (formulário específico) ao documento de inscrição;

1.2.1 – A contagem do tempo de serviço deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Instrução SEDU/GS nº 30/2016.

1.3 – Preencher os espaços reservados para protocolo/avaliação de títulos no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios;

1.4 – Ao receber os títulos e demais documentos comprobatórios o diretor deverá conferir se estão autenticados ou autenticá-los à vista dos originais;

1.5 – Após o preenchimento completo do documento de inscrição, em duas vias, devidamente assinadas, entregar à Secretária da Educação a 1ª via juntamente com os documentos que instruíram a inscrição e a 2ª via para o candidato.

2 – O diretor de escola deverá obedecer rigorosamente as normas estabelecidas na Instrução SEDU/GS nº 30/2016 e instruções complementares, sob pena de responsabilidade.

**V – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO**

Será efetuada por grupo designado pelo Secretário da Educação.

**VI – DAS VAGAS**

1 – As vagas iniciais disponíveis serão identificadas e relacionadas pelo diretor da escola, retratando a realidade escolar, em documento encaminhado à Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional e à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

2 – Poderá haver proposta de extinção de classe na vacância. Neste caso, o professor removido não deixará vaga potencial e o diretor de escola deverá oficiar a ocorrência à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

**VII – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES**

1 – Compete aos diretores de escola esclarecer e orientar os docentes sobre o assunto.

2 – Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação, o candidato inscrito deverá, no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende ser removido, em ordem rigorosamente preferencial.

3 – O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução SEDU/GS nº 30/2016 e neste Comunicado será considerado desistente do concurso ou terá como ratificados seus dados. Após as datas acima citadas não será permitida qualquer retificação ou indicação.

**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

(Disciplina o concurso de remoção para os titulares de cargos de Suporte Pedagógico, integrantes da carreira do magistério público municipal, para o ano de 2016)

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 50 da Lei nº 4599/1994, alterada pelas Leis nº 8119/2007 e nº 10585/2013,

Resolve:

Art. 1º O concurso de remoção para os titulares de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, integrantes da carreira do magistério público municipal, obedecerá às disposições estabelecidas nesta Instrução e processar-se-á por concurso de títulos.

**I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 2º A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada na seguinte conformidade:

I – Diretor de Escola – na Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração;

II – Vice-Diretor e Orientador Pedagógico – na unidade sede.

Art. 3º A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:

I – Requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição;

II – Tempo de serviço prestado no cargo atual, no magistério público Municipal de Sorocaba;

III – Títulos previstos nos incisos II, III e IV do artigo 4º desta Instrução.

§ 1º O relatório de tempo de serviço, em atendimento ao disposto no inciso II, será de responsabilidade do Diretor para os cargos de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico. Para o cargo de Diretor de Escola a responsabilidade será da Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

§ 2º Os documentos de que trata este artigo serão encaminhados pelo Diretor de Escola à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

§ 3º Os documentos de que trata este artigo serão encaminhados pelo Diretor de Escola à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

**II – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 4º Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:

I – Tempo de serviço no cargo atual, no magistério público municipal de Sorocaba, conforme inciso II, do artigo 3º, observada a data limite a ser fixada, correspondente a 0,002 pontos por dia;

II – Título de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, 2,0 pontos;

III – Título de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, 1,0 ponto;

IV – Cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, 0,25 pontos por certificado.

§ 1º Para contagem do tempo de serviço deverá ser considerado o relatório expedido pela Secretária da Educação, devidamente conferido e assinado pela chefia imediata juntamente com o interessado;

§ 2º Os diplomas ou certificados de pós-graduação só serão validados desde que atendam as exigências previstas em legislação específica e não tenham sido apresentados como requisito básico para ingresso no cargo atual;

§ 3º Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que estejam relacionados a educação e/ou a natureza do cargo atual e que atendam as exigências previstas em legislação específica.

Art. 5º O candidato inscrito no concurso será classificado de acordo com os títulos apresentados.

Art. 6º Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

Art. 7º Compete à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração publicar as listas classificatórias dos candidatos, por cargo, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.

Art. 8º Para efeito de desempate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

I - Candidato de idade igual ou superior a 60 anos, considerada para esse fim, a data do término das inscrições previstas nesta Instrução;

II - Candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data do término das inscrições previstas nesta Instrução;

III - Candidato com idade mais elevada;

IV - Candidato com maior número de filhos menores de dezoito anos, considerada para esse fim a data do término das inscrições previstas nesta Instrução.

Parágrafo Único - A comprovação dos critérios estabelecidos nos incisos II e IV se fará mediante entrega de documento que permita atestar as condições declaradas.

III – DAS VAGAS

Art. 9º As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão:

I – Vagas iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos e criação;

II – Vagas potenciais, a serem disponibilizadas pelos candidatos inscritos no concurso de remoção.

Art. 10. As vagas potenciais serão publicadas após o período de avaliação dos títulos e da classificação dos candidatos inscritos.

Art. 11. As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas e relacionadas pela Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração e publicadas no jornal "Município de Sorocaba", observada a data limite.

Art. 12. Atendendo ao interesse da Administração Municipal, poderão ser alterados os blocos correspondentes aos locais de atuação dos Orientadores Pedagógicos.

**IV – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES**

Art. 13. Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende ser removido, em ordem rigorosamente preferencial.

Parágrafo Único - As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio que será entregue pelo diretor de escola à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

Art. 14. Serão vedadas inclusões, exclusões, substituições e retificações, após a entrega do documento de indicação.

Art. 15. O candidato que optar pela desistência do Concurso de Remoção deverá fazê-lo por meio de requerimento próprio, que deverá ser entregue à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

Art. 16. Publicada a classificação final, os candidatos que não observarem os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Instrução serão considerados desistentes do Concurso de Remoção.

**V – DA ATRIBUIÇÃO**

Art. 17. Efetivada a publicação da classificação final dos inscritos, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.

Parágrafo Único - A atribuição seguirá a ordem da classificação final, respeitando-se a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato.

Art. 18. Após a atribuição da vaga, não será permitida ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único - O candidato removido iniciará na nova unidade, no primeiro dia útil do ano seguinte.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. A remoção de que trata esta Instrução poderá ser requerida por licenciados, afastados de seus cargos ou com restrição médica.

Art. 20. Durante o período de estágio probatório, a remoção a pedido do servidor poderá ocorrer uma única vez, nos termos da legislação vigente.

Art. 21. Todos os atos do candidato pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.

Art. 22. O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e o compromisso de aceitação desta Instrução e demais normas disciplinares do concurso, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.

Art. 23. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

Art. 24. Qualquer pedido de recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no primeiro dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

Parágrafo Único - A Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração após o período de recurso fará publicar as listas finais de classificação dos candidatos.

Art. 25. Os recursos para efeito do disposto nesta Instrução não terão efeitos suspensivos.

Art. 26. Os candidatos deverão observar o Decreto nº 22.235/2016 que dispõe sobre Acumulações de Cargos na Secretária da Educação.

Art. 27. O Diretor de Escola deverá observar rigorosamente as normas estabelecidas nesta Instrução, sob pena de responsabilidade.

Art. 28. A Secretária da Educação baixará instruções complementares e designará grupo para o cumprimento desta Instrução.

Art. 29. Os casos omissos serão submetidos à análise do Secretário da Educação.

Art. 30. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDU/GS nº 22/2015.

**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 28, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.  
(Institui grupo responsável pelo Concurso de Remoção)**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Instituir o grupo responsável pelo concurso de remoção dos titulares de cargos, integrantes da carreira do magistério público municipal, para o ano de 2016, composto por membros da Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração e Supervisores de Ensino.

Art. 2º - O grupo será composto por:

- Edineia Maria Facci dos Santos (Presidente)
- Ana Rosa Rezende
- Antonio Carlos Arantes
- Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
- Claudia Milaré de Toledo Lusivo
- Daniela de Ávila Pereira Lourenço
- Diego Mustapha Moraes de Moura
- Edmara Aparecida Parra Melati
- Everton de Paula Silveira
- Gilsenara Vasques Rodrigues Almenara
- Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso
- Luiz Fábio Santos
- Márcia de Fátima Delanholo Sturm
- Maria Cristina Camargo
- Mariana Gomes da Silva
  - Paula de Fátima Soares Cosmin
  - Paula Medeiros Prado Silvestrini
  - Roberta Rodrigues da Paz Oliveira
  - Rogéria Fernandes do Nascimento
  - Sara Aparecida Pereira
  - Solange Aparecida da Silva Brito
- Sonia Piaya Marinho Munhos

Art. 3º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**Hemonúcleo de Sorocaba**

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 30, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

(Disciplina o concurso de remoção para os titulares de cargos docentes, integrantes da carreira do magistério público municipal, para o ano de 2016)

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.599/1994, alterada pelas Leis nº 8.119/2007 e nº 10.585/2013,

**Resolve:**  
 Art. 1º O concurso de remoção dos titulares de cargos docentes da carreira do magistério público municipal obedecerá às disposições estabelecidas nesta Instrução.

Art. 2º A remoção dos docentes do quadro do magistério público municipal processar-se-á por concurso de títulos.

I – DA INSCRIÇÃO  
 Art. 3º A inscrição dos docentes será efetuada na unidade sede, compreendendo:

- I – Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) com lotação inicial (fixa);
- II – Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) excedentes no exercício atual, que estarão obrigatoriamente inscritos no presente processo.

Parágrafo Único - A inscrição do Professor de Educação Básica II (PEB II) será feita na disciplina na qual o cargo esteja vinculado, com o número de horas-aula semanais correspondente a jornada de trabalho na unidade sede.

Art. 4º A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:

- I – requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição;
- II – declaração do diretor da unidade especificando no próprio formulário a situação funcional do candidato;
- III – tempo de serviço prestado no cargo atual, no magistério público municipal de Sorocaba, a ser juntado pelo diretor da unidade sede;
- IV – títulos previstos nos incisos II, III e IV do artigo 5º desta Instrução.

Parágrafo Único - Os documentos de que trata este artigo serão encaminhados pela direção da escola à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

**II – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 5º Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:

- I – tempo de serviço no cargo atual, no magistério público municipal de Sorocaba, conforme inciso III, do artigo 4º, observada a data limite a ser fixada, correspondente a 0,002 pontos por dia; II – título de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, 2,0 pontos;
- III – título de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, 1,0 ponto;
- IV – cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, 0,25 pontos por certificado.

§ 1º Para contagem do tempo de serviço deverá ser considerado o relatório expedido pela Secretaria da Educação devidamente conferido e assinado pelo diretor de escola juntamente com o interessado;

§ 2º Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que estejam relacionados a educação e/ou a natureza do cargo atual e que atendam as exigências previstas em legislação específica.

Art. 6º O candidato inscrito no concurso será classificado de acordo com os títulos apresentados.

Art. 7º Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

Art. 8º Compete a Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração publicar as listas classificatórias dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, na seguinte conformidade:

- I – Professor de Educação Básica I;
  - II – Professor de Educação Básica II, por disciplina.
- Art. 9º Para efeito de desempate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:
- I – Candidato de idade igual ou superior a 60 anos, considerada para esse fim a data do término das inscrições previstas nesta Instrução;
  - II – Candidato que comprovou ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data do término das inscrições previstas nesta Instrução;
  - III – Candidato com idade mais elevada;
  - IV – Candidato com maior número de filhos menores de dezoito anos, considerada para esse fim a data do término das inscrições previstas nesta Instrução.

Parágrafo Único - A comprovação dos critérios estabelecidos nos incisos II e IV se fará mediante entrega de documento que permita atestar as condições declaradas.

**III – DAS VAGAS E DA EXCLUSÃO**

Art. 10. As vagas a serem relacionadas para o Concurso de Remoção compreenderão:

- I – Vagas iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos e criação;
- II – Vagas potenciais, a serem disponibilizadas pelos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Art. 11. A vaga potencial que se tornar disponível, somente será liberada para atribuição aos candidatos inscritos no concurso, após atendimento de titular de cargo excedente na unidade escolar.

Parágrafo Único – O previsto no caput se aplica ao docente excedente que nos últimos dois anos, mediante ata lavrada na unidade escolar, optou por retorno e que indicou a unidade escolar como primeira opção no formulário de indicação do Concurso de Remoção.

Art. 12. As vagas potenciais e iniciais serão publicadas após o período de avaliação dos títulos e da classificação dos candidatos inscritos.

§ 1º A Secretaria da Educação poderá suprimir vagas potenciais quando a unidade escolar não mais comportar o cargo; § 2º Na publicação a que se refere o caput deste artigo não serão computadas as vagas potenciais suprimidas.

Art. 13. Serão consideradas vagas iniciais para Professor de Educação Básica II, o mínimo de dezesseis horas-aula semanais livres relacionadas pelo diretor de escola.

Art. 14. As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas e relacionadas pelo diretor de escola, observada a data limite.

Parágrafo Único - As vagas identificadas e relacionadas conforme este artigo serão confirmadas pela Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração e publicadas no jornal “Município de Sorocaba”.

**IV – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES**

Art. 15. Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

Parágrafo Único - As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio que será apresentado na unidade escolar e entregue pelo diretor de escola, à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

Art. 16. Os Professores de Educação Básica I e os Professores de Educação Básica II, abrangidos pelo inciso II, do artigo 3º desta Instrução, poderão indicar todas as vagas iniciais e potenciais do processo.

Art. 17. O Professor de Educação Básica II deverá optar por no mínimo 16 até o máximo de 30 aulas semanais, observado o total de aulas da(s) unidade(s) escolar(es) indicada(s), na seguinte conformidade:

- I – de 16 a 20 aulas semanais;
- II – de 21 a 24 aulas semanais;
- III – de 25 a 30 aulas semanais.

§ 1º - O professor deverá indicar a escola em quantas jornadas tiver interesse, por ordem de preferência;

§ 2º - A jornada efetiva compreendida entre os intervalos indicados será definida na unidade escolar, no processo de atribuição de aulas para o exercício no ano letivo seguinte.

Art. 18. Os Professores de Educação Básica I que ingressaram após a publicação da Lei nº 8.119/2007 e possuem uma única habilitação deverão observar rigorosamente em suas indicações, escolas que atendam unicamente a etapa de ensino (educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental) para qual está habilitado.

Art. 19. Serão vedadas inclusões, exclusões, substituições e retificações, após a entrega do documento de indicação.

Art. 20. O candidato que optar pela desistência do Concurso de Remoção deverá fazê-lo na unidade sede, por meio de requerimento próprio, que deverá ser entregue pelo diretor de escola, à Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração.

Art. 21. Publicada a classificação final, os candidatos que não observarem os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Instrução serão considerados desistentes do Concurso de Remoção, exceto os abrangidos pelo inciso II do artigo 3º.

V – DA ATRIBUIÇÃO  
 Art. 22. Efetivada a publicação da classificação final dos inscritos, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.

Parágrafo Único - A atribuição seguirá a ordem da classificação final, respeitando-se a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato.

Art. 23. Após a atribuição da vaga, não será permitida ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único - O docente removido iniciará na nova unidade, no ano seguinte, no início das atividades escolares previstas em calendário escolar.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24. A remoção de que trata esta Instrução poderá ser requerida por docentes licenciados, afastados de seus cargos ou com restrição médica.

Art. 25. Durante o período de estágio probatório, a remoção a pedido do servidor poderá ocorrer uma única vez, nos termos da legislação vigente.

Art. 26. Todos os atos pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.

Art. 27. O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e o compromisso de aceitação desta Instrução e demais normas disciplinares do concurso, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.

Art. 28. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

Art. 29. Qualquer pedido de recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

Parágrafo Único - A Diretoria de Área de Gestão Educacional e Administração após o período de recurso fará publicar as listas finais de classificação dos candidatos.

Art. 30. Os recursos, para efeito do disposto nesta Instrução, não terão efeitos suspensivos.

Art. 31. Os candidatos deverão observar o Decreto nº 22.235/2016, que dispõe sobre acumulações de cargos na Secretaria da Educação.

Parágrafo Único - Os docentes com acúmulos de cargos deferidos nas atuais unidades escolares, removidos voluntariamente, participarão da atribuição de turmas/classes/aulas nas unidades escolares de destino e estarão sujeitos aos critérios estabelecidos durante o processo, bem como a possibilidade de incompatibilidade de horários para acúmulo de cargos no ano seguinte.

Art. 32. O candidato removido deverá participar da atribuição de turmas/classes/aulas, de acordo com normas estabelecidas em Instrução específica.

Art. 33. As jornadas dos Professores de Educação Básica I removidos para as unidades escolares que atendem crianças em período parcial e integral serão definidas na unidade escolar, no processo de atribuição de aulas para o exercício no ano letivo seguinte.

Art. 34. Os Professores de Educação Básica I volantes e os Professores de Educação Básica I que ingressaram na condição de lotação inicial provisória deverão participar de atribuição de acordo com Instrução específica.

Art. 35. O diretor de escola deverá obedecer rigorosamente as normas estabelecidas nesta Instrução e instruções complementares, sob pena de responsabilidade.

Art. 36. A Secretaria da Educação baixará instruções complementares e designará grupo para o cumprimento desta Instrução.

Art. 37. Os casos omissos serão submetidos à análise e deliberação do Secretário da Educação.

Art. 38. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDU/GS nº 21/2015.

**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

(Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas, classes e aulas aos docentes efetivos, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, de acordo com os artigos 32 e 38, da Lei nº 4599/1994 e alterações posteriores)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições,  
**Resolve:**

**I – Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Cabe à Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração da Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola tomar providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Instrução.

Art. 2º Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração:

- I - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;
- II - elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba;
- III - atribuir turmas/classes/aulas em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba;
- IV - consultar, se necessário, o Secretário da Educação, para solucionar casos omissos.

Art. 3º Compete ao Diretor de Escola:

- I - convocar o docente em exercício ou afastado a qualquer título, para confirmar sua inscrição no processo de atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pelas jornadas de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho;
- II - elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes lotados na unidade escolar, remetendo cópia à Secretaria da Educação;
- III - organizar as turmas/classes/aulas e os quadros demonstrativos de aulas a serem atribuídas, de modo que facilite ao docente a composição de sua jornada semanal de trabalho;
- IV - atribuir turmas/classes/aulas em nível de unidade escolar visando a atender as especificidades da proposta pedagógica da escola;
- V - compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, respeitando, quando possível, a jornada atual dos docentes;
- VI - atender ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas, observando as seguintes prioridades:

a) da constituição, na própria unidade escolar, da jornada semanal atual de trabalho docente e sua ampliação ou redução e da carga suplementar;

b) do componente curricular específico do cargo sobre o não específico, para o Professor de Educação Básica II.

VII - solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional e, em caso de acumulação, analisar e assegurar o cumprimento do inciso XVII, do artigo 37, da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 22.235/2016;

VIII - encaminhar à Secretaria da Educação as solicitações e declarações de horários para acumulação de cargos que não atendam a legislação em vigor;

IX - comunicar a Secretaria da Educação sobre as alterações de jornada e atribuição de carga suplementar de trabalho realizada na unidade escolar.

Art. 4º O processo de atribuição de turmas/classes/aulas compreende as seguintes etapas:

- I - convocação, inscrição e opção;
- II - classificação em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal; III - atribuição em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal.

**II – Da Convocação, Inscrição e Opção**

Art. 5º Compete ao Diretor de Escola convocar o docente, através de Edital, com a finalidade de se inscrever para atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pela jornada de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho.

§ 1º A convocação referida no “caput” deste artigo abrange os docentes em exercício na unidade escolar e os afastados a qualquer título.

§ 2º A opção referida no “caput” deste artigo será feita somente no momento da inscrição.

§ 3º Ao Professor de Educação Básica II não será facultado desistir da opção para ampliação da jornada na unidade escolar para fazê-la em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

§ 4º O docente pode renunciar à atribuição para ampliação de jornada e de carga suplementar em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba, permanecendo válida, durante o ano letivo, a opção em nível de unidade escolar.

Art. 6º Todos os docentes deverão fazer inscrição visando ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas.

**III – Da Classificação**

Art. 7º Os docentes, lotados na unidade escolar, serão classificados a fim de se estabelecer uma ordem para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitando o inciso IV do art. 3º.

Art. 8º A classificação dos docentes deve levar em consideração a habilitação específica e o tempo de exercício, na seguinte conformidade:

- I - em nível de unidade escolar: tempo de serviço no cargo atual, considerando-se o período em que teve seu cargo classificado na escola;
- II - em nível de rede de magistério público municipal: tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede municipal de ensino.

§ 1º Os Professores de Educação Básica I (volantes) e Professores de Educação Básica II, que ingressaram a partir de 2012 com lotação exclusiva até o processo de remoção, terão esse tempo de serviço considerado unicamente em nível de rede de ensino municipal até estabelecer-se em lotação fixa.

§ 2º O docente excedente terá seu tempo de serviço considerado na unidade escolar onde prestou serviços durante o ano letivo.

Art. 9º A pontuação do tempo de docência será apurada nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 3800, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 10. Para efeito de desempate observar-se-á:

- I - em nível de unidade escolar:
  - a) tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede de ensino municipal;
  - b) candidato de maior idade;
  - c) maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos completados até a data da publicação desta Instrução.
- II - em nível de rede municipal de ensino:
  - a) candidato de maior idade;
  - b) Maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos completados até a data da publicação desta Instrução.

Art. 11. A classificação referida no inciso II, do artigo 8º deverá ser encaminhada à Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração, que elaborará e divulgará a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

**IV – Da Atribuição – Professor de Educação Básica I**

Art. 12. Compete ao Diretor da unidade escolar atribuir turmas/classes/aulas aos Professores de Educação Básica I, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de atender todos os docentes na jornada atual, deverá ser atendido o docente com maior tempo de serviço como titular na unidade escolar.

Art. 13. Os Professores de Educação Básica I que ingressaram a partir da publicação da Lei nº 8119/2007 deverão comprovar a habilitação específica de acordo com a turma/classe/aulas atribuída.

**V – Da Atribuição – Professor de Educação Básica II**

Art. 14. Compete ao Diretor da Unidade Escolar atribuir turmas/classes/aulas aos Professores de Educação Básica II, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.

Art. 15. A atribuição de aulas para Professor de Educação Básica II será feita em fases, conforme segue:

- I - em nível de unidade escolar – Fase I:
  - a) composição da jornada atual na disciplina específica do cargo ou redução da jornada de trabalho docente semanal;
  - b) composição da jornada atual de acordo com a INDICAÇÃO CEE Nº 53/2005;
  - c) composição da jornada docente com até 20% de aulas livres de enriquecimento curricular, atendendo as necessidades escolares, desde que esgotadas as aulas livres do ensino regular da unidade;
  - d) atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente.

- II - em nível de rede municipal de ensino – Fase II:
  - a) composição da jornada atual na disciplina específica do cargo ou redução da jornada de trabalho docente semanal;
  - b) composição da jornada atual de acordo com a INDICAÇÃO CEE Nº 53/2005;
  - c) composição da jornada docente com até 20% de aulas livres de enriquecimento curricular, atendendo as necessidades escolares, desde que esgotadas as aulas livres do ensino regular da unidade;
  - d) atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente.

III - em nível de unidade escolar – Fase III:
 a) ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

IV - em nível de rede municipal de ensino – Fase IV:
 a) ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

V - em nível de unidade escolar – Fase V:
 a) atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei 4599/1994 e alterações posteriores, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

VI - em nível de rede municipal de ensino – Fase VI:
 a) atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do Artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações posteriores, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Art. 16. Os docentes que escolherem aulas em nível de rede municipal de ensino terão como sede de frequência a unidade onde tiver o maior número de aulas atribuídas.

Art. 17. Esgotadas as aulas da disciplina em nível de unidade escolar e em nível de rede de ensino municipal, o docente que não conseguir compor sua jornada de trabalho atual na disciplina de seu cargo, terá aulas atribuídas em caráter de substituição, para o ano letivo de 2017, enquanto perdurar o afastamento do substituído ou até o término do período letivo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 18. As aulas que excederem o total necessário para a constituição atual das jornadas de trabalho do Professor de

Educação Básica II serão consideradas disponíveis para atribuição de carga suplementar de trabalho.

Art. 19. Fica vedada a atribuição de aulas de componentes curriculares diferentes dos cargos, para fins de ampliação de jornada.

Art. 20. Aos docentes que ingressarem após a conclusão das fases de atribuição, poderão ser atribuídas as aulas remanescentes das fases anteriores, em caráter de carga suplementar de trabalho, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 4599/94 e alterações posteriores.

Art. 21. Na ocorrência de cargos vagos a partir de fevereiro de 2017, poderá ocorrer harmonização das aulas em nível de unidade escolar.

#### VI – Da Carga Suplementar de Trabalho

Art. 22. Além da carga suplementar para o Professor de Educação Básica II, prevista no artigo 15, os Professores de Educação Básica I e II poderão assumir:

I - carga suplementar até o máximo de 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio) incluindo-se na somatória as horas-aula de seu cargo e da carga suplementar, resguardando-se a proporção entre horas-aula e horas de trabalho pedagógico, com base no inciso II, do artigo 42, da Lei nº 4599/1994 e alterações posteriores;

II - carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, desde que a somatória de sua jornada e a carga suplementar não ultrapasse 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio), resguardando-se a proporção entre horas-aula e horas de trabalho pedagógico, com base no inciso II, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994 e alterações posteriores.

Art. 23. A carga suplementar não poderá ser atribuída aos docentes afastados a qualquer título, exceto:

I - aos docentes afastados nos termos do inciso II, do artigo 47, da Lei nº 4599/94 e alterações posteriores;

II - comprovada a compatibilidade entre o fim do afastamento e o início das atividades.

Art. 24. A carga suplementar de trabalho será atribuída de acordo com os campos de atuação.

Art. 25. A atribuição da carga suplementar de trabalho será feita em fases, conforme segue:

I - em nível de unidade escolar – Fase I: docentes classificados na própria unidade escolar, nos termos do artigo 8º;

II - em nível de rede municipal de ensino – Fase II: as turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição na unidade escolar serão oferecidas aos professores classificados em nível de rede de magistério público municipal.

Art. 26. A qualquer momento, a critério da administração, visando ao interesse público, poderá cessar os efeitos da atribuição da carga suplementar prevista no artigo 18, em especial nos seguintes casos:

a) afastamentos por licença prêmio, auxílio-doença, restrições médicas e outros afastamentos superiores a 30 dias;

b) afastamentos constantes que prejudiquem o desenvolvimento do trabalho;

c) quando apresentar faltas injustificadas superiores a três dias;

d) quando o desempenho não corresponder às necessidades do trabalho.

Art. 27. O docente que tiver encerrada a carga suplementar de trabalho nos termos dos itens “b”, “c” e “d” do artigo anterior, ficará impedido de assumir nova carga suplementar no decorrer do ano.

Art. 28. O docente que assumir carga suplementar de trabalho somente poderá desistir mediante justificativa entregue à direção da unidade escolar, que deverá manifestar-se e encaminhar o documento à Secretaria da Educação.

§ 1º O docente que desistir da carga suplementar de trabalho ficará impedido de assumir nova carga no decorrer do ano e durante o ano seguinte.

§ 2º Fica vedada a desistência parcial de carga suplementar de trabalho.

#### VII – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 29. Os docentes que ficarem excedentes após o processo de atribuição de turmas/classes/aulas atuarão em vagas remanescentes das atribuições das unidades escolares ou em substituições, a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação provisória.

§ 1º. Para atendimento do previsto no “caput” será considerado excedente o docente com o menor tempo de efetivo exercício no cargo, conforme a classificação prevista no inciso I do artigo 8º desta Instrução.

§ 2º. Em caso de empate na classificação será observado o disposto no inciso II do artigo 10 desta Instrução.

§ 3º. O docente considerado excedente somente poderá, nos próximos dois anos, retornar à unidade de origem mediante opção registrada em ata e disponibilidade de vaga, até o início das atividades escolares de cada ano letivo.

Art. 30. Os docentes removidos e os docentes que ingressaram em condições de lotação exclusiva escolhendo posteriormente as vagas remanescentes do concurso de remoção serão considerados como lotados na unidade escolar em que atuarão no ano seguinte e participarão da atribuição nos termos da legislação vigente.

Art. 31. O docente que tiver atribuída carga suplementar de trabalho será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia útil de trabalho.

Art. 32. O docente não poderá desistir de turmas/classes/aulas já assumidas para concorrer a nova atribuição, durante o ano letivo.

Art. 33. Qualquer que seja a situação funcional do docente, o mesmo estará obrigado a declarar ao diretor da escola, no início do ano letivo e sempre que ocorrer alteração na situação de acumulação de cargos/funções, devendo ser observado o disposto no artigo 3º, inciso VII, desta Instrução.

Art. 34. Os professores submetidos à carga reduzida de trabalho, que não puderem exercer docência de outras disciplinas, área de estudo ou atividades, deverão cumprir em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, horas-aula quantas necessárias para atingir sua jornada semanal obrigatória, conforme determina o parágrafo único do artigo 37, da Lei nº 4599/1994 e alterações posteriores.

Art. 35. Ao docente com restrição médica ou em processo de readaptação será permitida constituição de jornada semanal de trabalho até o limite máximo do total das aulas a ele atribuídas no período letivo anterior.

Art. 36. O docente que se encontrar afastado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida em local a ser determinado pela Secretaria da Educação.

Art. 37. Quando a carga horária de trabalho diária for superior a seis horas, será obrigatório um intervalo de 1 (uma) hora para refeição.

Parágrafo Único. Compreende-se como carga horária de trabalho a jornada e carga suplementar.

Art. 38. De todas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão lavradas atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes.

Art. 39. Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração.

§ 2º Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 3º O recurso deverá ser dirigido ao Secretário de Educação.

Art. 40. Esgotadas as possibilidades de atribuição de todas as turmas/classes/aulas, o saldo remanescente deverá ser remetido à Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração.

Art. 41. As turmas/classes/aulas atribuídas aos docentes efetivos afastados a qualquer título, deverão ser enviadas à Diretoria da Área de Gestão Educacional e Administração.

Art. 42. A Secretaria da Educação publicará instruções complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 44. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução SEDU/GS nº 26/2015.

**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 68/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 68/2016 - Processo Administrativo nº 3.844/2016, destinado à aquisição de folha de serra. Sorocaba, 11 de outubro de 2016. Idiara Maria Diniz - Pregoeira.

#### SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 2162/2016

NOME: VANUZA SOUZA SANTOS

ASSUNTO: ESTUDOS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA

ENDEREÇO: CLEIDE FONSECA MUSTAFA, 2

REQUERENTE: ALINE ARAUJO

**Mary Mércia Daniel**  
**CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

# URBES

## Trânsito e Transportes

### URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Extrato do Termo de Compromisso nº 005/16

Processo CPL nº 206/2016/2/C

Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/16

Objeto: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica e Material Galvanizado para Sinalização Vertical. (Lote nº 3)

Prazo: De 05/10/2016 à 04/10/2017

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Detentora: Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda – ME

Valor: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), de acordo com a composição abaixo:

Lote	Item	Qtde. Estim.	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
3	01	80	Braço Projetado 101,6mm x 4950mm	Rodoeste	475,00	38.000,00
	02	30	Coluna Dupla para Braço Projetado 114 (Semáforo)	Rodoeste	800,00	24.000,00
	03	200	Coluna Simples 101,6 para Repetidor Semáforo	Rodoeste	490,00	98.000,00
	04	80	Coluna Simples para Braço Projetado 114mm (Semáforo)	Rodoeste	750,00	60.000,00
	05	80	Coluna 101x3000 com anel 114mm (Semáforo)	Rodoeste	150,00	12.000,00
<b>Total Estimado do Lote nº 03</b>					<b>R\$</b>	<b>232.000,00</b>

Assinatura: 05 de outubro de 2016.  
Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Gerente de Licitações e Contratos**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

#### Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/16 PROCESSO CPL Nº 1081/16

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi adjudicado/homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial SRP nº 019/16 – CPL nº 1081/16.

Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Pregoeira**



**Hemonúcleo de Sorocaba**

**2ª feira a sábado, das 7h30 às 12h30**

**(15) 3332.9466**

**Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro**

**Extrato do convênio  
Processo nº 494/1998**

Objeto: Termo de alteração contratual ao Convênio celebrado entre a URBES e Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda.

Alteração: Fica o referido convênio alterado em seu preâmbulo, a contar de 1º de julho de 2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Notre Dame Intermédica Saúde S/A.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido convênio.

Assinatura: 14 de setembro de 2016.

Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 040/11  
Processo CPL nº 1212/2010**

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 040/11 - Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio localizado a Av. Afonso Vergueiro, 855.

Data da Rescisão: 09 de outubro de 2016.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: MG Castilho Ltda - EPP

Assinatura: 04 de outubro de 2016.

Sorocaba, 10 de outubro de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 032/16  
Processo CPL nº 079/16**

Modalidade: Concorrência 002/16  
Objeto: permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio localizado a Av. Afonso Vergueiro, 855.

Prazo: De 10/10/2016 à 09/04/2019

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: MG Castilho Ltda - EPP

Valor: R\$ 1.230.060,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e sessenta reais).

Assinatura: 10 de outubro de 2016.

Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/ 2016 - PERÍODO DE 01/09/2016 A 30/09/2016****NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS**

Radars Móveis	Não há
Radars Fixos	6.099
Agentes de Trânsito	7.940
<b>TOTAL</b>	<b>14.039</b>

**MONTANTE ARRECADADO**

R\$ 1.283.624,00

**VALOR A SER ARRECADADO**

R\$ 1.479.933,21

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Extrato do Termo de Compromisso nº 004/16

Processo CPL nº 206/2016/2/B

Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/16

Objeto: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica e Material Galvanizado para Sinalização Vertical. (Lote nº 2)

Prazo: De 05/10/2016 à 04/10/2017

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Detentora: WRM Indústria e Comércio Ltda - EPP

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), de acordo com a composição abaixo:

Lote	Item	Qtde. Estim.	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
2	01	30	Anteparo Solar 200x200mm Padrão SEMCO	Rochetto	150,00	4.500,00
	02	50	Lente Policarbonato 200mm Amarela - Veicular	Rochetto	10,00	500,00
	03	50	Lente Policarbonato 200mm Verde - Veicular	Rochetto	10,00	500,00
	04	50	Lente Policarbonato 200mm Vermelha - Veicular	Rochetto	10,00	500,00
	05	50	Lente Policarbonato para GF Pedestre Quadrado - Verde	Rochetto	11,00	550,00
	06	50	Lente Policarbonato para GF Pedestre Quadrado - Vermelha	Rochetto	11,00	550,00
	07	150	Lente Policarbonato para GF Pedestre Quadrado	Rochetto	10,00	1.500,00
	08	50	Máscara de Alumínio 200m -Seta	Rochetto	15,00	750,00
	09	50	Máscara de Alumínio 200m - (Homem Andando)	Rochetto	15,00	750,00
	10	50	Máscara de Alumínio 200m - (Homem Parado)	Rochetto	15,00	750,00
	11	80	Pestana de Alumínio Preto Fosco SEMCO 200mm	Rochetto	18,00	1.440,00
	12	80	Pestana de Alumínio Preto Fosco Simples 200mm	Rochetto	15,00	1.200,00
	13	80	Pestana de Alumínio Simples para GR Focal de Pedestres	Rochetto	15,00	1.200,00
	14	80	Pestana de Policarbonato Preto Fosco SEMCO 200mm	Rochetto	13,00	1.040,00
	15	80	Pestana de Policarbonato Preto Fosco Simples 200mm	Rochetto	13,00	1.040,00
	16	80	Pestana de Policarbonato Simples para GF de Pedestres	Rochetto	13,00	1.040,00
	17	30	Refletor para GF 200mm Padrão SEMCO	Rochetto	13,00	390,00
	18	300	Borracha de Vedação (Quadrada) para GF SEMCO - Pedestre	Rochetto	8,00	2.400,00
	19	300	Borracha de Vedação (Redonda) para GF SEMCO - Veicular	Rochetto	8,00	2.400,00
<b>Total Estimado do Lote nº 02</b>					<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>

Assinatura: 05 de outubro de 2016.

Sorocaba, 10 de outubro de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA  
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Extrato do Termo de Compromisso nº 007/16

Processo CPL nº 206/2016/2/E

Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/16

Objeto: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica e Material Galvanizado para Sinalização Vertical. (Lote nº 5)

Prazo: De 05/10/2016 à 04/10/2017

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Detentora: Greenwave Indústria, Comércio e Serviços Ltda

Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), de acordo com a composição abaixo:

Lote	Item	Qtde. Estim.	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
5	01	30	Placa Eletrônica - MCP III - 188 Mód.Central Processamento	Greenwave	1.376,53	41.295,90
	02	30	Placa Eletrônica - MCX III A (Módulo Comunicação)	Greenwave	1.120,00	33.600,00
	03	10	Placa Eletrônica - MDV2C - MUX - 8V com Gabinete	Greenwave	1.750,00	17.500,00
	04	10	Módulo GPS - Flex	Greenwave	1.456,00	14.560,00
	05	10	Módulo Repetidor de Sinais RPSIII	Greenwave	1.501,01	15.010,10
	06	30	Placa Eletrônica - MFT III (Módulo Fonte)	Greenwave	1.209,00	36.270,00
	07	15	Placa Eletrônica - MPP III (Módulo Piscante do Controlador)	Greenwave	403,02	6.045,30
	08	50	Placa Eletrônica - MPT III (Módulo Potencial)	Greenwave	1.288,00	64.400,00
	09	20	Placa Eletrônica - Piscante 2 saída (p/ Semáforo de 2 focos)	Greenwave	295,20	5.904,00
	10	30	Módulo MNET - Conversor RS 485 - Ethernet	Greenwave	1.350,00	40.500,00
	11	15	Gabinete para FLEXCON III 8 Fases	Greenwave	899,00	13.485,00
	12	2	Gabinete para FLEXCON III 12 Fases	Greenwave	1.023,00	2.046,00
	13	40	Flat Cable 08 Fases	Greenwave	66,00	2.640,00
	14	10	Flat Cable 12 Fases	Greenwave	74,37	743,70
<b>Total Estimado do Lote nº 05</b>					<b>R\$</b>	<b>294.000,00</b>

Assinatura: 05 de outubro de 2016.

Sorocaba, 10 de outubro de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Extrato do Termo de Compromisso nº 006/16

Processo CPL nº 206/2016/2/D

Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/16

Objeto: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica e Material Galvanizado para Sinalização Vertical. (Lote nº 4)

Prazo: De 05/10/2016 à 04/10/2017

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Detentora: Greenwave Indústria, Comércio e Serviços Ltda

Valor: R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com a composição abaixo:

Lote	Item	Qtde. Estim.	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
4	01	10	Controlador s/MDV 8/8 Fases "sem" MPTIII	Greenwave	5.456,69	54.566,90
	02	05	Controlador s/MDV 12/12 Fases "sem" MPTIII	Greenwave	7.390,58	36.952,90
	03	15	Controlador s/MDV 8/8 Fases	Greenwave	7.700,50	115.507,50
	04	04	Chassis Controlador 8 Fases	Greenwave	3.650,00	14.600,00
	05	04	Chassis Controlador 12 Fases	Greenwave	4.200,65	16.802,60
	06	05	Controlador s/MDV 12/12 Fases	Greenwave	9.224,02	46.120,10
<b>Total Estimado do Lote nº 04</b>					<b>R\$</b>	<b>284.550,00</b>

Assinatura: 05 de outubro de 2016.

Sorocaba, 10 de outubro de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Extrato de Termo de Compromisso nº 003/16**

Processo CPL nº 206/2016/2/A

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 008/16

Objeto: Registro de Preços visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica e Material Galvanizado para Sinalização Vertical (**Lote nº 1**).

Prazo: De 05/10/16 até 04/10/17

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Detentora: Terra Sinalização Viária Eireli - EPP

Valor: R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), de acordo com a composição abaixo:

Lote	Item	Qtde. Estim.	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
1	01	150	Grupo Focal SEMCO Pedestre (completo com Suportes em Led)	Fokus	609,00	91.350,00
	02	150	Grupo Focal Pedestre (só carcaça) com lente com suportes	Fokus	393,00	58.950,00
	03	100	Grupo Focal SEMCO Veicular 200x200x200 (completo) em Led	Fokus	1.101,00	110.100,00
	04	100	Grupo Focal SEMCO Repetidor 200x200x200 (completo com suportes) em Led.	Fokus	907,00	90.700,00
	05	80	Suporte Simples SEMCO 101mm	Fokus	38,25	3.060,00
	06	80	Suporte Simples SEMCO 114mm	Fokus	38,00	3.040,00
	07	50	Botoeira para Pedestres	Fokus	96,00	4.800,00
<b>Total Estimado do Lote nº 01</b>					<b>R\$</b>	<b>362.000,00</b>

Assinatura: 05 de outubro de 2016.

Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Extrato do Termo de Compromisso nº 008/16**

Processo CPL nº 206/2016/2/F

Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/16

Objeto: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica e Material Galvanizado para Sinalização Vertical. (**Lote nº 6**)

Prazo: De 05/10/2016 à 04/10/2017

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Detentora: Sinavia Sinalização Viária Eireli - EPP

Valor: R\$ 148.887,87 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a composição abaixo:

Lote nº	Item	Qtde. Estim.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	01	250	Braçadeira Galv. de 2 ½ x 2,5 x 0,40m	16,96	4.240,00
	02	180	Braçadeira Galv. de 3x 2,5 x 0,80m	49,46	8.902,80
	03	50	Braçadeira Galv. de 4x 2,5 x 0,80m	54,58	2.579,00
	04	65	Braço Projetado tipo light (P-55)3" completo c/ os 08 parafusos, 06 segmentos e braçadeiras soldadas no braço.	405,59	26.363,35
	05	3000	Braquete em aço galvanizado p/ fixação de placas com parafuso de 1/4 x 3/4 com 02 arruelas e 01 porca auto travante.	2,57	7.710,00
	06	20	Chapa lisa meia cana para travessia elevada - espessura 1/8"	1.624,47	32.489,40
	07	50	Coluna galvanizada (PP) de 2 ½ x 3,6m espessura do tubo 3,35mm sem emendas e sem costura e com tampa.	122,95	6.147,50
	08	30	Coluna galvanizada (PP) Longa de 2 ½ x 5,0m espessura do tubo 3,35mm	140,61	4.218,30
	09	50	Coluna CB1 (P57) 101mm - para braço projetado	592,84	29.642,00
	10	2	Coluna CB2 de 114mm - para braço projetado	615,45	1.230,90
	11	2	Coluna CB3 de 152 mm - para braço projetado	1.165,18	2.330,36
	12	10	Braço Projetado de 3" x 3,15m em aço galvanizado para coluna CB1	387,92	3.879,20
	13	2	Braço Projetado de 4" x 3,70m em aço galvanizado para coluna CB2	536,31	1.072,62
	14	2	Braço Projetado de 4" x 4,70m em aço galvanizado para coluna CB3	574,82	1.149,64
	15	8000	Selo para fixação de placas por meio de fita	0,70	5.600,00
	16	250	Segmentos W	41,69	10.422,50
	17	6	Trilho perfilado 1,80m com 02 braçadeiras de 2½	59,35	356,10
	18	10	Trilho perfilado 1,80m com 02 braçadeiras de 3" ou 4"	55,42	554,20
<b>Total do Lote nº 06</b>				<b>R\$</b>	<b>148.887,87</b>

Assinatura: 05 de outubro de 2016.

Sorocaba, 11 de outubro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2016

Presidente: **José Francisco Martinez - PSDB**  
 1º Vice-Presidente: **Gervino Cláudio Gonçalves - PR**  
 2º Vice-Presidente: **José Apolo da Silva - PSB**  
 3º Vice-Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**  
 2º Secretário: **Maurício Rodrigues da Silva - PRP**  
 3º Secretário: **Jessé Loures de Moraes - PV**

16ª LEGISLATURA - 2013/2016

Anselmo Rolim Neto - PSDB  
 Antonio Carlos Silvano - SDD  
 Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB  
 Francisco Carlos Silveira Leite - PT  
 Francisco França da Silva - PT  
 Francisco Moko Yabiku - PSDB  
 Gervino Cláudio Gonçalves - PR

Hélio Godoy - PRB  
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 Izídio de Brito Correia - PT  
 Jessé Loures de Moraes - PV  
 José Antonio Caldini Crespo - DEM  
 José Apolo da Silva - PSB  
 José Francisco Martinez - PSDB

Luis Santos Pereira Filho - PROS  
 Mário Marte Marinho Júnior - PPS  
 Maurício Rodrigues da Silva - PRP  
 Rodrigo Maganhato - DEM  
 Valdecir Moreira da Silva - PRP  
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores**  
**RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005**  
**RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

SETEMBRO DE 2016

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	91,18	413,64	528,42	-	1.033,24
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	91,18	-	48,81	-	139,99
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	91,18	-	803,91	13,60	908,69
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	91,18	109,79	812,89	-	1.013,86
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	91,18	-	50,01	1,70	142,89
FRANCISCO MOKO YABIKU	91,18	290,40	29,39	3,40	414,37
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	91,18	-	994,52	1.112,27	2.197,97
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	91,18	488,13	1.999,89	513,40	3.092,60
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	91,18	-	1.768,16	-	1.859,34
JESSE LOURES DE MORAES	91,18	-	163,93	-	255,11
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	91,18	-	351,64	324,70	767,52
JOSÉ APOLO DA SILVA	91,18	320,79	135,27	22,10	569,34
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	91,18	-	6,00	5,10	102,28
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	91,18	-	56,33	-	147,51
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	86,66	-	86,66
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	91,18	832,73	60,45	-	984,36
RODRIGO MAGANHATO	91,18	-	223,61	935,75	1.250,54
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	91,18	-	63,25	1.275,00	1.429,43
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS	91,18	86,25	1.057,60	10,95	1.245,98
WANDERLEY DIOGO DE MELO	91,18	527,76	1.609,15	389,30	2.617,39
TOTAL	1.732,42	3.069,49	10.849,89	4.607,27	20.259,07

**PORTARIA Nº 121/2016**  
**(Dispõe sobre designação)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ,  
 Presidente da CÂMARA MUNICIPAL  
 DE SOROCABA, no uso de suas  
 atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ANDRÉ DIAS SILVA para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Weber Alves dos Santos, a partir de 13/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Dfm/rh

**LEI Nº 11.429, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre revogação da Lei nº 9.077, de 23 de março de 2010, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de redes de proteção nos edifícios verticais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 212/2016, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.077, de 23 de março de 2010, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de redes de proteção nos edifícios verticais.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra. -

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei que ora submeto a apreciação do Egrégio Plenário, visa revogar a Lei nº 9.077, de 23 de março de 2010, onde estabelecia a obrigatoriedade de colocação de redes de proteção nos edifícios verticais.

Outrossim, esclareço meus nobres pares que estarei apresentando matéria similar, com mais exigências, visando garantir a segurança das crianças residentes em apartamentos. Deste modo, é que espero a aprovação de meus Nobres Pares.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.429, de 7 de outubro de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de outubro de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral**181****DISQUE DENÚNCIA**A denúncia é sua  
melhor arma.

**LEI Nº 11.430, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016**

Altera a redação da ementa da Lei nº 2.518, de 11 de novembro de 1986, altera a redação do artigo 1º da mesma Lei, revoga expressamente as Leis nºs 8.975, de 9 de novembro de 2009 e 11.253, de 6 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 175/2016, de autoria do Executivo

José Francisco Martínez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

que dispõe sobre a desafetação de imóvel e autoriza a Concessão de Direito Real de uso ao Sant'Ana Atlético Clube passa a vigorar com a seguinte redação:

“Desafeta bem imóvel de uso comum e dá outras providências”. (NR)

que dispõe sobre a desafetação de imóvel e autoriza a Concessão de Direito Real de uso ao Sant'Ana Atlético Clube passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetado do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, os imóveis a seguir descritos e caracterizados, conforme planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 5.359/1979, a saber:

Matrícula nº 76.452.

Área: 9,31 m².  
Descrição de parte do lote 2: Faz frente para a Rua Piratininga, onde mede 7,34 metros; no lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, mede 2,54 metros, confrontando com o remanescente do lote 2; nos fundos mede 7,75 metros, confrontando com parte do lote 3, totalizando uma área de 9,31 metros quadrados.

Matrícula nº 76.453.

Área: 260,91 m².  
Descrição de parte do lote 3: Faz frente para o remanescente do lote 3, onde mede 12,67 metros; no lado direito de quem da frente olha para o imóvel, mede 7,75 metros, confrontando com parte do lote 2 e mais 15,23 metros confrontando com o remanescente do lote 3 (atual Rua Piratininga); no lado esquerdo mede 29,19 metros, confrontando 20,54 metros com parte da metade do lote 4 e 8,65 metros com a parte do remanescente do lote 4; nos fundos mede 7,33 metros, confrontando com parte do lote 3 (atual Rua Piratininga), totalizando uma área de 260,91 metros quadrados.

Matrícula nº 76.454.

Área: 237,67 m².  
Descrição de parte da metade do lote 4: Faz frente para a Rua E, onde mede 8,95 metros, e mais 3,09 metros confrontando com o remanescente da metade do lote 4; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 20,54 metros, confrontando com parte do lote 3; no lado esquerdo mede 19,50 metros, confrontando com parte do lote 5; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com parte do remanescente do lote 4, totalizando uma área de 237,67 metros quadrados.

Matrícula nº 76.455.

Área: 108,65 m².  
Descrição de parte do remanescente do lote 4: Faz frente para parte da metade do lote 4, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 8,65 metros confrontando com parte do lote 3; no lado esquerdo mede 10,43 metros confrontando com parte do lote 5; nos fundos mede 12,28 metros, confrontando com parte do lote 4 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 108,65 metros quadrados.

Matrícula nº 76.456.

Área: 359,54 m².  
Descrição de parte do lote 5: Faz frente para Rua E, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 29,93 metros, confrontando 19,50 metros com parte da metade do lote 4 e mais 10,43 metros com parte do remanescente do lote 4; no lado esquerdo mede 31,26 metros confrontando com parte do lote 6; nos fundos mede 12,28 metros confrontando parte do lote 5 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 359,54 metros quadrados.

Matrícula nº 76.457.

Área: 390,24 m².  
Descrição de parte do lote 6: Faz frente para a Rua E, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 31,26 metros confrontando com parte do lote 5; no lado esquerdo mede 34,91 metros confrontando com parte do lote 7; nos fundos mede 12,28 metros, confrontando com parte do lote 6 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 390,24 metros quadrados.  
Matrícula nº 76.458.  
Área: 294,49 m².

Descrição de parte do lote 7: Faz frente para a Rua E, onde mede 10,10 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 34,91 metros confrontando com parte do lote 6; no lado esquerdo mede 34,96 metros confrontando com 34,54 metros com o remanescente do lote 7, e mais 0,42 metros confrontando com a antiga Rua João Negrini e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado; no lado direito mede 34,91 metros, confrontando com parte do lote 6; nos fundos mede 7,10 metros, confrontando 5,74 metros com parte do lote 7 e mais 1,36 metros com a antiga Rua João Negrini e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 294,49 metros quadrados”. (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Leis nºs 8.975, de 9 de novembro de 2009, e 11.253, de 6 de janeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de outubro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**Presidente**

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da redação da ementa da Lei nº 2.518, de 11 de novembro de 1986, altera a redação do artigo 1º, revoga os artigos 2º, 3º e 4º da mesma Lei, revoga expressamente as leis nºs 8.975, de 9 de novembro de 2009, e 11.253, de 6 de janeiro de 2016, e dá outras providências. Nos termos da Lei nº 2.518, de 11 de novembro de 1986, área pública localizada na Vila Santana, com área de 3.273,40 m² foi desafetada do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município (artigo 1º). Já, nos termos do artigo 2º da mesma Lei, a Municipalidade foi autorizada a conceder direito real de uso de tal área ao Sant'Ana Atlético Clube. Tal concessão se deu para que, na área pública concedida, a entidade construísse e mantivesse sua sede. Nos termos da alínea “b” do artigo 3º da Lei, o prazo da concessão foi estipulado em 30 (trinta) anos, determinando-se, ainda, o prazo de 2 (dois) anos para a conclusão da obra e promover o funcionamento da sede (alínea “d” da mesma Lei).

Ao longo do tempo, houve necessidade de alteração dessa Lei, visando correção do Memorial Descritivo, o que se deu com a edição das leis nºs 8.975, de 9 de novembro de 2009, e 11.253, de 6 de janeiro de 2016.

Junto ao Processo Administrativo que deu origem à concessão (nº 5.359/79), vistorias vêm sendo realizadas pela Seção de Fiscalização de Áreas Públicas e pela Seção de Fiscalização de Obras constatando-se que o imóvel se encontra em situação precária de edificação e sem manutenção, inclusive com rachaduras, colocando em risco a segurança das pessoas. Cumpre informar também que houve denúncia de munícipe levada a efeito através do Processo Administrativo nº 2.737/2016, de idêntico teor e a situação do local vem sendo acompanhada pelos setores técnicos desta Municipalidade.

Assim, elaborei minutas para tal fim, nos termos de ffs. 403 a 405, observando-se que fiz constar da minuta do Projeto de Lei a nova redação que deverá ter a ementa da Lei nº 2.596/1987, a fim de que seja mantida a desafetação anteriormente efetuada. Os fatos demonstram claro desrespeito à Lei nº 2.518, de 11 de novembro de 1986, eis que o concessionário não zelou pelo imóvel, abandonando seu uso.

Por todos os motivos aqui elencados a área deve ser devolvida ao Poder Público, com a reversão a este sem qualquer indenização ou ressarcimento à concessionária, em cumprimento ao determinado nos artigos 3º e 4º da Lei. Tal devolução se efetivará com a revogação dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 2.518, de 11 de novembro de 1986, mantendo-se, no entanto, a desafetação outorgada no artigo 1º da referida Lei.

Estando justificada a presente proposição, aguardo a transformação do Projeto em Lei, contando com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis e reitero protestos de elevada estima e consideração.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.430, de 7 de outubro de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de outubro de 2016.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
**Secretário Geral**

**LEI Nº 11.431, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a vedação da inclusão de adicionais com características específicas em um único adicional, na administração direta e indireta, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 94/2016, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho

José Francisco Martínez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado, na administração direta e indireta, a inclusão de adicional da espécie ao qual se origina, que tenham terminologia específica de ação, em um único adicional ou gratificação, devendo ser pago separadamente.

Art. 2º Os adicionais a que se refere o art. 1º desta Lei são o pela realização do serviço noturno, pelo tempo de serviço, pela execução de trabalho insalubre, perigoso ou penoso, dos décimos, por nível superior, dentre outros que tenham ou venham a ter o referido entendimento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 10 de outubro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**Presidente**

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
**Secretário Geral**

JUSTIFICATIVA:

A presente Lei visa dar clareza de entendimento, assim definindo que, benefícios a serem concedidos aos servidores da administração direta e indireta, por exposição ou na realização de serviços que tenham característica do recebimento de adicionais pela execução de trabalho insalubre, perigoso ou penoso, por serviço noturno, por tempo de serviço, por nível superior e dos décimos ou outros definidos em lei, somente deverão ser concedidos exclusivamente pela espécie que gerou o ato, não podendo ser incluídos em nenhum outro adicional existente ou a ser criado.

Este Projeto de Lei não cria benefícios, não gera custo, pois, os citados benefícios já são pagos, porém, o presente Projeto tem a característica de preservar direitos já concedidos, assim definindo que, no futuro, não seja criado um “adicional pacotão”, que venha englobar todos os benefícios em um único, a exemplificar.

Pela exposição, pelo apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.431, de 10 de outubro de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 10 de outubro de 2016.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
**Secretário Geral**

**LEI Nº 11.432, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

Institui o “PROJETO CALÇADA LIMPA”, no âmbito do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 117/2016, de autoria do Vereador Izidio de Brito Correia

José Francisco Martínez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei institui o “PROJETO CALÇADA LIMPA”, que consiste na adoção pelos estabelecimentos comerciais, sob pena de multa, de coletores de lixo com espaços separados para resíduos recicláveis.

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeitará os infratores as seguintes penalidades:

I – multa correspondente a 10 (dez) unidades fiscais do Estado de São Paulo (UFESSP), e;

II – em caso de reincidência, os valores a que se referem o inciso anterior serão dobrados.

Art. 3º O coletor de resíduos disposto na porta dos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços de qualquer natureza, deverá também conter espaços próprios para o descarte de lixo eletrônico.

Art. 4º Nos coletores de lixo dispostos à porta dos estabelecimentos comerciais, poderá haver inscrições de incentivo à população, para que adotem o procedimento e repassem a ideia a seus vizinhos.

Art. 5º A localização dos coletores de resíduos e suas dimensões não poderão ocupar a faixa livre reservada à circulação de pedestres, respeitando-se a largura mínima de 1,20 (um metro e vinte centímetros).

Art. 6º A manutenção do coletor de lixo, em especial a retirada dos resíduos, será efetuada por cooperativas permissionárias do serviço público, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 10 de outubro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**Presidente**

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
**Secretário Geral**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste Projeto de Lei, é contribuir para atenuar a questão do lixo nas calçadas, conscientizando a população, educando e propiciando uma cidade mais bonita e agradável, de forma simples e barata.

A presença de coletores de lixo nos estabelecimentos comerciais, além da finalidade em si, irá refletir afirmativamente perante a população, incentivando adoções particulares desta prática. O efeito desta iniciativa só irá trazer benefícios à cidade e ao município, com a manutenção de um meio ambiente saudável e equilibrado, preservação da saúde pública, prevenção de doenças e menor obstrução de bueiros.

O Município, inclusive, tem o dever de proteger e preservar o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, conforme descrito na Constituição Federal. Isto posto, o Poder Público tem o dever de ser o protagonista na defesa do meio ambiente e trabalhar de forma a proporcionar o melhor aos cidadãos.

Face ao elevado senso de justiça social da proposta, temos a certeza do apoio dos Ilustres Vereadores à aprovação deste Projeto de Lei.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.432, de 10 de outubro de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 10 de outubro de 2016.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
**Secretário Geral**

**181**  
**DISQUE DENÚNCIA**  
A denúncia é sua melhor arma.

**ADOTE UM ANIMALZINHO**  
**E GANHE UM AMIGO**



Assis Cavalcante / Secom



Assis Cavalcante / Secom

//Asfalto

# “Quintais do Imperador” estão com obras de pavimentação em fase final

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), realiza os serviços de acabamento de obras de pavimentação de ruas dos bairros Quintais do Imperador I e II. As intervenções em andamento consistem no levantamento de Poço de Visita (tampa de bueiro), implantação de sarjetões, calçadas e bocas de lobo.

As obras nos dois bairros tiveram início em 2015 e são viabili-

zadas por meio de financiamento obtido pela Administração Municipal, relativo à segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no valor de R\$ 9.294.554,26. A contrapartida da Prefeitura foi de R\$ 710.601,95.

Todo o trabalho é supervisionado por funcionários da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), com o apoio da empresa Sistema Pri Engenharia, responsável pelo acompanhamento de obras públicas.

## Confira a relação das ruas pavimentadas

### Quintais do Imperador I

Maximiano D. da Silva

Benedito dos Santos

Felício M. Camargo

Catharina L. Pegoreti

Natale Pasqualini

Miguel Penteadura

Orlando Rodrigues Pacheco

Quinze

Sgt. Jairo Martins

João Queiroz

Celso Machado de Araujo

### Waldomiro Euzébio C. Barros

Carlito de Almeida

José V. Rodrigues

### Quintais do Imperador II

Emiliano Ramos

Armando Denardi

Nicola Mastrogiovani

Maria E. Francisco

Oswaldo de Abreu

Antonio Caruso

José Carlos do Nascimento

//Saúde

## Aplicação de antirrábica humana é centralizada

A Secretaria da Saúde (SES), por meio da Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE), centralizou a aplicação da vacina antirrábica humana tendo em vista o desabastecimento por parte do Ministério da Saúde, em todo o País.

Às vítimas de mordidas de animais, as doses estão disponíveis nas UPHs, UPA do Éden e nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Laranjeiras, Cerrado e Barcelona. A imunização se destina, so-

breto, a profissionais de campo, ou laboratórios, e acadêmicos com risco permanente de exposição ao vírus da raiva durante atividades ocupacionais.

As equipes das unidades estão orientadas a realizar a avaliação dos pacientes, indicando o tratamento adequado. Se houver a necessidade de soro, o paciente será encaminhado para a Unidade Regional de Emergência (URE) do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS).

//Transito

## Prefeitura conclui novo acesso na Zona Oeste

A Prefeitura de Sorocaba terminou a obra do novo acesso entre os bairros Wanel Ville e Júlio de Mesquita Filho, na Zona Oeste. O objetivo é melhorar o trânsito, sobretudo nos horários de pico. O novo trecho liga as ruas Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior e Nelson Juliano.

A pista recebeu guias, sarjetas, calçada e bocas de lobo. A Urbes – Trânsito e Transportes faz estudos para implantar um binário na região.



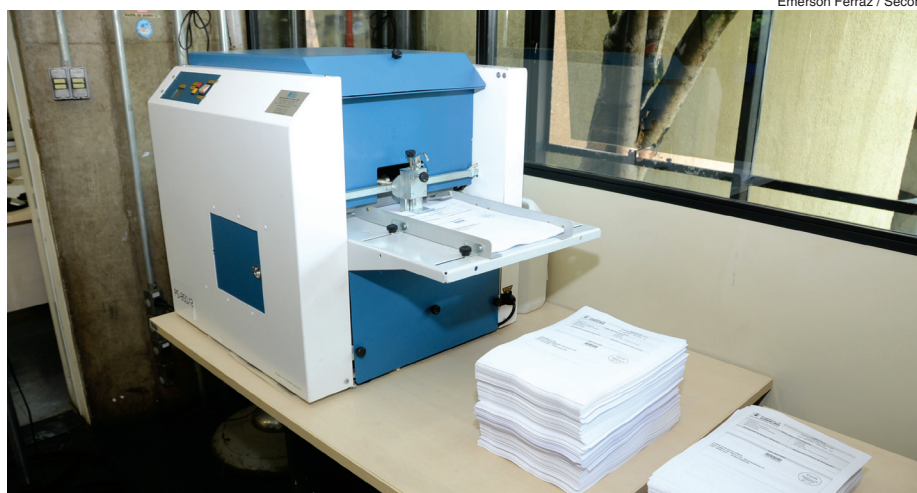
Assis Cavalcante / Secom

//Finanças

# Prefeitura envia 5 mil notificações por semana para contribuintes devedores

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda (SEF), envia uma média de 5 mil notificações de existência de débitos em dívida ativa, por semana, aos contribuintes. Caso o pagamento não seja realizado, o valor devido vai para protesto.

Estão sendo cobrados todos os débitos com a Prefeitura. Segundo a SEF, foram tirados do Judiciário cerca de 70 mil processos, todos com valores abaixo de R\$ 2 mil e que, agora, estão sendo cobrados administrativamente. Hoje, mais de 250 mil títulos estão em débitos com a Prefeitura. A cobrança antecede ao protesto e, ainda conforme a SEF, as dívidas referentes a valores mais elevados estão no



Emerson Ferraz / Secom

Judiciário.

A dívida deve ser paga para evitar o envio do título para protesto, o que pode acarretar em ajuizamento de execução fiscal

perante o Poder Judiciário, penhora de bens móveis e imóveis, além de leilão de bens penhorados. As cartas de notificação são todas impressas e envelopadas na SEF.

Ao receber a correspondência, o munícipe é orientado quanto aos procedimentos a serem adotados. Ele tem a opção de retirar a guia para regularização dos débitos ou parcelamento, pelo site [www.fiqueemdia.com](http://www.fiqueemdia.com) ou [www.sorocaba.sp.gov.br/fiqueemdia/v3](http://www.sorocaba.sp.gov.br/fiqueemdia/v3). O contribuinte também pode comparecer ao setor de Dívida Ativa (Rua Dr. Álvaro Soares, 431, no Centro), onde há equipes específicas para o atendimento.

Todo o processo também pode ser realizado pela internet. Por esse meio, o contribuinte pode fazer a negociação e o parcelamento da dívida, depois imprime o boleto e o paga na agência bancária.

//Saúde

## SES inicia novo projeto destinado aos idosos

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) deu início nesta semana à aplicação do projeto-piloto "Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa Idosa" que vai contemplar, num primeiro momento, quatro Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município: Vitória Régia, Ulysses Guimarães, Paineiras e Habiteto. O primeiro encontro foi realizado no Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (Gpaci).

As unidades foram escolhidas por contarem com o programa Estratégia em Saúde da Família (ESF). Um grupo técnico formado por 12 funcionários da SES capacitará alguns profissionais desses postos para que, em seguida, multipliquem o conhecimento adquirido junto às respec-

tivas equipes da ESF. Nas quatro UBSs selecionadas, 3.528 idosos devem ser beneficiados com a iniciativa.

A ideia do projeto tem relação com o envelhecimento populacional do mundo e, consequentemente, do município.

Epidemiologia do envelhecimento e gerontologia na atenção básica então entre os tópicos a serem desenvolvidos. Haverá apresentação do "Instrumento Ves-13", um protocolo de identificação de vulnerabilidade de idosos, aplicado por meio de um questionário.

Em novembro, uma reunião definirá a forma com que o projeto será conduzido na prática pelas equipes da Saúde da Família.

//Meio Ambiente

## Sema inscreve para concurso fotográfico

A Prefeitura de Sorocaba recebe inscrições de interessados em participar da exposição fotográfica "Árvores Sorocabanas", no Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas". A ficha de inscrição está no site <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br> e devem ser preenchidas até 20 de outubro, data na qual as fotos devem ser entregues das 10h às 16h, no Jardim Botânico (Rua Miguel Montoro Lozano, 340, Jardim Dois Corações).

A ação é promovida pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e a proposta é resgatar a atenção da população para a beleza das árvores na cidade. Podem participar profissionais da fotografia, amadores ou amantes da prática. Mais informações: [jardimbotanico@sorocaba.sp.gov.br](mailto:jardimbotanico@sorocaba.sp.gov.br).



Zaqueu Proença / Secom